SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 03 de Agosto de 2017 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IX | Nº 2056

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2017

CIS/AMVAP – Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 12/2017. **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Instituto de Medicina do Coração Ltda, CNPJ nº 86.554.607/0001-39, situada na Rua Santa Helena, 609 – Bairro Tabajaras, na cidade de Uberlândia-MG. Objeto: acréscimo de R$17.750,00 (dezessete mil, setecentos e cinquenta reais) ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 250 (duzentos e cinquenta) exames **Ecodoppler** dos tipos: cardiograma (transtorácico), vertebral, de carótidas e/ou vascular periférico (independente do tipo), no valor unitário de R$71,00 (setenta e um reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de **R$90.310,00 (noventa mil, trezentos e dez reais)**.. Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 - Pregão Presencial nº 03/2017 - Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento, como se transcrito na íntegra estivesse. Vigência: 31 de outubro de 2.017.

Uberlândia, 01 de agosto de 2.017.

DAYSE MARIA SILVA GALANTE
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:87F2174B

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 35/2017

CIS/AMVAP – Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 35/2017. **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Pro Imagem Diagnóstico por Imagem SS Ltda, CNPJ nº 21.243.399/0001-01, situada na Av. João Pinheiro, 847, Centro - Uberlândia-MG. Objeto: Acréscimo de R$4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais) ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 75 (setenta e cinco) exames de ultrassonografia, sendo: ultrassonografia de mama, abdômem inferior feminino, abdômem inferior masculino, retal, pequenas partes, abdômem superior, transvaginal, obstétrico, bolsa escrotal e tireoide, no valor de R$66,00 (sessenta e seis reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R$24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 012/2017 - Pregão Presencial nº 06/2017- Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento, como se transcrito na íntegra estivesse. Vigência: 31 de outubro de 2.017.

Uberlândia, 01 de agosto de 2.017.

DAYSE MARIA SILVA GALANTE
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:82E0E7FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Itapeva torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 002/2017**,** visando a aquisição de um veículo zero quilômetro, ano/modelo 2017 ou 2018, categoria sedan, 4 portas, motorização mínima de 1.6 e demais especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do respectivo edital. A licitação se dará no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 18/08/2017, às 09hs. Disputa 18/08//2017, às 09h30min. O edital encontra-se disponível no site acima informado e também na sede da Câmara Municipal de Itapeva – MG, localizada na Rua Otávio Lemes da Silva, n.º 152 – Centro – Itapeva – MG. Telefones para contato: 35.3434.1582 – 1177.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:C65B9B96

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2017 - CREDENCIAMENTO Nº 02/2017 = CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DIGITAL

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, torna público o Credenciamento n.º 02/2017, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para realizarem exames de MAMOGRAFIA DIGITAL,visando atender as necessidades do Cismisel. O credenciamento estará aberto a partir de 03/08/2017 até 03/08/2018. O edital estará disponível no site www.cismisel.com.br, ou na sede do Cismisel, Av. Arthur Lanza, nº 415, Bairro Dante Lanza, Sete Lagoas/MG, de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 16:30 horas. Mais informações, através do telefone (31) 3773-2547.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:701304E3

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA CISAMAPI

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. Credenciamento n° 002/2017. Extrato de homologação. O CISAMAPI, através da CPL, faz tornar público ato de homologação realizado no processo licitatório nº 024/2017 Credenciamento n°002/2017, tendo por objeto Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultas, exames e demais procedimentos na área de saúde. Maiores informações: CPL do CISAMAPI: 31-3819 8807 – Av. Ernesto Trivellato, 120, Triângulo, Ponte Nova/MG.
Email-
licitacao@cisamapi.mg.gov.br

Ponte Nova, 02 de agosto de 2017.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:8CA1E906

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO 001/2017

NOTIFICAÇÃO 01/2017 - TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO QUE FAZ O DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO E ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES E CIA. LTDA. – ME.
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Treze de Maio, nº 684, Centro, Ouro Fino, MG, por representante legal, ao final firmado, vem NOTIFICAR a empresa ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES E CIA. LTDA. – ME, em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, ACERCA DA SUSPENSÃO E DA INTENÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº 003/2013, abrindo-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93. 02/08/2017

BRUNO ZUCARELI
Diretor do DMAAE

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:53E63803

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INTENÇÃO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017

O **MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA – MG,** torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços, resultado do Processo 053/2017, promovido pelo Município de Paula Cândido, com o fornecedor *MINASFOR LTDA - ME - CNPJ: 14.419.879/0001-15*, no valor total deR$ 129.973,82 (Cento e vinte nove mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos.), conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP.

Piedade de Ponte Nova/MG, 02 de agosto de 2017.

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Henrique Brum Gomes
Código Identificador:EFBF5601

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 017/2017. Processo Administrativo nº 052/2017.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material odontológico e correlatos em atendimento as necessidades da secretaria de saúde do município. Favorecido: *MINASFOR LTDA - ME - CNPJ: 14.419.879/0001-15*, no valor total de R$ 129.973,82 (Cento e vinte nove mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos).

Piedade de Ponte Nova/MG, 02 de agosto de 2017.

JOÃO HENRIQUE BRUM GOMES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
João Henrique Brum Gomes
Código Identificador:6E9CB096

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2017

Ratifico por este termo a Dispensa de Licitação para Aquisição de Frutas e Legumes – Agricultura Familiar/PNAE , em favor de Antonio Ribeiro da Silva, com arrimo no Art. 24, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de dispensa n.º 21/2.017.

Abadia dos Dourados-MG, 14 de julho de 2.017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:7C63DFE8

COMISSAO DE LICITAÇAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Homologação – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – Referente Processo Licitação Dispensa Licitação n.º 021/2017. Homologo o procedimento Licitação n.º 067/2017,Chamada Publica n.º 02/2017 referente Aquisição de Frutas e Legumes – Agricultura Familiar/PNAE , Adjudicando o objeto licitado ao proponente Antonio Ribeiro da Silva, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Abadia dos Dourados-MG, 14 de julho de 2.017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:4DB58B16

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Contrato – Contrato de Fornecimento n.º 122/2017 – Referente Processo Licitação n.º 067/2017. Objeto: Aquisição de Frutas e Legumes – Agricultura Familiar/PNAE . Contratado: Antonio Ribeiro da Silva . Valor: R$ 20.000,00. Assinatura entre as partes: 14 de julho de 2.017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:00AF7B58

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE RESULTADO

Resultado de Licitação –
Pregão 031/2017 (Registro de Preço 016/2017)

Registro de Preço nº 016/2017. Referente ao Processo Licitatório nº 062/2017, Pregão Presencial nº 031/2017 – Objeto: Compra de material odontológico para manutenção dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do município. VENCEDORES: DISTRIBUIDORA DOM CABRAL LTDA - ME, CNPJ: 25.555.046/0001-06 no valor de R$ 83.230,90 (Oitenta e três mil duzentos e trinta reais e noventa centavos), e DENTAL UNIVERSO EIRELI – EPP, CNPJ: 26.395.502/0001-52 no valor de R$ 56.546,45 (Cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)**.** Data do registro, 05 de julho de 2.017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:D4A5F40A

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE RESULTADO

Resultado de Licitação –
Pregão 035/2017 (Registro de Preço 019/2017)

Registro de Preço nº 019/2017. Referente ao Processo Licitatório nº 074/2017, Pregão Presencial nº 035/2017 – Objeto: Compra de peças para manutenção do maquinário pertencente à frota desta Prefeitura. VENCEDORES: RC TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 03.103.385/0001-00 no valor de R$ 85.124,00 (Oitenta e cinco mil cento e vinte e quatro reais); DOURAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 08.796.363/0001-97 no valor de R$ 55.859,00 (Cinquenta e cinco mil oitocentos e cinqüenta e nove reais), e MINAS E GOIAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 12.249.880/0001-13 no valor de R$ 91.019,48 (Noventa e um mil e dezenove reais e quarenta e oito centavos)**.** Data do registro, 19 de julho de 2.017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:68F58D4E

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE RESULTADO

Resultado de Licitação –
Pregão 036/2017 (Registro de Preço 020/2017)

Registro de Preço nº 020/2017. Referente ao Processo Licitatório nº 076/2017, Pregão Presencial nº 036/2017 – Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de reparos em pneus e câmaras de ar, para veículos leves, médios e pesados, e veículos de terraplanagem pertencentes à frota municipal. VENCEDORES: SILVANO VIEIRA BORGES, CPF: 461.942.746-20 no valor de R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais) e OSVANDO VIEIRA BORGES, CPF: 549.786.296-91 no valor de R$ 7.110,00 (Sete mil cento e dez reais)**.** Data do registro, 25 de julho de 2.017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:C0C3D61E

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE RESULTADO

Resultado de Licitação –
Pregão 037/2017 (Registro de Preço 021/2017)

Registro de Preço nº 021/2017. Referente ao Processo Licitatório nº 078/2017, Pregão Presencial nº 037/2017 – Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Recauchutagem e Duplagem de pneus, para manutenção e conservação dos veículos e máquinas da frota desta Prefeitura. VENCEDORES: DENIPOTTI E DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP, CNPJ: 03.050.725/0001-82 no valor de R$ 58.920,00 (Cinquenta e oito mil novecentos e vinte reais), e JOÃO BATISTA DA FONSECA – EIRELI - ME, CNPJ: 13.668.217/0001-16 no valor de R$ 66.260,00 (Sessenta e seis mil duzentos e sessenta reais)**.** Data do registro, 26 de julho de 2.017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:8F746C3A

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE RESULTADO

Resultado de Licitação –
Pregão 038/2017 (Registro de Preço 022/2017)

Registro de Preço nº 022/2017. Referente ao Processo Licitatório nº 079/2017, Pregão Presencial nº 038/2017 – Objeto: Compra de massa asfáltica em C.B.U.Q., para operação tapa-buracos na cidade de Abadia dos Dourados – MG, conforme normas da ABNT. VENCEDOR: FALK CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 01.901.632/0001-19 no valor de R$ 259,00 (Duzentos e cinqüenta e nove reais), a tonelada, valor total de R$ 82.880,00 (Oitenta e dois mil oitocentos e oitenta reais)**.** Data do registro, 31 de julho de 2.017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:D9F7BF72

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE RESULTADO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Homologação – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – Referente Processo Licitação n.º 063/2017. Homologo o procedimento Licitação credenciamento n.º06/2017 referente Serviços Médicos Clinico Geral para triagem TFD, Adjudicando o objeto licitado ao proponente

Rodrigues Pereira Ltda, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Abadia dos Dourados-MG, 12 de junho de 2.017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:0D2045E2

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Contrato – Contrato n.º 117/2017 – Referente Processo Licitação n.º 063/2017. Objeto: Serviços Médicos Clinico Geral para triagem TFD. Contratado: Rodrigues Pereira Ltda. Valor: R$ 30,00 por consulta. Assinatura entre as partes: 12 de junho de 2.017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:CA66B27E

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE RESULTADO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Homologação – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – Referente Processo Licitação n.º 063/2017. Homologo o procedimento Licitação, credenciamento n.º 06/2017 referente Serviços Médicos Ginecológico, Adjudicando o objeto licitado ao proponente Interclínicas Coromandel, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Abadia dos Dourados-MG, 20 de junho de 2.017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:D44C107E

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Contrato – Contrato n.º 118/2017 – Referente Processo Licitação n.º 063/2017. Objeto: Serviços Médicos Ginecológicos. Contratado: Interclínicas Coromanddel. Valor: R$ 80,00 por consulta. Assinatura entre as partes: 20 de junho de 2.017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:91342E3F

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE RESULTADO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Homologação – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – Referente Processo Licitação n.º 075/2017. Homologo o procedimento Licitação, credenciamento n.º 07/2017 referente Serviços de confecção de prótese dentaria, Adjudicando o objeto licitado aos proponentes Marcelo Borges Silva ME, Prótese Dental Brasil Ltda e Irmãos Castro Ltda. para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Abadia dos Dourados-MG, 05 de julho de 2.017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:354ED331

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Contrato – Contrato n.º 119/2017 – Referente Processo Licitação n.º 075/2017. Objeto: Confecção de Prótese Dentaria. Contratado: Prótese Dental Brasil Ltda. Valor: R$ 250,00 por confecção de prótese dentaria. Assinatura entre as partes: 05 de julho de 2.017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:295EA50B

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Contrato – Contrato n.º 120/2017 – Referente Processo Licitação n.º 075/2017. Objeto: Confecção de Prótese Dentaria. Contratado: Marcelo Borges Silva . Valor: R$ 250,00 por confecção de prótese dentaria. Assinatura entre as partes: 05 de julho de 2.017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:3366ED74

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Contrato – Contrato n.º 121/2017 – Referente Processo Licitação n.º 075/2017. Objeto: Confecção de Protese Dentaria. Contratado:Irmaos Castro Ltda . Valor: R$ 250,00 por confecção de prótese dentaria. Assinatura entre as partes: 05 de julho de 2.017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:7846CECE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 036/2017 - OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO

A PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS-MG, com sede à Rua São Vicente, 128 – centro - 39.990-000, torna-se público que estará realizando no dia 15/08/2017 às 08h00min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº036/2017,** tipo menor preço por lote, veículo cheio, cujo objeto será a contratação de empresas

especializadas (PJ) em execução de serviços de transporte escolar no município. Informações complementares no endereço acima mencionado no horário de 07h00min às 13h00min ou através do e-mail:
licitacao.prefeiturauav@gmail.com. Preferencialmente.

Águas Vermelhas/MG, 02/08/2017

EVELINE SOUTO DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Eveline Souto de Almeida
Código Identificador:397C5E8E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 037/2017 - OBJETIVANDO AQUISIÇÃO COM ENTREGA IMEDIATA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO.

A PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS-MG, com sede à Rua São Vicente, 128 – centro - 39.990-000, torna-se público que estará realizando no dia 16/08/2017 às 08h00min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017,** tipo menor preço por item, cujo objeto será a aquisição, com entrega imediata, de Material Médico Hospitalar e Odontológico. Informações complementares no endereço acima mencionado no horário de 07h00min às 13h00min ou através do e-mail:
licitacao.prefeiturauav@gmail.com. Preferencialmente.

Águas Vermelhas/MG, 02/08/2017

EVELINE SOUTO DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Eveline Souto de Almeida
Código Identificador:D2530CA5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 038/2017 - OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO, GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS, FIRMADOS COM O ESTADO E COM A UNIÃO

A PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS - MG, com sede à Rua São Vicente, 128 – centro - 39.990-000, torna-se público que estará realizando no dia 16/08/2017 às 15h00min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017**, tipo menor preço global, objetivando a contratação de serviços, através de microempresas - ME, empresas de pequeno porte – EPP, equiparadas ou pessoa física, de Assessoramento Técnico e Gestão de Convênios e Programas firmados com o Estado e União. Informações complementares no endereço acima mencionado no horário de 07h00min às 13h00min ou pelo e-mail:
licitacao.prefeituraav@gmail.com.

Águas Vermelhas/MG, 02/08/2017

EVELINE SOUTO DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Eveline Souto de Almeida
Código Identificador:56ACCFE6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N º003/2017 SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO EM SAÚDE PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS E AÇÕES COMPLEMENTARES EM SAÚDE NO MUNICÍPIO

A PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS - MG, com sede à Rua São Vicente, 128 – centro - 39.990-000, torna-se público que estará realizando no dia 25/08/2017 às 08h00min, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017**, tipo menor preço por item, cujo objeto será a contratação, através empresas ou pessoa físicas, de serviços técnicos especializados em saúde, para atendimento aos programas e/ou ações complementares em saúde do município. Informações complementares no endereço acima mencionado no horário de 07h00min às 13h00min ou através do e-mail:
licitacao.prefeiturauav@gmail.com. Preferencialmente.

Águas Vermelhas/MG, 02/08/2017

MARCOS AURÉLIO LUZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Eveline Souto de Almeida
Código Identificador:192B7598

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO 002/2017 - LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS.

A PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS-MG, com sede à Rua São Vicente, 128 – centro - 39.990-000, torna-se público que se encontra em aberto o CREDENCIAMENTO 002/2017 para laboratórios de Análises Clínicas. A primeira seleção ocorrerá em 25/08/2017 às 15h00min, permanecendo aberto para futuros e eventuais interessados. Informações complementares no endereço acima mencionado no horário de 07h00min às 13h00min ou através do e-mail:
licitacao.prefeiturauav@gmail.com. Preferencialmente.

Águas Vermelhas/MG, 02/08/201

MARCOS AURÉLIO LUZ
Presidente da CPL

VALÉRIA SILVA LACERDA LOPES
Sec. Mun. de Saúde.

Publicado por:
Eveline Souto de Almeida
Código Identificador:001D1597

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº. 001/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALAGOA - Processo: 015/2017. Objeto: Aquisição fracionada de gêneros alimentícios da agricultura familiar., regida pela Leinº.10.520/2002. Credenciamento: 22/08/2017 às 09:10 horas. Sessão deAberturade envelopes: 22/08/2017 `as 09:20 horas, em sua sede, na Praça: ManoelMendes de Carvalho, 164, centro, Alagoa/MG.O edital completo e demais publicações referentes ao certame poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Alagoa/MG, telefone:(35) 3366-1448/1449, no horário de 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira ou pelo email:
compras@alagoa.mg.gov.br

Alagoa, 02 de agosto de 2017.

****MARCOS HENRIQUE MONTEIRO**.***
*Pregoeiro.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:95ED2202

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 025/2016, celebrado entre **a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA** e **ANGULAR CONSTRUÇÕES LTDA-ME,** que tem por objeto contratação de serviços de engenharia para implantação de Drenagem Pluvial e Pavimentação Poliédrica nos seguintes Logradouro: Rua Madre Maria Blandina, Rua Missionário Sagrado Coração e Rua Agenor Caetano, situados no Bairro Goiabal e Morro do Cipó, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para a completa execução dos serviços, em conformidade com o Contrato Nº214331/16 –BDMG/ MF-DF/ MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA PROCESSO Nº17944.001168/2015-70 OPERAÇÃO DE CRÉDITO
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de R$ 26.364,68(vinte e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) ao valor do contrato firmado entre as partes em 11/04/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta (item 6.27). O valor do contrato, após a supressão será de R$ 1.083.035,56 (Um milhão, oitenta e três mil, trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
Data da assinatura: 27/07/2017

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:F44A7D94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº: 044/2017
PROCESSO: 066/2017 **TOMADA DE PREÇO Nº :**001/2017
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **MM REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE MURIAÉ LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.708.955/0001-47.
OBJETO : Contratação de empresa para serviço de calcetagem com execução de faixas elevadas para pedestres com marcação, com fornecimento de utensílios, materiais e transporte por conta da responsabilidade da contratada, nas vias urbanas do Município de Além Paraíba/MG, conforme Projeto Básico, Planilhas e Memoriais, em conformidade com este edital e seus anexos.
VALOR : R$ 38.685,53 (Trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).
Prazo: O prazo de vigência do contrato será de **180 (cento e oitenta) dias**
Dotação Orçamentária:
02.11.00.15.451.019.1.0026-4.4.90.51.001-Obras e instalações de Domínio Público
Data da Assinatura: 27 de Julho de 2017

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:836704EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092 DE 2017 - NOMEIA COMISSÃO DO PPA

PORTARIA Nº 092/2017

NOMEIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAR A AUDIENCIA PUBLICA DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2018-2021.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear e através desta Portaria, nomeia sob a presidência do primeiro, a **Comissão Municipal para acompanha a Audiência do Processo de Elaboração do Plano Plurianual 2018-2021**, composta dos seguintes membros:

Jose Geraldo Braga
Erinelia Aparecida Gonçalves Braga
Fernanda Iracema Amaral Simões
Jose Miranda dos Reis
Monica Betânia Dos Santos

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada de Minas, 25 de Julho de 2017.

_____
VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:DCE3BB1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091 DE 2017

PORTARIA Nº 091/2017

Estabelece o Regimento Interno de Funcionamento da Audiência Pública do Processo de Elaboração do Plano Plurianual – PPA 2018-2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei 101/2000, o qual assegura a realização de Audiências Públicas como um dos instrumentos de transparência da gestão fiscal, durante os processos de elaboração e discussão dos planos e Leis Orçamentárias; e
CONSIDERANDO que, realizando-se Audiências Públicas para a elaboração dos projetos de Lei: Lei do Plano Plurianual 2018-2021 promover-se-á a necessária participação popular colocada como condição elementar para legitimar o processo de elaboração destas leis,
RESOLVE:
Art. 1º- Fica estabelecida a realização de Audiência Pública para elaboração do Plano Plurianual – PPA 2018-2021;
Art. 2º- A Audiência Pública mencionada no art. anterior seguirá as regras estabelecidas no Regimento Interno, Anexos I e II, que fazem parte desta Portaria;
Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.
Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada de Minas, 25 de Julho de 2017.

_____
VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS

ANEXO I
REGIMENTO INTERNO PARA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA – 2018/2021, DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS.
CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º - A realização da Audiência Pública, em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei 101/2000, tem como objetivo geral garantir a efetividade da participação popular no processo de discussão e elaboração do Plano Plurianual – PPA 2018/2021.
Parágrafo único - São objetivos específicos dessa audiência pública:
Art.1º
I – propiciar, a participação da sociedade levando em consideração as particularidades de cada localidade;
II - colher dados, críticas, propostas e sugestões que possibilitem que tais ferramentas de planejamento estejam em sintonia com os anseios e necessidades Da população;
III - apresentar e levar à discussão pública as propostas encaminhadas através da consulta pública,

Art. 2º - A audiência pública é franqueada a qualquer pessoa, física ou jurídica, pública ou privada, que poderá, mediante inscrição na forma prevista neste regimento, apresentar críticas e sugestões e participar dos debates.
Parágrafo único - Os participantes da audiência pública registrarão, obrigatoriamente, seu nome, telefone, endereço, em lista de presença que ficará disponível durante toda a sessão em local acessível.
Art. 3º - A Audiência Pública será realizada com exposições e debates orais, na sequência e forma disciplinada neste regimento; sendo facultada, somente quando imprescindíveis, a apresentação de documentos escritos.
Art. 4º - Da mesma forma que ao público em geral, o acesso à Audiência é livre aos meios de comunicação, sendo permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro.

CAPÍTULO II - DA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS
Art. 5º - A audiência pública será aberta pelo Prefeito Municipal ou seu representante, sendo facultada na abertura da sessão a palavra também ao representante do poder legislativo municipal e autoridades presentes.
Art. 6º - Após a abertura, a audiência será conduzida pelo presidente da Comissão Organizadora ou por representante por ele indicado, devendo os trabalhos observarem a seguinte ordem:
I - apresentação dos objetivos da audiência;
II - aprovação do regimento interno;
III – palestra expositiva sobre PPA, bem como apresentação de propostas ilustrativas de programas, projetos e ações para atingir os objetivos e as metas;
IV - debates orais;
V - encerramento.
Parágrafo único - Poderão ser convidados a participar da audiência pública, como expositores, representantes de órgãos governamentais relacionados ao setor de fazenda e gestão, bem como especialistas externos ao serviço público.
Art. 7º - São prerrogativas do responsável pela condução dos trabalhos:
I - designar um ou mais secretários para assisti-lo na condução dos trabalhos;
II - decidir sobre a pertinência das intervenções orais;
III - decidir sobre a pertinência das questões formuladas;
IV - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o repute conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;
V - alongar o tempo das participações quando considere necessário e útil.
Art. 8º - São atribuições do(s) responsável(eis) para secretariar e auxiliar na condução e organização da audiência:
I - inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;
II - controlar o tempo das intervenções orais;
III - registrar o conteúdo das intervenções;
IV - sistematizar as informações;
V - elaborar a ata da audiência e remetê-la ao Setor competente.

CAPITULO III - DOS PARTICIPANTES E DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA
Art. 9º - Todos os presentes, considerados participantes da audiência pública pelo seu interesse em contribuir com a elaboração do Plano Plurianual– PPA 2018/2021, tem:
I - os seguintes direitos:
a) manifestar livremente suas opiniões e debater as questões tratadas no âmbito da audiência pública;
b) apresentar propostas e sugestões sobre o teor do PPA.
II - os seguintes deveres:
a) respeitar o Regimento Interno da audiência pública;
b) respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;
c) portar-se bem e tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.
Art. 10 - É condição para a participação nos debates, a prévia inscrição.
§ 1º - A inscrição será feita nas próprias audiências através do preenchimento de formulário próprio, até uma hora antes do termino da audiência. O formulário estará disponível na mesa junto a lista de presença;
§ 2º - Caso as discussões sejam conduzidas por tema, as inscrições para manifestações encerrar-se-ão logo após a respectiva apresentação de cada tema específico.
§ 3º - A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.
§ 4º - A manifestação dos inscritos se dará, preferencialmente, de forma escrita.
§5º -Contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados previamente, com a devida identificação do postulante, até às 17:00 horas do dia 08(oito) de Agosto de 2.017.
Art. 11 - Cada grupo disporá de até 10 (dez) minutos para preleção individual, podendo reformular ou complementar sua manifestação no tempo adicional de 3 (tres) minutos e deverá ater-se exclusivamente ao tema discutido.
Parágrafo único - Não será permitida a cessão da palavra dos inscritos a terceiros.
Art. 12 - A dinâmica da Audiência Pública, a forma das inscrições e o tempo de manifestação poderão ser modificados pelo responsável pela condução dos trabalhos, segundo a conveniência e o andamento dos trabalhos, sobretudo para facilitar o entendimento dos assuntos e o recebimento das contribuições.
Art. 13 - Concluídas as exposições e as intervenções ou atingido o tempo máximo de duração, o responsável dará por concluída a Audiência Pública.
Art. 14 - Ao final dos trabalhos, do que se passar na Audiência Pública será lavrada ata pelo secretário, da qual constarão:
I - O dia, a hora e o local de sua realização;
II - O nome das autoridades, expositores e técnicos de apoio presentes;
III - A lista de presença dos demais participantes, que poderá ser anexada à Ata;
IV - Os fatos ocorridos na Audiência Pública;
V - A síntese dos debates orais que contenham informações e subsídios que possam ser incorporados ao PPA e à LOA.

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 15 - As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública ou dela decorrentes, terão caráter deliberativo, porém, não vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Municipal quando da tomada das decisões em face dos debates realizados.
Art. 16 - Todos os procedimentos não previstos neste regulamento serão decididos pelo responsável na condução dos trabalhos.

Alvorada de Minas, 25 de Julho de 2017.

_____
VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:A2DDA585

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 083/2016, TOMADA DE PREÇOS n.º 013/2016. Partes Município de Alvorada de Minas e DN CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE GRANITOS LTDA - ME. **Tal contrato fica prorrogado pelo prazo de 120 (cento e vinte dias) dias.** Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 14 (QUATORZE) CASA PADRÃO POPULAR, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X ANGLO FERROUS MINAS – RIO MINERAÇÃO.

Alvorada de Minas, 25 de julho de 2017.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:A923C931

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
DECRETO Nº 15 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

DESIGNA OS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ARGIRITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Argirita /MG, no uso de suas atribuições legais; DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os integrantes do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente do Município de Argirita, membros do Poder Público, a saber:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

a) Giusmar Antonio Novaes, como titular;
b) Valquíria Terezinha Vasconcelos Carmo, como suplente;
II – Representantes da Secretaria de Educação
a) Sonia Ferreira Vasconcelos, como titular;
b) Marli Margarete Souza Silveira, como suplente;
III – Representante da Secretaria de Saúde
a) Francis Carla de Jesus Pereira, como titular;
b) Terezinha Aparecida Garcia do Carmo Rodrigues, como suplente;
IV – Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
a) Lucas Camargo Evangelista, como titular;
b) Willian Ramos da Silva, como suplente;

Art. 2º. Ficam designados os integrantes do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente do Município de Argirita, membros da Sociedade Civil, a saber:

I – Representantes da Igereja Católica Apostólica Romana
a) Lays Furtado Pires, como titular;
b) Riquelli Lopes Gomes, como suplente;
II – Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus
a) Valmir Amâncio Silva Pires, como titular;
b) José Renato Lopes de Freitas
III – Representantes da Sociedade São Vicente de Paula
a) Eunícia Moreira, como titular;
b) Vanderlene Aparecida Vasconcelos Carmo, como suplente;
IV – Representantes da Banda de Música Lira 1º de Maio
a) Eli de Fátima da Silva Rosa, como titular;
b) Maria de Lourdes de Oliveira Silva

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Argirita, 02 de agosto de 2017.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito do Município de Argirita

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:08433C88

GABINETE
DECRETO Nº 016/2017

REGULAMENTA O VALOR DAS PREMIAÇÕES DE QUE TRATA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL 68/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal 068/2014:

DECRETA:

Art. 1.º As premiações de que trata o parágrafo único do artigo 4º da Lei Municipal 068/2014 serão assim distribuídas:

I – Premiação

a) R$900,00 (novecentos reais) para o primeiro colocado;

b) R$700,00 (setecentos reais) para o segundo colocado;

c) R$500,00 (quinhentos reais) para o terceiro colocado e;

d) R$400,00 (quatrocentos reais) para o melhor intérprete.

II – Premiação Escola Municipal Dr. Custódio Junqueira/Ensino Fundamental I (4º e 5º ano)

a) R$200,00 (duzentos reais) para o primeiro colocado;

b) R$100,00 (cem reais) para o segundo colocado;

c) R$60,00 (sessenta reais) para o terceiro colocado;

d) R$200,00 (duzentos reais) para o professor do aluno do 1º lugar;

III - Premiação Escola Municipal Dr. Custódio Junqueira/Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)

a) R$400,00 (quatrocentos reais) para o primeiro colocado;

b) R$300,00 (trezentos reais) para o segundo colocado;

c) R$200,00 (duzentos reais) para o terceiro colocado;

d) R$200,00 (duzentos reais) para o professor do aluno do 1º lugar;

Art. 2.º Os recursos necessários à execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Argirita (MG), 02 de agosto de 2017.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:E07A3FEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROCESSO 218/2017 - -PREGÃO 088/2017

Municipio de Barroso torna público: Proc 218/17 Pregão Presencial nº 088/17
A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais de pintura

Data de abertura: Dia 16/08/2017 às 14:00 horas.
Retirada do Edital, favor acessar:
WWW.BARROSO.MG.GOV.BR
MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3034

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:B56854EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROCESSO 219/2017 - PREGÃO 089/2017

Municipio de Barroso torna público: Proc 219/17 Pregão Presencial nº 089/17

A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais de elétricos.

Data de abertura: Dia 15/08/2017 às 14:00 horas.
Retirada do Edital, favor acessar:
WWW.BARROSO.MG.GOV.BR
MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3034

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:E6E27183

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL PROCESSO 217/2017 - PREGÃO 087/2017

Municipio de Barroso torna público: Proc 217/17 Pregão Presencial nº 087/17
A presente licitação tem como objeto a aquisição de camisas.

Data de abertura: Dia 16/08/2017 às 13:00 horas.
Retirada do Edital, favor acessar:
WWW.BARROSO.MG.GOV.BR
MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3034

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:54BB1688

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 023/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO**. PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2017 – DISPENSA N° 006/2017. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de bomba d'agua para o sistema de abastecimento de agua da comunidade de Ribeirão. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 023/2017** – WALDIR LOPES DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ: 04.895.878/0001-93, valor global **R$ 6.300,00.** Assinatura em 31 de março de 2017. Vigência final prevista para 30 de agosto de 2017.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:3901F67B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
P.A.L 061-2017 P.P 025-2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2017, do tipo menor preço unitário, **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A FROTA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO – MINAS GERAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.** A realização do certame ocorrerá no dia 14/08/2017 as 09:00min. O edital pode ser solicitado através do endereço eletrônico:
licitacao@berilo.mg.gov.br e no setor compras e licitações na sede da Prefeitura Municipal na Praça Dr. Antônio Carlos, 85 - Centro - Berilo/MG, mesmo local em que se realizará o certame.

ANDERSON REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:DACB7935

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
P.A.L 063-2017 P.P 027-2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2017, do tipo menor preço unitário, destinado à **Aquisição de peças destinadas à manutenção das atividades operacionais do veículo tipo Caminhão Mercedes Benz – L1620, Ano Modelo 1998/1998 – Placa HMM – 3268, desta Prefeitura Municipal de Berilo.** A realização do certame ocorrerá no dia 16/08/2017 as 09:00min. O edital pode ser solicitado através do endereço eletrônico:
licitacao@berilo.mg.gov.br e no setor compras e licitações na sede da Prefeitura Municipal na Praça Dr. Antônio Carlos, 85 - Centro - Berilo/MG, mesmo local em que se realizará o certame.

ANDERSON REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:087B0D74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATOS DE ATAS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. OBJETO: O** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, LAVANDERIA E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 02/08/2017. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 81/2017.**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **COMERCIAL FARAH LTDA ME. OBJETO:** O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, LAVANDERIA E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 02/08/2017. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 81/2017.**

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:F2F33CA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão/MG – Aviso de licitação. Processo nº. 282/2017. Concurso Público nº 01/2017. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura Municipal o processo licitatório em epígrafe, tendo como o objeto a premiação dos melhores intérpretes da música sertaneja raiz, através do "1.º Festival Sertanejo Raiz de Bueno Brandão". A fase classificatória e final será realizada nos dias

30.09.2017 e 01.10.2017 na Praça Virgílio de Melo Franco. O valor total da premiação a ser distribuída é de R$ 10.000,00. A pré-inscrição deverá ser efetuada até o dia 19.09.2017. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 10 horas às 16 horas, na Rua: Afonso Pena, nº 225, centro, Bueno Brandão, MG. Fone: (0xx35) 3463-1000 e no site www.buenobrandao.mg.gov.br.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:A0926B26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2017

Processo Administrativo Licitatório n° 061/2017
Modalidade: Pregão Presencial n° 042/2017
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ: 38.608.303/0001-64 A licitante foi vencedora dos itens: **01, 02, 03, 04, 06, 07, e 08** no valor total de **R$ 143.571,50** (Cento e quarenta e três mil e quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)**.**

PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA – CNPJ: 08.228.010/0001-90 A licitante foi vencedora do item: 05 no valor total de **R$ 480.000,00** (Quatrocentos e oitenta mil reais)..

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material remanescente

Data da Adjudicação: 26/07/2017.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:CB3F1A5D

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 075/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 061/2017
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 042/2017

CONTRATADA: PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA - CNPJ: 38-608.303/0001-64
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 143.571,50 (Cento e quarenta e três mil e quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material remanescente

Vigência: 11 (onze) meses – 26/07/2017 a 26/05/2018

Data da Assinatura do Contrato: 26/07/2017

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:B8F8C601

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 081/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 061/2017
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 042/2017

CONTRATADA: PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA - CNPJ: 38-608.303/0001-64
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 143.571,50 (Cento e quarenta e três mil e quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material remanescente

Vigência: 11 (onze) meses – 26/07/2017 a 26/05/2018
Data da Assinatura da Ata: 26/07/2017

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:005BC7BF

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 076/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 061/2017
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 042/2017

CONTRATADA: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 08.228.010/0001-90.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material remanescente

Vigência: 11 (onze) meses – 26/07/2017 a 26/05/2018

Data da Assinatura do Contrato: 26/07/2017

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:71498560

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 082/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 061/2017
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 042/2017

CONTRATADA: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 08.228.010/0001-90.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material remanescente

Vigência: 11 (onze) meses – 26/07/2017 a 26/05/2018
Data da Assinatura da Ata: 26/07/2017

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:791DE498

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 061/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2017

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 061/2017** modalidade

PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 042/2017 cujo objeto é a **formação de registro de preço para aquisição de material de expediente remanescente,** para atender às necessidades da Prefeitura municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares, conforme discriminação:

Homologo os itens: **01, 02, 03, 04, 06, 07 e 08** no valor total de **R$ 143.571,50** (Cento e quarenta e três mil e quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), a empresa **PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ: 38.608.303/0001-64.**

Homologo o item: **05** no valor total de **R$ 480.000,00** (Quatrocentos e oitenta mil reais), a empresa **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA – CNPJ: 08.228.010/0001-90.**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Administração**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 26 de Julho de 2017.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:A4EE09A3

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATESTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2017

Atesto que o Extrato de Dispensa de Licitação abaixo especificado, foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Cabeceira Grande, durante 5 (cinco) dias, a partir de 01 de agosto de 2017:

"**OBJETO:** Aquisição de peças e contratação de prestação de serviços para manutenção do veiculo IVECO/WAYCLASS 70C17HDE, placa PYE 2490, vinculado a Secretaria Municipal da educação. Unidade: Secretaria Municipal da Educação. **VALOR DA AQUISIÇÃO:** R$ 2.344,09 (Dois mil e trezentos e quarenta e quatro reais e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.05.12.361.0011.2041.3.3.90.39.00 (Ficha 188) Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica - **Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e modificações posteriores. ODILON DE OLIVEIRA E SILVA".**

Cabeceira Grande, 01 de agosto de 2017.

WILLIAM ALVES BURIL
Secretário da CPL

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:7824A4E2

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATESTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2017

Atesto que o Extrato de Dispensa de Licitação abaixo especificado, foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Cabeceira Grande, durante 5 (cinco) dias, a partir de 01 de agosto de 2017:

"**OBJETO:** Aquisição de peças e contratação de prestação de serviços para manutenção do veiculo IVECO/SENIORCLASS 150SE, placa PZM 2695, vinculado a Secretaria Municipal da educação. Unidade: Secretaria Municipal da Educação. **VALOR DA AQUISIÇÃO:** R$ 4.139,98 (Quatro mil e cento e trinta e nove reais e noventa e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.06.05.12.361.0011.2041.3.3.90.39.00 (Ficha 188) Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica - **Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e modificações posteriores. ODILON DE OLIVEIRA E SILVA".**

Cabeceira Grande, 01 de agosto de 2017.

WILLIAM ALVES BURIL
Secretário da CPL

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:42815026

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 006/2017 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 005/2017 – O SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE, torna público aos interessados que fará realizar no dia **16 de Agosto de 2017**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE - SANECAB**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede do Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande, situada na Rua Pedro Costa, s/n. º, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8031/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 03 de Agosto de 2017.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:D6DD4395

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 027/17 – Pregão Presencial n.º 054/17*** *através do Sistema de Registro de Preços - SRP,* para a *aquisição de emulsão asfáltica e concreto betuminoso para manutenção de diversas ruas deste Município*. Ficando, portanto *ADJUDICADOS* os ***ITENS 001*** e ***002*** para a empresa ***DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA.***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 02 de Agosto de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:611E98C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 204/17

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 204/17. O Processo em epígrafe objetivou o *aquisição de peles de 14" polegadas para caixa para renovação do acervo da fanfarra municipal José Rodrigues Tenório.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a empresa ***ALEXANDRE MAZZAFERA SILVA RIBEIRO - ME***, inscrita no CNPJ sob o n.° 02.304.017/0001-68, no valor total de R$ 727,00 (Setecentos e Vinte e Sete Reais).

Cachoeira de Minas, 02 de Agosto de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:EAED210F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo de Realinhamento Econômico-Financeiro à Ata de Registro de Preços n.º 28/16****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***MED CENTER COMERCIAL LTDA***.
Objeto: Reajuste do valor anteriormente pactuado da bisnaga de nistatina 25.000UI, do comprimido de metoclopramida 10mg e da ampola de amiodarona 150mg/3ml, conforme em Ata de Registro de Preços.
Processo Licitatório n.º 120/16 – Pregão Presencial n.º 054/16 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Valor unitário: A bisnaga de nistatina 25.000UI passando para R$ 4,99 (Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos), o comprimido de metoclopramida 10mg passando para R$ 0,178 (Cento e Setenta e Oito Milésimos de Centavos) e a ampola de amiodarona 150mg/3ml passando para R$ 1,81 (Um Real e Oitenta e Um Centavos).

Cachoeira de Minas, 21 de Julho de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:A2AFD765

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo de Realinhamento Econômico-Financeiro à Ata de Registro de Preços n.º 31/16****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***ALFALAGOS LTDA***.
Objeto: Reajuste do valor anteriormente pactuado da ampola de escopolamina-butilbrometo 20MG/ml, do comprimido de meloxicam 15mg e do comprimido de itraconazol 100mg, conforme em Ata de Registro de Preços.
Processo Licitatório n.º 120/16 – Pregão Presencial n.º 054/16 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Valor unitário: A ampola de escopolamina-butilbrometo 20MG/ml passando para R$ 1,091 (Um Real e Noventa e Um Milésimos de Centavos), o comprimido de meloxicam 15mg passando para R$ 0,124 (Cento e Vinte e Quatro Milésimos de Centavos) e o comprimido de itraconazol 100mg passando para R$ 1,04 (Um Real e Quatro Centavos).

Cachoeira de Minas, 24 de Julho de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:D9EE64B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo de Realinhamento Econômico-Financeiro à Ata de Registro de Preços n.º 35/16****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA***.
Objeto: Reajuste do valor anteriormente pactuado do comprimido de clopidogrel 75mg (cloridrato), conforme em Ata de Registro de Preços.
Processo Licitatório n.º 120/16 – Pregão Presencial n.º 054/16 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Valor unitário: O comprimido de clopidogrel 75mg (cloridrato) passando para R$ 0,417 (Quatrocentos e Dezessete Milésimos de Centavos).

Cachoeira de Minas, 24 de Julho de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:EA6D5D3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***5º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 108/12****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***CLARO S.A.***
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente aos serviços de telefonia móvel através da adesão a ata de Registro de Preços PE n.º 049/2011 realizada pelo IBGE.
Processo Licitatório n.º 128/12 – Registro de Preços Externo.
Vigência: 31/07/2017 a 30/11/2017.

Cachoeira de Minas, 31 de Julho de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:01A4C19D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 100/15****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A.***
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de seguros total de veículos para manutenção de diversos veículos da frota municipal.
Processo Licitatório n.º 138/15 – Pregão Presencial n.º 043/15.
Vigência: 31/07/2017 a 30/07/2018.

Cachoeira de Minas, 31 de Julho de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:A660AA84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público a quem interessar que o Processo Administrativo 097/2017 - Pregão Presencial 043/2017 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 09:00 horas do dia 17/08/2017, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo email: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 02 de agosto de 2017.

SUSY MARINS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:38DB1870

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público a quem interessar que o Processo Administrativo 098/2017 - Pregão Presencial 044/2017 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 15:00 horas do dia 17/08/2017, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo email: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 02 de agosto de 2017.

SUSY MARINS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:903C7264

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 00012/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0012/2017 Contratada: LAR VICENTINO SANTO ANTONIO CNPJ/MF sob nº. 19.083.062/0001-32 Objeto: **Prestação de Serviços Ambulatoriais de Urgência e Emergência e de Serviços Laboratoriais aos pacientes do Pronto Socorro para acolhimento das demandas da população do município.** Altera a vigência para até 29/10/2017.

Campanha/MG, 02/08/2016

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:05E0331C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONCORRÊNCIA N° 0001/2017 - ABERTURA PROPOSTA

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS
ENVELOPE N° 02

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública **DATA PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS** - Processo Licitatório nº 00047/2017 – Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 0001/2017**.** *Objeto*: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 **,** Dotações: RED.
408 – 02.06.03.10.302.1316.3.022.4490.51.00 – Recurso: Transferência Fundo a Fundo - FNDE - Data de Abertura **DOS ENVELOPES N° 02 – PROPOSTA DE PREÇOS: 17/08/2017 às 14:00 horas.** Informações na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – Email: comprascampanha@yahoo.com.br.

SÉRGIO SOARES NUNES
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:8AC79767

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO 0060/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público Extrato do SEGUNTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0060/2017 Contratada: **AUTO POSTO CAMPANHA LTDA** CNPJ/MF sob nº. 21.641.121/0001-92 . Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.** Altera o valor unitário do item GASOLINA COMUM para R$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos).

Campanha/MG, 02/08/2016

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:B0C90B4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO 047/017 - PREGÃO PRESENCIAL 037/017 - SRP 019/017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Ata de Registro de Preço - Processo Licitatório 047/017 -Pregão Presencial 037/017 – SRP 019/017. Objeto: Registro de preços de cestas básicas a serem doadas às pessoas carentes e impossibilitadas do Município. Contratado: ARP_SL056/2017_CH Comercial Ltda – ME, CNPJ nº 07.171.284/0001-28, valor total de R$ 63.244,80 (sessenta e três mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 24/07/2017 até o dia 23/07/2018.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:AF30AB16

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 003/017 – CREDENCIAMENTO 001/017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Contrato - Processo Licitatório 003/017 – Credenciamento 001/017. Objeto: Credenciamento de proprietários de imóveis rurais, para a extração de cascalho in natura, para manutenção de estradas. Contratado: SL046/017_ Wagner José do Lago, inscrito no CPF nº 658.601.796-34, no valor total de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Vigência: O contrato terá validade da data 25/07/2017 até 31/12/2017.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:E0D51963

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO -PROCESSO LICITATÓRIO 043/017 - DISPENSA 004/017 - CHAMADA PÚBLICA 002/017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Extrato de Contratos - Processo Licitatório 043/017 – Dispensa 004/017 – Chamada Pública 002/017, que tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Contratos: SL047/2017_Associação dos Pequenos Produtores do Município de Campestre, CNPJ sob n.º 02.922.819/0001-31, valor total de R$ 38.136,81 (trinta e oito mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e um centavos); SL048/2017_Denis Fernando de Assis, CPF sob nº045.645.016-58, R$ 13.979,51 (treze mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos); SL049/2017_Deny Antônio Reis, sob CPF nº 804.935.136-04, valor total de R$ 6.930,51 (seis mil novecentos e trinta reais e cinquenta e um reais); SL050/2017_Lourivaldo Teixeira Evangelista, CPF sob nº 937.758.656.91, valor total de R$ 6.930,51 (seis mil novecentos e trinta reais e cinquenta e um reais); SL051/2017_José Pereira Dias, CPF sob nº 341.523.776-15, valor total de R$ 6.930,51 (seis mil novecentos e trinta reais e cinquenta e um reais); SL052/2017_Luiz Augusto de Souza, CPF sob nº 069.200.296-00, valor total de R$ 7.251.25 (sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos). Vigência: O contrato terá sua vigência desde a data de sua assinatura 28/07/2017 até a entrega total dos produtos.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:A5A38F37

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO -PROCESSO LICITATÓRIO 048/017 - PREGÃO PRESENCIAL 038/017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Contrato- Processo Licitatório 048/017 -Pregão Presencial 038/017. Objeto: O objeto desta licitação é a aquisição de gradil com instalação, que será destinado às dependências da Unidade Básica de Saúde - UBS. Contratado: SL036/017_ Imaculada Aparecida da Silva-ME, CNPJ nº 27.187.159/0001-13, no valor total de R$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais). Vigência: O contrato terá validade a contar da data de sua assinatura dia 31/07/2017 até o dia 31/12/2017.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:5BA5ECEB

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO -PROCESSO LICITATÓRIO 049/017 - PREGÃO PRESENCIAL 039/017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Contratos- Processo Licitatório 049/017 - Pregão Presencial 039/017. Objeto: O objeto desta licitação é a contratação de empresas para o transporte escolar. Contratados SL054/2017_ Antônio Carlos dos Reis – CPF 771.531.706-34 - ME, CNPJ: 09.305.446/0001-07, linha 40B - manhã, no valor total de R$ 11.992,50 (onze mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); SL055/2017_ José Aparecido Albino 39686370625, CNPJ: 17.533.582/0001-74, linhas 29B - manhã, no valor total de R$ 9.928,80 (Nove mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Vigência: O contrato terá validade a contar da data de sua assinatura dia 31/07/2017 até o dia 31/12/2017 (2º Semestre 2017).

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:D4F7B3EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 65/2017 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 51/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E CAMISETAS PARA A EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAMPOS ALTOS - MG**. Contratado: Multiseg Uniformes e Equipamentos Ltda - EPP. Contrato nº. 137/2017. Vigência: 31/07/2017 a 31/07/2018. Data assinatura 31/07/2017. Valor Contrato: R$ 12.817,00.

Campos Altos – MG, 02/08/2017.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:127C3CD7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 68/2017 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 54/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DOMESTICOS PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS – MG. Contratado: LM Comércio Ltda - ME. Contrato nº. 138/2017. Valor Contrato R$ 96.977,67. Contratado: Educart Comércio e Representações Ltda - ME. Contrato nº. 139/2017. Valor Contrato R$ 149.201,20. Vigência: 01/08/2017 a 01/08/2018. Data assinatura 01/08/2017.

Campos Altos – MG, 02/08/2017.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:207F9941

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO PROC. 094/2017

Proc.094-PP054/17-Objeto: Cont.Serv. Transporte Escolar – RETIFICAÇÃO DE EDITAL. No item regularidade fiscal, **Onde se lê:** "a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) tendo o transporte escolar como atividade econômica principal;" **leia-se:** "a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)" . As demais clausulas permanecem inalteradas.

LORENN SUSY ALMEIDA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:8E68EAD4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO PROC. 099/2017

Proc.099-PP 056/2017- Objeto: contratação de empresa para Confecção de uniformes – CREDENCIAMENTO -16/08/2017-08:30.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:6CE72A43

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO PROC. 101/2017

Proc.101-PP 057/2017-Objeto: Locação de equipamentos e infra estrutura de eventos–CREDENCIAMENTO-17/08/2017-08:30.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:36A0BF98

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO PROC. 103/2017

Proc. 103 PP 058-2017-Objeto: aquisição de meio fio pré-moldado para bordas de calçadas e pavimento das avenidas e ruas da cidade de Capitão Enéas-MG –CREDENCIAMENTO: 17/08/2017-14:00

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:F7E55518

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 09H00MIN, O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 077/2017, PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2017, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS E HOSPEDAGEM NA CIDADE DE DIAMANTINA, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL. EDITAL COMPLETO NO SITE: www.carbonita.mg.gov.br. INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: licitacao@carbonita.mg.gov.br

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:56709A21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 151/17 PP Nº. 71/17. Objeto: Locação de tendas 10 x 10 para os Eventos Culturais do Município. Empresa vencedora: FINOARTY LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS LTDA - ME, valor R$ 5.570,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:92100E46

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 82/2017. Objeto: Contratação de empresa para impressão de guias de IPTU/2017, nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Empresa Vencedora: Osaka Serviços Administrativos Eireli - ME, no valor de R$ 3.912,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:0E2D837B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2017

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2017. Menor Preço Por Lote. O Município de Carneirinho-MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção - alvenaria, esquadrias e ferragens, destinados à recuperação e manutenção de prédios públicos municipais, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital. Credenciamento: 15/08/2017, a partir das 08:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 15/08/2017, às 08:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200.

Carneirinho-MG, 02/08/2017.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:1FC11E72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna público aos interessados que a data para abertura das propostas e recebimentos de documentos do Pregão Presencial nº 051/2017, processo autuado nº 226/2017, para contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de levantamento topográfico e elaboração de plantas topográficas nas áreas urbanas e rurais do município em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, obras e Viação, conforme edital e seus anexos foi alterada para dia 16/08/2017. O edital encontra-se disponível no site:
http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes.
Mais informações via e-mail:
pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 02 de agosto de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:D0E4077B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2017

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna público aos interessados que a data para abertura das propostas e recebimento de documentos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 045/2017, processo autuado nº 207/2017, para aquisição de suplemento alimentar para pacientes renais em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos foi alterada para dia 16/08/2017. O edital encontra-se disponível no site:
http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes.
Mais informações via e-mail:
pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 02 de agosto de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:A5E1B22D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2017

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna público aos interessados que a data para abertura das propostas e recebimento de documentos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2017, processo autuado nº 127/2017, para aquisição de móveis, equipamentos e material médico hospitalar em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos foi alterada para dia 17/08/2017. O edital encontra-se disponível no site:
http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes.
Mais informações via e-mail:
pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 02 de agosto de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:51A82B59

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL Nº 08/2017 - ODONTÓLOGO DA FAMÍLIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 08/2017

O Exmo. Prefeito de Catas Altas, Sr. José Alves Parreira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) nº. 08/2017, no período compreendido entre os dias 08 à 10 de agosto de 2017, destinado ao recrutamento de pessoal, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com Decreto Municipal 119/2017, que regulamenta o Processo Seletivo Público Simplificado no âmbito Poder Executivo Municipal.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1.Os candidatos aprovados e classificados serão convocados de acordo com a necessidade do serviço público municipal no prazo de validade do PSPS.
1.2 A coordenação de todas as etapas do PSPS, inclusive o julgamento de quaisquer recursos, será de responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo.
1.3 O PSPS será composto de Prova Objetiva e Prova de Títulos.
1.4 As inscrições para este processo seletivo **serão gratuitas.**
1.5 Os contratados estarão submetidos ao regime disciplinar estatutário.

2 – DOS CARGOS E REQUISITOS
2.1 O PSPS destina-se ao recrutamento de pessoal para exercício das atribuições dos seguintes cargos:

Cargos	Vagas	Carga horária semanal	Salário Base	Qualificação Exigida
Odontólogo Família	01	40 HORAS	R$ 7.621,37	Curso Superior em Odontologia, com registro no CRO.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO
3.1 São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal:
a) nacionalidade brasileira naturalizado;
b) gozo dos direitos políticos;
c) quitação com as obrigações militares e eleitorais;
d) nível de escolaridade e qualificação exigida para exercício das atribuições do cargo;
e) idade mínima de dezoito anos.
3.2 O candidato deverá comprovar, na data estabelecida para assinatura do contrato, o preenchimento de todos os requisitos para ingresso de que trata o inciso 3.1, assim como demais documentos exigidos pelo Departamento Pessoal. Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos comprobatórios exigidos para ingresso no serviço público municipal.

4. DAS INSCRIÇÕES
4.1 O candidato deverá conhecer, antes de efetuar a inscrição, os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercício das atribuições do cargo.
4.2 As inscrições serão realizadas pessoalmente no período de 08 à 10 de agosto de 2017**,** no horário das 08 às 11 horas e de 13 às 16 horas, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Outra Banda, 500- Vista Alegre, Catas Altas – MG.
4.3 A declaração falsa ou inexata de dados constantes do formulário de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.
4.4 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, original e cópia do documento de identidade, CPF e comprovação de escolaridade de acordo com o cargo.
4.5 Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão publicará a lista das inscrições homologadas.
4.6 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de 02 (dois) dias úteis, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Outra Banda, 500- Vista Alegre, Catas Altas – MG.

05. DA PROVA OBJETIVA

5.1 Na 1ª Etapa do PSPS será aplicada a Prova Objetiva conforme o quadro a seguir:

NÍVEL DO CARGO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N ° DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS	CARÁTER
Ensino Superior	Conhecimentos Específicos	20	3,0 PONTOS	80	Eliminatório e Classificatório
	Conhecimentos gerais	10	2,0 PONTOS		

5.1.1. O Programa de Prova é o constante do Anexo III deste Edital.
5.1.2 As questões serão objetivas, de múltipla escolha, com quatro alternativas cada e apenas uma alternativa correta.
5.1.3 Será atribuída pontuação 0,0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada ou sem opção assinalada no cartão-resposta.
5.1.4 A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos, devendo o candidato obter, no mínimo, 48 pontos, ou seja, 60% (sessenta por cento) para ser considerado **classificado** para a Prova de Títulos.

6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
6.1 A Prova Objetiva será realizada em dia (s) e horário (s) e local abaixo relacionados:

CARGO	DATA	HORÁRIO	TEMPO DE DURAÇÃO	LOCAL
ODONTOLOGO FAMÍLIA	17/08/2017	18 HORAS	03 HORAS	E.M. "Agnes Pereira Machado"

6.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário marcado para o seu início, sendo-lhe vedado entrar após o horário estabelecido.
6.3 No dia, hora e local fixados para a realização das provas, os candidatos deverão apresentar-se munidos do comprovante de inscrição, de documento oficial com foto e.caneta esferográfica de material transparente na cor preta ou azul).
6.4 O candidato que deixar de exibir os documentos descritos no item 7.3 do edital será excluído do certame.
6.5 Será considerado documento oficial com foto, carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma do artigo 15 da Lei nº 9.503/97).
6.6 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em Órgão Policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas em formulário próprio.
6.7 As provas serão aplicadas pela Comissão que poderá, se necessário, ser auxiliada por fiscais, devidamente requisitados entre os servidores públicos da administração para este fim.
6.8 Antes de se iniciarem os trabalhos, os membros da Comissão ou os fiscais, se houver, farão os esclarecimentos e advertências contidas no Edital, a serem observadas pelos candidatos durante a realização das provas.
6.9 Será retirado do local das provas e desclassificado do Processo Seletivo Público Simplificado, o candidato que:
a) apresentar atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com as pessoas encarregadas pela realização do processo seletivo ou com os outros candidatos;
b) durante a realização da prova, demonstrar comportamento inconveniente ou for flagrado comunicando-se com outros candidatos ou pessoas estranhas, por gestos, palavras ou por escrito, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos, salvo os expressamente permitidos no edital;
c) durante a realização das provas estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios, walkman, agenda eletrônica, notebook, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.
6.10 Nas hipóteses previstas acima, será lavrado "auto de apreensão de prova e exclusão de candidato", fazendo-se constar o fato com seus pormenores, o qual será assinado por, no mínimo, dois membros da Comissão ou fiscais e pelo candidato excluído.
6.11 A folha de respostas será destacada do caderno de prova e recolhida pela Comissão, ao final, para apuração dos resultados.
6.12 A folha de resposta deverá ser preenchida pelos candidatos mediante a utilização de caneta esferográfica azul ou preta, assinalando-se apenas uma alternativa em cada questão.
6.13 Não serão consideradas válidas, atribuindo-se pontuação zero, as questões que foram respondidas a lápis, sem posterior confirmação à caneta.
6.14 Também será anulada a questão que apresentar mais de uma alternativa assinalada pelo candidato, ou que conter rasuras ou borrões.
6.15 O prejuízo advindo de marcação realizada incorretamente no cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato.
6.16 A Comissão não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da Prova, tampouco por danos neles causados.
6.17 O candidato somente poderá sair com o caderno de questões após transcorrido o prazo de 40 (quarenta) minutos do início das provas.
6.18 Os três últimos candidatos presentes na sala somente poderão entregar a Prova e retirar-se do local simultaneamente.
6.19 Em hipótese alguma haverá:
a) segunda chamada para a Prova;
b) prorrogação do tempo previsto para a aplicação da Prova.

7-No prazo de 01 (um) dia útil, a Comissão procederá a publicação do gabarito e da prova oficial.

8-O candidato terá 02 (dois) dias úteis para a apresentação de recurso que será julgado pela Comissão em até 02 (dois) dias úteis.

09-Decorrido o prazo do julgamento, a Comissão procederá a publicação da homologação do resultado da prova objetiva, com os candidatos classificados, ou seja, que obtiverem no mínimo de 60% dos pontos da prova objetiva, para apresentação dos títulos, com as respectivas notas apuradas.

10 – DA PROVA DE TÍTULOS
10.1 A 2ª etapa do PSPS consistirá em Prova de Títulos em caráter classificatório. Os candidatos serão pontuados de acordo com a tabela seguinte:

ODONTOLOGO FAMÍLIA (40 HORAS)		
TITULO	**PONTOS**	**COMPROVANTE**
Especialidade em PSF ou Saúde Coletiva.	5,5	Declaração ou certificado
Participação em curso relativo à área, com carga horária acima de 20 horas cada curso, limitando-se 04 certificados, sendo 0,5 ponto a cada certificado apresentado.	2,0	Declaração ou certificado
Tempo de serviço público ou privado-(atuando na área)	05	Comprovado em carteira de trabalho, contrato ou certidão emitida pela instituição pública ou CNIS com CBO correspondente.
01 ponto a cada ano COMPLETO. máximo 05 anos) .		
Tempo de serviço público atuando na área de Odontólogo PSF	7,5	Contagem de tempo ou certidão emitida pela instituição pública
1,5 ponto a cada ano COMPLETO". (Máximo 05 anos) .		

11.2 A apresentação dos Títulos far-se-á através da entrega da cópia reprográfica dos documentos comprobatórios (Títulos) pessoalmente impreterivelmente no 28 de agosto de 2017 na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Outra Banda, 500 – Vista Alegre, Catas Altas – MG**.**
11.3 Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.
11.4 A Comissão de Processo Seletivo poderá exigir do candidato, quando entender necessário, outros elementos probatórios de legitimidade e legalidade dos títulos apresentados.
11.5 São de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos títulos.

11.6 As cópias reprográficas dos títulos apresentados para a Prova de Títulos constituem acervo do PSPS e não serão devolvidas aos candidatos.
11.7 Serão rejeitados, liminarmente, os títulos apresentados fora do prazo divulgado no Edital.
11.8 Somente serão reconhecidos os títulos pertinentes à área.
11.9 Cada título será computado uma única vez.
11.10 Estágio não será contado como experiência.
11.11. A Comissão publicará o resultado preliminar em 02 (dois) dias úteis após apresentação dos títulos, constando-se a pontuação da prova objetiva e dos títulos dos candidatos.
11.12 O Candidato deverá apresentar recurso quanto à pontuação dos títulos no prazo de 01 (um) dia útil a contar da publicação do resultado preliminar na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Outra Banda, 500 – Vista Alegre, Catas Altas – MG**.**
11.13 Após decorrido o prazo de recurso a Comissão publicará o resultado final em até 02 dias úteis.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
12.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
a) obtiver maior pontuação na prova objetiva de conhecimentos específicos;
b) obtiver maior pontuação na prova objetiva de conhecimentos gerais;
c) obtiver maior pontuação na prova de títulos;
d) candidato com maior idade.

13. DA ELIMINAÇÃO DO PSPS
13.1 Será eliminado do PSPS o candidato que:
a) faltar à Prova Objetiva;
b) chegar em data e horário diverso ao previamente estabelecido na lista divulgada pela Comissão;
c) desrespeitar membro da Comissão ou equipe de apoio, autoridades presentes ou outro candidato;
d) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante o ato da prova objetiva ou da prova de títulos;
i) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do PSPS;

14. DO RESULTADO FINAL
14.1 Até o dia 05 de Setembro de 2017 será publicada a relação final dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de pontuação, contendo a pontuação da Prova Objetiva e Prova de Títulos.
14.2 A pontuação final do candidato será obtida pela soma geral dos pontos da Prova Objetiva e Prova de Títulos.
14.3 A lista contendo o resultado final será integralmente divulgada no portal oficial da Prefeitura Municipal, nos quadros de avisos da Prefeitura e Câmara Municipal de Catas Altas e no Diário Oficial do Município.
14.4 Concluídas todas as etapas do PSPS, a Comissão o encaminhará ao Prefeito para homologação, no prazo de até 04 (quatro) dias.
14.5 Homologado o resultado final do PSPS, passará a fluir o prazo de validade do PSPS.

15. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
15.1 O PSPS terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da homologação do resultado final podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

16. DA CONVOCAÇÃO
16.1 Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação final.
16.2 O candidato é exclusivamente responsável por manter seus dados pessoais atualizados no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, durante o prazo de validade do PSPS.
16.3 O candidato aprovado e convocado deverá se apresentar ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda em até 3 (três) dias úteis, onde receberá as instruções para admissão.
16.4 Perderá automaticamente a vaga oferecida o candidato que não apresentar a documentação conforme prazo previsto na convocação realizada pelo Departamento Pessoal.

17-DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:
17.1 O candidato deverá comparecer ao Departamento Pessoal no prazo estabelecido, munido dos documentos abaixo sob pena de decadência ao direito de contratação.
Documentos necessários (cópia e original):

• ATESTADO MÉDICO (Fornecido pelo médico do município de Catas Altas)

• CARTEIRA DE IDENTIDADE

• CPF

• TÍTULO DE ELEITOR

• CARTEIRA DE TRABALHO

• CERTIFICADO DE RESERVISTA

• CARTÃO DO PIS

• CERTIDÃO DE CASAMENTO

• CERTIDÃO NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS

• CARTÃO DE VACINA DOS FILHOS

• CARTÃO DE GRUPO SANGUÍNEO

• COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

• COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (de acordo com o cargo)

• 1 FOTO 3 X 4.

• CONTA NO BANCO DO BRASIL

• DEMAIS DOCUMENTOS CONFORME EXIGÊNCIAS DO CARGO.

18. DAS VANTAGENS FUNCIONAIS
18.1 As vantagens funcionais que o servidor contratado fará jus estão de acordo com as estabelecidas na Lei complementar nº 512/2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS
19.1 O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições do PSPS fixadas neste Edital.
19.2 Será impedido de ingressar no serviço público municipal o candidato aprovado que por ocasião da assinatura do contrato exercer cargo, emprego ou função no serviço público federal, estadual ou municipal, ressalvadas as hipóteses de acumulação previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 19, de 04/06/1998, e 34, de 13/12/2001.
19.3 A inexatidão das declarações e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da sua contratação, importarão na nulidade da inscrição e na desclassificação dele do PSPS, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
19.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.
19.5 Integram este Edital os seguintes Anexos:

Anexo I	Ficha de inscrição
Anexo II	Responsabilidades e atribuições do cargo
Anexo III	Programa de Provas
Anexo IV	Modelo de recurso

Catas Altas, 27 de julho de 2017

MARIA TEREZA PEREIRA HOSKEN
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
Candidato: _____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____ CPF: _____ CI: _____
Endereço:_____n°_____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____Tel.: (____) _____
Email:_____
CARGO : _____
DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA: **_____**

Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos nele previsto.

Catas Altas, _____ de ____ de 2017.
_____
Assinatura do Candidato (por extenso)
_____
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
O candidato _____efetuou inscrição no dia_____ para o processo seletivo n° _____ para o cargo_____.
_____
Assinatura da Comissão

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DO CARGO

ODONTOLÓGO FAMÍLIA (LEI 223/2007)

• Examinar estomatologicamente os pacientes para o fim de diagnóstico;
• Fazer obturações de diversos tipos, extrações e outros tratamentos com alveolectomia, suturas, incisão de abcessos e avulsão de tártaro;
• Aplicar anestesia local, regional ou troncular;
• Realizar intervenções cirúrgico bucais;
• Tirar e interpretar radiografias;
• Realizar trabalhos de ortodontia;
• Visitar gabinetes dentários, oficinas de prótese e laboratórios de raios-X, para fiscalização do exercício profissional;
• Elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área;
• Desempenhar tarefas afins

ANEXO III
PROGRAMA DE PROVAS
ODONTÓLOGO FAMILIA

Prática odontológica baseada na promoção de saúde: epidemiologia das doenças bucais, educação para a saúde e métodos preventivos. Política Nacional de Saúde e Sistema Único de Saúde. Saúde da Família. Biossegurança em odontologia: técnicas de acondicionamento, desinfecção e esterilização do material e ambiente; doenças ocupacionais, controle de infecção, medicamentos. Semiologia: Anamnese, métodos e técnicas de exame, diagnóstico, plano de tratamento. Radiologia: Técnicas, princípios, indicações, contraindicações, vantagens e desvantagens dos diversos métodos de diagnóstico por imagem utilizados na Odontologia(radiografias convencionais intra e extrabucais, tomografia computadorizada, ressonância magnética, entre outros),equipamentos, interpretação e diagnóstico por imagem. Estomatologia: patologias intra e extraósseas da cavidade bucal – características clínicas, diagnóstico e tratamento. Manifestações bucais de doenças sistêmicas. Câncer bucal: fatores de risco, prevenção e detecção precoce; lesões cancerizáveis. Doenças transmissíveis. Farmacologia e terapêutica: bases farmacológicas da terapêutica medicamentosa em odontologia; prevenção e controle da dor; uso clínico de medicamentos; mecanismos de ação e efeitos tóxicos dos fármacos, receituário. Anestesiologia: considerações anatômicas da cabeça e pescoço; técnicas e soluções anestésicas; Acidentes: risco e prevenção; indicações, contraindicações e emergências. Cariologia: epidemiologia, diagnóstico, patologia e prevenção da cárie dentária. Dentística: princípios gerais dos preparos de cavidade, nomenclatura e classificação das cavidades, preparo de cavidades para restaurações metálicas e estéticas, materiais restauradores, cimentos e bases protetoras, proteção do complexo dentina-polpa. Endodontia: topografia da cavidade pulpar e periápice - diagnóstico e tratamento das alterações pulpares e periapicais; traumatismos e emergências, materiais utilizados. Periodontia: diagnóstico, plano de tratamento, doenças periodontais. Prótese: diagnóstico, plano de tratamento, técnicas, materiais, prótese fixa e removível. Cirurgia: procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte; urgências e emergências. Traumatismo. Odontopediatria: diagnóstico e tratamento das afecções bucais em crianças e adolescentes, anomalias do desenvolvimento. Atendimento paciente com necessidades especiais. Dieta, selantes, fluoterapia, ART. Ortodontia: Crescimento. Fundamentos e aplicações clínicas. Exame ortodôntico e ortopédico facial. Condutas preventivas e interceptoras em Ortodontia e Ortopedia Facial; Oclusão: Anatomia do sistema mastigatório e biomecânica. Desenvolvimento da oclusão, fundamentos biológicos, classificação das más-oclusões. Prótese: fixa, total e removível - exame, planejamento, moldagem, técnica e materiais, provisórios, núcleos metálicos e pré-fabricados, delineador e delineamento remontagem, regras para planejamento de classes I;II;III e IV de Kennedy, prova do metal, moldagem funcional, personalização da mesa do A.S.A., infraestrutura, soldagem, cimentação, montagem de dentes, prótese total imediata, fase laboratorial, noções de prótese sobre implante, modalidades de tratamento, indicação e contraindicação, componentes da prótese sobre implante. Disfunção emporomandibular: diagnóstico, classificações das DTM, plano de tratamento, hábitos bucais deletários. Ética em odontologia e trabalho em equipe. Código de ética da profissão. Estatuto do Servidor Público de Catas Altas.

Bibliografia sugerida:
·BRASIL. Ministério da Saúde. A política nacional de saúde bucal no Brasil: resgate de uma conquista histórica. 2006. Disponível em: <http://dtr2004.saude.gov.br/dab/saudebucal/publicacoes/serie_tecnica_11_port.pdf>
· BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal, 2004. Disponível em: <http://dtr2004.saude.gov.br/dab/saudebucal/brasil_sorridente.php>
· SES. Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2006. Atenção em Saúde Bucal. Disponível em: <www.saude.mg.gov.br>
· BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno de Atenção Básica – Saúde Bucal, v. 17. Disponível em: www.saúde.gov.br/bucal
· CROMG: Código de Ética dos Profissionais de Odontologia.
· ASH, M.M.; RAMFJORD, S.P. Oclusão. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.
· GUIMARÃES JR. Jayro. Biossegurança e controle de infecção cruzada em consultórios. São Paulo: Santos, 2001.
· LINDHE, J. Tratado de periodontia clínica e implantologia oral. 4.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
· MALAMED, Stanley F. Manual de anestesia local. 5.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
· MISCH, E. Carl. Implantes dentais contemporâneos. São Paulo: Elsevier, 2009.
· MONDELLI, J. et al. Fundamentos de dentística operatória. São Paulo: Santos, 2006.

ATENÇÃO: Toda a legislação deverá considerar o instrumento original e suas eventuais alterações, acréscimos ou supressões.

ANEXO IV
MODELO DE RECURSO

FORMULÁRIO DE RECURSO			
Nome do candidato:			
Nº de Inscrição:	Cargo:		
Modalidade do Recurso	Prova Escrita Objetiva		
( ) Homologação da Inscrição	Número da Questão	Resposta no Gabarito Oficial	Resposta Anotada pelo Candidato
( ) Gabarito da Prova Escrita Objetiva			

( ) Resultado da Nota da Prova			
( ) Questão da Prova Escrita Objetiva			
( ) Resultado da Prova de Títulos			

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO _____

Catas Altas, _____ de _____ de 20____.

_____
Assinatura do candidato

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:0348761A

DEPARTAMENTO PESSOAL
HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2017

EDITAL DE CHAMAMENTO 02/2017

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, decorridos os prazos legais, HOMOLOGA a Classificação Final do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado Edital Nº 06/2017, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para contratação temporária, conforme quadro seguinte:

MÉDICO DA FAMÍLIA				
CANDIDATO	TÍTULOS	ENTREVISTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Tamara Fernandes Heringer	00	**38**	38	1ª CLASSIFICADA
Bruna Almeida Lage	00	**37**	37	2ª CLASSIFICADO
Anne Rodrigues Gomes dos Santos	00	**34**	34	3ª CLASSIFICADA
Yago Matheus Pacheco dos Santos	00	**34**	34	4ª CLASSIFICADA
Camila Martins Fernandes	00	**32**	32	5ª CLASSIFICADA

Catas Altas, 03 de agosto de 2017

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:68069EC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO

Devido ao ponto facultativo do dia 04 de agosto de 2017, conforme Decreto Municipal nº 2358/17, a sessão do Pregão Presencial nº 026/2017, Processo Licitatório nº072/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO SEMINOVO ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR DE 2014, LINHA LEVE (PBT ATÉ 7T), COM CABINE DUPLA 07 LUGARES, CARROCERIA E GRADE ABERTA, MOTOR Á DIESEL, 06 MARCHAS FRENTE E 01 (UMA) MARCHA RÉ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E CONDIÇÕES CONSTANTE NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, será realizada no primeiro dia útil subseqüente, dia 07 de agosto de 2017 no mesmo horário.

Conquista, 02 de agosto de 2017.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:88C60A51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 47/2017

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 47/2017, cujo objeto é o Registro de preço para Aquisição de materiais esportivos e recreativos para manutenção das atividades das diversas secretarias municipais. Data: 16/08/2017 às 08h00min. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

LUCAS WESLEI
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:EC4BC312

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 48/2017

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 48/2017, cujo objeto é o Registro de preço para Aquisição de leites especiais para suplementação alimentar. Data: 18/08/2017 às 08h00min. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

LUCAS WESLEI
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:9825C90C

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 0108/2017

NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **EDINARDO RODRIGUES LOPES,** Secretário Municipal de Saúde como **ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 31 de julho de 2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:EF94E7D0

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 0109/2017

NOMEIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO ORDENADORA

DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **DENISE GONÇALVES DE ALENCAR,** Secretária Municipal de Assistência Social, como **ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coração de Jesus – MG, 31 de julho de 2017.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:DE972D65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO

PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso deLicitação**- Processo Licitatório – 48/2017, Pregão Presencial – 26/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL - Objeto: *AQUISIÇÃO DE BARRACAS PARA EVENTOS CULTURAIS E LIXEIRAS A SEREM FIXADAS EM VARIOS LOCAIS DO MUNICÍPIO*,** Credenciamento e abertura: **15/08/2017 ás 09h00min.** O edital esta disponível no Site- "www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informações na prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro Coronel Xavier Chaves, MG. no horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 02 de agosto de 2017.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:94DAD4CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA NO 565, DE 31 DE JULHO DE 2017.

"CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o Art. 92 da Lei 550/92,

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora abaixo:
:
- Aparecida Angélica Teixeira de Alvarenga (30) dias.

Art. 2o - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 31 de julho de 2017.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:EC207749

ASSESSORIA JURIDICA
LEI N° 1.268, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

"CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Córrego Danta aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Esporte.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Esporte é órgão colegiado de caráter deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Artes, Lazer, Desportos e Cultura.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Esporte tem por finalidade auxiliar na organização do esporte, na consolidação de políticas públicas e na melhoria do padrão de organização, gestão, qualidade e transparência do esporte municipal.

Art. 4º. O Conselho Municipal de Esporte tem a seguinte estrutura:
I - Plenário
II - Mesa Diretora
III - Secretaria Executiva

Art. 5º. Ao Conselho Municipal de Esporte compete:
I - Cooperar com o Conselho Estadual de Desporto e com os órgãos federais e estaduais incumbidos da execução das Políticas de Esporte;
II - Adotar medidas e apoiar iniciativas em favor do incremento da prática do esporte e de atividades físicas e de lazer, objetivando a saúde e o bem-estar do cidadão, observando o cumprimento dos princípios e normas legais;
III - Fornecer, quando solicitados, auxílio e informações ao Poder Público e à comunidade, quanto a programas e projetos que visem a melhoria da pratica de atividades físicas e do esporte no Município;
IV - Opinar, quando consultado, sobre a concessão de auxílios e recursos financeiros às entidades e associações esportivas sediadas no Município;
V - Zelar pela memória do esporte;
VI - Contribuir para a formulação da política de integração entre o esporte, a saúde, a educação, a defesa social e o turismo visando potencializar benefícios sociais gerados pela pratica de atividade física e esportiva;
VII - Acompanhar, a partir de análises orçamentárias, entre outras que se façam necessárias, a gestão de recursos públicos voltados para a prática de atividades físicas e de esporte, bem como avaliar os ganhos sociais obtidos
VIII - Realizar os esforços necessários ao esclarecimento de dúvidas quanto à correta utilização, por parte das entidades beneficiárias, de recursos públicos voltados para a prática de atividades físicas e de esporte; e
IX - Elaborar e aprovar, em reunião plenária, o Regimento Interno do Conselho.
Art. 6º. O Regimento Interno do Conselho Municipal de Esporte disporá sobre a competência do Plenário, da Mesa Diretora e da Secretaria Executiva.

Art. 7º. O Conselho Municipal de Esporte compõe-se dos seguintes membros:

I - um representante da Secretaria Municipal de Artes, Lazer, Desportos e Cultura;
II - um representante da Câmara Municipal de Vereadores;
II - um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
IV - um representante do Centro Referência de Assistência Social;
V - um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
VI - um representante do Centro Poliesportivo Enock Chagas de Carvalho;
VII - um representante da Associação Atlética de Futebol Amador de Córrego Danta.

§ 1º - Os órgãos e entidades de que se tratam os incisos I a VII indicarão seus representantes à Secretaria Municipal de Esporte, para posterior designação do Prefeito Municipal.
§ 2º - As funções do membro do Conselho Municipal de Esporte e de membro de suas comissões são consideradas serviço público relevante, não lhes cabendo qualquer remuneração.
§3º - Representante do poder público ou de entidade da sociedade civil poderá ser substituído a qualquer tempo por nova indicação do representado.

Art. 8º. A Mesa Diretoria do Conselho será eleita por meio de votação secreta.

Art. 9º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Esportes é de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Parágrafo único - O membro do Conselho que deixar de comparecer, sem justificativa, a três sessões consecutivas ou à metade das sessões plenárias realizadas no período de um ano, perderá o seu mandato.

Art. 10. O Conselho Municipal de Esporte reunir-se-á nos seguintes casos:
I - trimestralmente, de forma ordinária;
II - extraordinariamente, por convocação da Mesa Diretora ou da maioria dos conselheiros.

Art. 11. As deliberações do Conselho serão tomadas pelo voto da maioria dos conselheiros presentes às sessões, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

Parágrafo único - As sessões do Conselho serão instaladas com a presença mínima de 04(quatro) conselheiros.

Art. 12. Das sessões do Conselho serão lavradas as atas, assinadas pelos presentes e pelo Secretário Executivo.

Art. 13. O Conselho Municipal de Esportes pode constituir Comissões integradas por, no mínimo, um de seus membros e por profissionais de notório saber ou representantes de órgãos e entidades diretamente relacionadas com o tema.

Parágrafo único - Cabe à Presidência do Conselho estabelecer a composição das comissões, bem como convidar profissionais ou órgãos e entidades a indicarem seus representantes.

Art. 14. A Secretaria Executiva será exercida por servidor da Secretaria Municipal responsável pela área de esporte, especialmente designado para tal função.

Art. 15. No prazo de noventa dias contados da data da publicação desta Lei, o Conselho aprovará o seu regimento interno.

Art. 16. Para a consecução de suas finalidades, o Conselho Municipal de Esporte articular-se-á com órgãos e entidades federais, estaduais e municipais.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 10/0/2011.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 02 de agosto de 2017.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:373585EF

ASSESSORIA JURIDICA
LEI N° 1.269, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA A PROCEDER AO PAGAMENTO DAS DESPESAS QUE MENCIONA"

A Câmara Municipal de Córrego Danta aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Município de Córrego Danta autorizado a proceder ao pagamento do valor de R$ 57.699,24, referente às seguintes despesas junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto São Francisco-CISASF, inscrito no CNPJ sob o nº 64.486.822/0001-07:
I - R$ 6.699,24, a título de consultas médicas especializadas, realizadas no período de 2011 a 2015;
II - R$ 51.000,00 a título de rateio do período de janeiro a dezembro de 2016.

Art.2º. O pagamento das despesas de que trata esta lei correrão à conta de dotações próprias previstas na Lei Orçamentária deste exercício financeiro de 2017.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 02 de agosto de 2017.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:62AD7EA6

SETOR DE LICITAÇAO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2017

Face ao constante dos autos do processo licitatório nº 030/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 020/2017, do tipo menor preço Global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em promoção de eventos para o fornecimento de estrutura (palco, som, iluminação, banheiros, entre outros) para a realização da Festa do Rosário do município de Córrego Danta no ano de 2017, sendo vencedora a empresa Nave do Som Promoções Artísticas Ltda., no valor global de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), **HOMOLOGO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Córrego Danta, 02 de agosto de 2017.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:D3E3283B

SETOR DE LICITAÇAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2017

O Pregoeiro Municipal de Córrego Danta, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto relativo da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 020/2017 a empresa Nave do Som Promoções Artísticas Ltda., no valor global de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), **ADJUDICO** o referido Processo Licitatório, com

fundamento no inciso VI do art.43 da lei n.8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Córrego Danta, 02 de agosto de 2017.

CLAUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:BF7A18F4

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO CONTRATO Nº 031/201 CONTRATADA: NAVE DO SOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. ME.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato nº 031/2017.
Objeto: Contratação de empresa especializada em promoção de eventos para o fornecimento de estrutura (palco, som, iluminação, banheiros, entre outros) para a realização da Festa do Rosário do município de Córrego Danta no ano de 2017, especificações detalhadas no Termo de Referência.
Contratante: Município de Córrego Danta / MG
Contratada: Nave do Som Promoções Artísticas Ltda. ME
Valor total: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
Vigência: 31/12/2017.

Córrego Danta, 02 de agosto de 2017.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:121AE1D3

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017

Objeto: Contratação do cantor Saulo Morais para apresentação de show que se realizará no dia 05/08/2017 na Festa de Nossa Senhora do Rosário na Praça Pública do Distrito de Cachoerinha município de Córrego Danta.
Contratante: Município de Córrego Danta / MG
Contratada: Cantor Saulo Morais através do empresário exclusivo Maria de Fatima Moura Morais M.E.I.
Valor total: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Fundamento legal: art. 25, incisos III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Córrego Danta, 02 de agosto de 2017.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:48D9F2FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 027/2017

DECRETO DE Nº 027, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

"Acrescenta número de vagas ofertada no concurso público nº 001/2015 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe conferem o art.66, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no item 10.6 do Edital do Concurso Público nº 001/2015 homologado na forma do Decreto nº 024, de 12 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO que, mesmo realizada a convocação, nomeação e posse dos aprovados e classificados, dentro do numero de vagas ofertadas no concurso público nº 001/2015, para os cargos que abaixo são discriminados, não houve pleno atendimento da demanda do Município;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, é dever do prefeito o provimento dos cargos públicos e expedição dos demais atos referente à situação funcional dos servidores;

DECRETA:

Art.1º - Fica acrescido o número de vagas ofertada no concurso público 001/2015, para o cargo e quantidade abaixo discriminada de forma a atender a atual demanda do Município.

CARGO	VAGA ACRESCIDA
ENFERMEIRO	01

Art. 2º - Do total de vagas acrescidas ficam reservadas para o cargo para aproveitamento de pessoas com deficiência de acordo com Decreto Federal nº 3.298/1999, observada a ordem de classificação desses mesmos candidatos, no mínimo 5% das vagas, deste que atendidas às condições de compatibilidade para os exercícios do cargo, em atendimento ao disposto no item 3.2 do Edital do Concurso.

Art. 3º - Fica autorizada a urgente convocação, nomeação, posse e entrada em exercícios do candidato.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e
registre-se

Cristália/MG, 02 de Agosto de 2017.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:AD3A1D5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO 46/2017 - INEXIGIBILIDADE 06/2017

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni - MG, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 25, inciso II combinado com os artigos 13, III IV e 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de JORCELINO DE OLIVEIRA, para Prestação de serviços de Consultoria Jurídica em Direito Público, incluindo a emissão de Pareceres, elaboração e acompanhamento de Projetos de Lei e demais atos administrativos envolvendo a gestão municipal e seus órgãos, dentre outros em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.

Cristiano Otoni, 02/08/2017.

JOSÉ ELCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:EBF08504

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – PROCESSO LICITATÓRIO 46/2017, Inexigibilidade n° 06/2017. Extrato de Contrato nº 38/2017 que entre si celebram o município de Cristiano Otoni e JORCELINO DE OLIVEIRA Objeto: Prestação de serviços de Consultoria Jurídica em Direito Público, incluindo a emissão de Pareceres, elaboração e acompanhamento de Projetos de Lei e demais atos administrativos envolvendo a gestão municipal e seus órgãos, dentre outros em atendimento a Secretaria Municipal de Administração; Valor global R$ 58.200,00 (cinquenta e oito reais e duzentos); valor mensal R$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais); vigência: 12 meses; Data da assinatura: 03/08/2017:

Cristiano Otoni, 03/08/2017.

JOSÉ ELCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:56C232C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 23/2017

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº. 23/2017, autorizado pelo PL 47/2017, sob o Sistema de Registro de Preços, objetivando contratação de pessoa jurídica para confecção de camisas personalizadas e fornecimento de artigos de vestuário pelo período de 12 meses. Dia 16/08/2017 às 09.00h. Cópia integral do edital poderá ser acessada no site: http://www.cristianootoni.mg.gov.br/.

C. Otoni, 02/08/2017.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:C4FC2894

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 033/2017

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos (Programa Brasil Carinhoso - Res. Nº 19, de 29/9/14). Abertura da sessão dia 16/8/17 às 14h, através do site
www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 2/8/2017

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:61B74B95

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 042/2017

Objeto: Registro de preços para fornecimento de artefatos de concreto e pré-moldados. Homologo e adjudico o objeto ao licitante vencedor: LAJES HÉRCULES LTDA. - ME, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, no valor total de R$ 150.855,00. Em 1/8/2017.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:B803EF4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 038/2017

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e acessórios para sinalização viária. Abertura da sessão dia 17/8/17 às 14h, através do site
www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 2/8/2017

VALQUÍRIA M. DUARTE
Pregão

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:558325F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3960, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Dá denominação de Beco das Jabuticabas a um logradouro sem nome, situado na sede do distrito de Mendanha.

A Câmara Municipal de Diamantina decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada de Beco das Jabuticabas um logradouro sem nome, situado na sede do distrito de Mendanha, conforme descrito no croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 26 de julho de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:26DE1708

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3961, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Torna Obrigatória a "Semana Municipal da Mulher", dispõe sobre o uso de espaços públicos para o desenvolvimento de políticas públicas educativas sobre atos de violência contra a mulher do Município de Diamantina, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Diamantina decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Executivo Municipal de Diamantina usará os espaços públicos, tais como escolas, creches, hospitais, veículos de comunicação, outdoor, e outros, do Município de Diamantina, para campanhas educativas permanentes a cada ano no mês de março em alusão ao mês da mulher.

Parágrafo Único: Fica a cargo do Poder Executivo qual secretaria executará a política pública em questão.

Art. 2º. A campanha educativa deverá ser feita através de materiais de publicidade que serão distribuídos e afixados em locais diversos, visíveis e de grande circulação de pessoas.

Art. 3º. A confecção dos materiais metodológicos para divulgação desta campana se dará por meio de doação feita por qualquer dos entes ou pela sociedade civil organizada, por meio de parceria público-privado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 26 de julho de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:74D43917

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3962, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Revoga os artigos 26, 27 e 28 da Lei n° 2267, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre a remuneração dos servidores municipais.

A Câmara Municipal de Diamantina decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam revogados os artigos 26, 27 e 28 da Lei n° 2267, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre a remuneração dos servidores municipais, revigorado pela Lei n° 3591, de 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Lei n° 3591, de 17 de dezembro de 2010.

Diamantina (MG), 26 de julho de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:F37454D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 147/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 029/2016. Objeto: contratação de empresa para coleta, transporte e destinação final adequada aos resíduos de serviços de saúde do Município de Diamantina. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que foram promovidas as seguintes modificações no edital do procedimento acima referenciado, após provida parcialmente impugnação impetrada por empresa interessada em participar do certame:
1. Determinar a retificação do item 7.4 que passa a vigorar com a seguinte redação:
1.1. "7.4.1 Comprovação de capacidade técnica, conforme o caso, constando de:
1.2. "7.4.1.1 Licença Operacional da empresa coletora expedida por órgão ou instituto ambiental competente, com finalidade de Coleta, transporte e armazenamento temporário;
1.3. "7.4.1.2 Licença Operacional da empresa incineradora expedida por órgão ou instituto ambiental competente, com finalidade de tratamento térmico (incineração) dos resíduos dos serviços de saúde.
1.4. "7.4.1.3 Licença de operação para transporte Rodoviário de Resíduos Perigosos, expedida por órgão ou instituto ambiental competente, ou equivalente;
1.5. "7.4.1.4 Licença de Operação para operação de aterro classe I, expedida por órgão ou instituto ambiental competente, ou equivalente. No caso de subcontratação, apresentar contrato de prestação de serviço devidamente registrado.
1.6. "7.4.1.5 Declaração firmada pelo Licitante, conforme modelo constante do Anexo III, de que dispõe ou disporá, no momento da sua contratação (caso venha a ser declarado vencedor do certame), de equipamentos suficientes e necessários para a execução dos serviços.
1.7. "7.4.1.6. Prova do Registro do Responsável Técnico pelo transporte, podendo ser cadastrado junto a qualquer região do CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia), CRQ (Conselho Regional de Química), CRBio (Conselho Regional de Biologia) ou, ainda, qualquer outro órgão de classe que se declarar competente para tanto, observadas as suas responsabilidades legais.
1.8. "7.4.1.7 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características do objeto da licitação, estabelecidas no Anexo I, através da apresentação de atestados de desempenho anterior, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, devidamente registrado no órgão de classe a que pertença o seu responsável técnico.
1.9. "7.4.1.8 Os responsáveis técnicos acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para contratação, entendendo-se como tal, para fins deste Edital: o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante vencedor do certame, sendo essa condição exigida no ato da assinatura do contrato para execução dos serviços e emissão da competente ordem de serviços, autorizando o início dos trabalhos.
1.10. "7.4.2 O(s) atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnico-operacional deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.";
2. Determinar a exclusão do item 14.6;
Em função da modificação promovida, nos termos do § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, remarca-se a data de recebimento dos envelopes de proposta e abertura dos envelopes de documentação: 16/08/2017, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico
www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 04/08/2017.

Diamantina, 02 de agosto de 2017.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:37D0DD1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. P.A Nº 068/2017

Aviso de Licitação. P.A nº 068/2017, Pregão Presencial nº 051/2017, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 18/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014. Objeto: **Registro de Preços para aquisição de produto para Capina Química destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Divinésia.** Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: **15/08/2017 às 08h00min**. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 02 de agosto de 2017.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:6FFA026E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. P.A Nº 075/2017

Aviso de Licitação. P.A nº 075/2017, Pregão Presencial nº 056/2017, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 18/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014. Objeto: **Registro de Preços, com o menor valor por item, para contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições, alimentação completa, contendo no mínimo um tipo de carne, arroz, farofa, dois tipos de massa, dois tipos de grãos, com opções do cardápio diário, objetivando o atendimento das necessidades de servidores das Secretarias Municipais de Divinésia e Gabinete do Prefeito, em serviço na cidade de Ubá-MG.** Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: **15/08/2017 às 09h00min**. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 02 de agosto de 2017.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:06A08D78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-170 DE 1º DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre o horário de funcionamento com atendimento ao público da Câmara Municipal de Divinópolis

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições regimentais e:

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 92, §2º da Lei nº 8298/2017;

CONSIDERANDO a obrigação do Poder Legislativo de garantir pleno acesso do cidadão aos gabinetes dos vereadores;

CONSIDERANDO a aplicação do princípio constitucional da eficiência;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º O horário de atendimento ao público na Câmara Municipal de Divinópolis será de 08h00 às 18h00 sem intervalos.

§1º Cada gabinete deverá organizar a escala dos assessores para garantir o atendimento ao público conforme determina a presente Portaria, e observado o disposto no artigo 68 da Lei n º 8298/2017.

§2º O Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC, a Recepção e o Protocolo também funcionarão nos termos do art. 1º cabendo a Secretaria Geral definir a escala de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2017.

Divinópolis, 1º de agosto de 2017

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D3B7A66E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 14/2017- SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a publicação do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado nº 14/2017 - SEMUSA para os cargos:

MÉDICO CARDIOLOGISTA		
NÃO HOUVE CANDIDATO		
MÉDICO NEUROLOGISTA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL
1	SAMIR WALI NUNES SOUKI	15
MÉDICO OTORRINNOLARINGOLOGISTA		
NÃO HOUVE CANDIDATO		
MÉDICO PNEUMOLOGISTA		
NÃO HOUVE CANDIDATO		
MÉDICO PROCTOLOGISTA		
NÃO HOUVE CANDIDATO		
MÉDICO UROLOGISTA		
NÃO HOUVE CANDIDATO		
MÉDICO ORTOPEDISTA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL
1	PAULO DOS REIS JARDIM	0
MÉDICO CITOPATOLOGISTA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL
1	JULIANA FRACALOSSI PAES	0
MÉDICO ANGIOLOGISTA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL
1	ALESSIA LOPES PAIVA	0
MÉDICO DERMATOLOGISTA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL
1	MAYRA DE SOUZA SANTOS	7
MÉDICO CLINICO GERAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL
1	ALISSON PEREIRA LEOCADIO	15
2	JULIANA BECKER DIAS	10

Divinópolis, 30 de Julho de 2017.

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:901FB7EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 07/2017 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Rita de Cassia Mendonça (Classificação) 50° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Técnico em Enfermagem– 40H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017.

Divinópolis, 02 de Agosto de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:433C669E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG -
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2017 - P.A.L. Nº 120/2017.

Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e eventuais de materiais para fisioterapia, materiais de consumo médico-hospitalares diversos e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme Termo de Referência e descritivo constante no Anexo I deste Edital. O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG através da Comissão de Pregão legalmente constituída pelo Decreto nº 12.397 de 12/01/2017, torna público o AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO: No item 17 do Anexo I do Edital, onde se lê: "....EM REGIME DE COMODATO DEVERÁ SER FORNECIDO UMA BOMBA DE INFUSÃO PARA CADA 10 EQUIPOS...." leia-se: "....EM REGIME DE COMODATO DEVERÁ SER FORNECIDO UMA BOMBA DE INFUSÃO PARA CADA 100 EQUIPOS....". O ANEXO I RETIFICADO encontra-se disponível no site: www.divinopolis.mg.gov.br - EDITAIS. Mantidas as demais exigências editalícias.

Divinópolis, 02 de agosto de 2017.

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:40AF38EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2017 - P.A.L. Nº 178/2017

Torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com ata de registro de preço, para aquisições futuras e eventuais de suplementos alimentares diversos para atender aos pacientes do Município de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais e outros, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, no dia 18 de agosto de 2017, às 9h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site:
www.divinopolis.mg.gov.br – Editais.

Divinópolis, 02 de agosto de 2017.

Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:934C96CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE RECURSOS DO DIVIPREV – JURPREV –
ACÓRDÃO Nº 013/2017

Recorrente: MARIA ELISA DE CARVALHO SOUTO MADEIRA
Recorrido: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV
Relator: João Renato Souza Cintra

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO CONTIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARTE PATRONAL – ARTIGO 74 C.C. ART. 71, I e II, LEI COMPLEMENTAR 126/06 - LEGALIDADE - IMPROVIMENTO.

É determinação legal de que o pagamento da parte patronal da contribuição previdenciária deve ser realizado pelo próprio servidor, em caso de licença sem vencimento, caso este tenha interesse de que o referido período seja computado para fins de aposentadoria, o que gera a impossibilidade de conhecimento do pleito recursal.

ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata do julgamento. A UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não conhecer** do presente recurso.

Sala das sessões, 01 de agosto de 2017.

DARLI SALVADOR DE SOUZA
Presidente

JOÃO RENATO SOUZA CINTRA
Relator

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F4E8E3D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ACÓRDÃO Nº. 14/2017

PROCESSO Nº: 14/2017
RECORRENTE: Leonardo José de Miranda Pereira
RECORRIDO: Instituto de Previdência Servidores do Município de Divinópolis
RELATOR: Alexsandro Alves Vasconcelos

EMENTA: AUXÍLIO DOENÇA – CESSAÇÃO DA INCAPACIDADE LABORATIVA – PLEITO RECURSAL VISANDO PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO – IMPOSSIBILIDADE.

O recorrente interpôs recurso contra decisão pericial do DIVIPREV que no dia 05/07/2017, e coadunando com a recomendação do médico assistente, delimitou a sua incapacidade laborativa para o período de 08/06/2017 a 21/07/2017, sendo tal pedido fundamentado por atestado 23/06/2017 (50 – cinquenta dias), não servindo o mesmo como fundamento para combater a decisão pericial uma vez que não foi apresentado nenhum outro documento que possa comprovar a incapacidade posterior a data definida na perícia médica realizada.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso.

Sala das sessões, 01 de agosto de 2017.

DARLI SALVADOR DE SOUSA
Presidente

ALEXSANDRO ALVES VASCONCELOS
Relator

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E4F59402

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISORIO

Processo Administrativo Disciplinar nº: 007/2017

Servidora: K.M.S

Cargo: Oficial de Serviços Coveiro – MAT: 9901583-9

A Srª Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que restou consignado no relatório de fls. 78/84, profere a seguinte decisão:

I - O processo foi instaurado para apurar possível infração disciplinar cometida pela servidora acima identificada, consistente na suposta

alteração de endereço para recebimento de auxílio-transporte em desacordo com o que realmente teria direito, conduta esta que caracterizaria a infração descrita no artigo 181, inc. IX, da Lei Complementar 009/1992.
II – Durante o curso do processo, a servidora foi devidamente notificada, oportunidade em que constituiu defensor, arrolou testemunhas (fls. 36vº e 37), para, em seguida, serem ouvidas durante a audiência de instrução e julgamento, quando foi também colhido o depoimento seu pessoal. (fls. 43/43vº)
III – Diante das evidências até então colhidas no sentido de aferir indícios de autoria e de materialidade, a servidor foi, de fato, indiciada pela prática da falta descrita no artigo 181, IX, da Lei Complementar 009/1992.
IV- No prazo legal, ofereceu defesa e, diante das provas testemunhais e documentais que realizadas, argumentou que não cometera qualquer infração disciplinar, ressaltando que se mudou efetivamente para Carmo do Cajuru uma vez que estava passando por um momento conturbado em sua vida particular, sendo alvo de ameaças por parte do seu ex-marido o que gerou, inclusive, a concessão de medidas protetivas por parte do juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Divinópolis.
V – Após análise do acervo probatório, os membros da Comissão foram concordes em opinar pela absolvição da servidora e posterior arquivamento do feito. (fls. 78/84)
VI – Por fim, foi emitido relatório dando conta da regularidade formal do processo.

Com base em todo o exposto:

a) Considerando a regularidade do processo disciplinar, nos termos do relatório final de fls. 78/84 e considerando que, após apuração, não se verificou a prática da falta imputada à servidora, **DECIDO** pela homologação do relatório final da CPAD, ABSOLVENDO a servidora e determinando o arquivamento do feito.
b) Publicar a presente decisão, arquivando-se cópia na pasta funcional da servidora.

Divinópolis, 01 de agosto de 2017

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B372A2C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
VISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 167/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 095/2017 - BANCO DO BRASIL

OBJETO: Registro de preços para aquisição de papel A4 para as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG. Data e horário do recebimento das propostas: até às 12:30 horas do dia 17/08/2017. Data e horário do início da disputa: 13:00 horas do dia 17/08/2017. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico
www.licitacoes-e.com.br e
www.divinopolis.mg.gov.br> Editais. Contato: (37) 3229-8128.

Divinópolis, 03 de Agosto de 2017.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1E4DBDD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 162/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/2017 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE FAIXAS DE SINALIZAÇÃO E/OU ORIENTAÇÃO PARA ATIVIDADES DA SETTRANS (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES), EM DIVINÓPOLIS/MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 17 de Agosto de 2017 às 14:00 horas. Na sala de licitações desta Prefeitura – Localizada na Av. Paraná nº 2777 – 3° andar – Jardim Belvedere. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados pelo endereço eletrônico
www.divinopolis.mg.gov.br, acesso rápido / pregões e licitações. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229-8128/ 3229-8127.

Divinópolis, 03 de Agosto de 2017.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E449863E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 164/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 096/2017 - BANCO DO BRASIL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG. . Data e horário do recebimento das propostas: até às 12:30 horas do dia 16/08/2017. Data e horário do início da disputa: 13:00 horas do dia 16/08/2017. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico
www.licitacoes-e.com.br e
www.divinopolis.mg.gov.br> Editais. Contato: (37) 3229-8128.

Divinópolis, 03 de Agosto de 2017.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:21ED8722

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 024/2017

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 01/08/2017 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	01/08/2017	42755	AG02090192	PUK7237	Indeferido
2	01/08/2017	42712	AG02090684	OXK1343	Indeferido
3	01/08/2017	42739	AG02090701	GVU7935	Indeferido
4	01/08/2017	42771	AG02092117	OPI2420	Indeferido
5	01/08/2017	42747	AG02092827	OPW5702	Indeferido
6	01/08/2017	42720	AG02093139	PVG4000	Indeferido
7	01/08/2017	42763	AG02093919	GOW4971	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1468, Bairro: Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI DIVINÓPOLIS, 01 de agosto de 2017.

JOSÉ GERALDO DE MORAIS
Presidente da JARI/Divinópolis - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CF2727F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 165/2017-PL 063/2017-PREGÃO PRESENCIAL 032/2017.

CONTRATADO (A): RETIFICA MINAS SOUZA LTDA, CNPJ: 05.278.993/0001-81. OBJETO: Serviços de Retífica e Descarbonização em motores nos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Divinópolis-MG. PRAZO: 12 meses a partir da data da assinatura. ASS: 12/07/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A53C1D9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO N° 012/2017

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, *Sra*. Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 21391/2017, datado de 14/07/2017, concede ao servidor **EMÍLIO ANTÔNIO DOS SANTOS**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, com matrícula nº 0202516-0, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, § 19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, §1°, III, "a" da CF/88, *tendo efeitos retroativos a 11/02/2014***, conforme informado no ofício DIVIPREV nº 01263/2017- GB.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de agosto de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3159219B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO N° 013/2017

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, *Sra*. Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 21725/2017, datado de 18/07/2017, concede a servidora **MARIA BEATRIZ GONTIJO**, detentora do cargo efetivo de Nutricionista, com matrícula nº 0202998-0, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, § 19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, §1°, III, "a" da CF/88, *tendo efeitos retroativos a 08/08/2016***, conforme informado no ofício DIVIPREV nº 01273/2017- GB.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de agosto de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ED17B2DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO N° 014/2017

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, *Sra*. Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 21682/2017, datado de 17/07/2017, concede a servidora **BERNADET MARIA DO ROSÁRIO TAVARES RIBEIRO**, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com matrícula nº 0201618-7, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, § 19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, §5° da CF/88, *tendo efeitos retroativos a 22/11/2016***, conforme informado no ofício DIVIPREV nº 01272/2017- GB.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de agosto de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1EE2DACC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 111/2017

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 111/2017, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 060/2017. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material laboratorial de consumo para atender as demandas operacionais do Laboratório de Análises Clínicas de Dores do Indaiá-MG, a ser realizado no dia 17/08/2017 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor de Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail
licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 02 de agosto de 2017.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:09846A1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA 25/2017

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG,**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 25/2017**, Processo Licitatório nº 55/2017, Pregão Presencial 30/2017. Objeto: registro de preços para futuro fornecimento de pneus câmaras e protetores para manutenção dos veículos e maquinas da frota municipal: Valor previsto R$ 162.488,00(cento e sessenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e oito reais). Vigência da Ata: 09/06/2017 a 09/06/2018. Data da assinatura: 01/06/2017. Fornecedor: **Empresa Robson Fabiano de Souza 05165587657**.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
VALDIR RIBEIRO DE BARROS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Donizetti da Silva
Código Identificador:4115D207

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 93/2017

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, **Extrato de contrato nº 093/2017**, Processo Licitatório nº 055/2017, Pregão Presencial nº 030/2017. Objeto: **registro de preços para futuro fornecimento de pneus câmaras e protetores para manutenção dos veículos e maquinas da frota municipal em Dores do Turvo**. Valor previsto R$ Valor previsto R$ 162.488,00 (cento e sessenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e oito reais). Vigência: 09.06.2017 a 31.12.2017. Data da assinatura: 09.06.2017.

Contratado:
Empresa
ROBSON FABIANO DE SOUZA
05165587657.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
VALDIR RIBEIRO DE BARROS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Donizetti da Silva
Código Identificador:C86D0FCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 030/2017. Pregão Presencial 019/2017. Contrato Administrativo 099/2017. Contratada: Forte Telecom Serviços de Informática Ltda. - ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de link de internet para os diversos Setores da Prefeitura Municipal de Estrela Dalva, inclusive troca de todo cabeamento, conforme especificações do Termo de Referência. Valor Total: R$ 39.000,00. Vigência contratual: 12 meses a partir de 01/09/2017. Dotações Orçamentárias:
202.00.04.122.002.2.0007 (00.01.00),
202.00.06.181.002.2.0011 (00.01.00),
207.00.12.365.003.2.0051 (00.01.01),
207.00.12.361.0004.2.0046 (00.01.01),
208.00.08.243.013.2.0065 (00.01.00),
208.01.08.244.011.2.0072 (00.01.00),
209.03.10.305.007.2.0080 (00.01.02),
209.02.10.301.007.2.0074 (00.01.02) e
209.02.10.301.007.2.0075 (00.01.02)...33.90.39. 31/07/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:80DBC664

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – EXTRATO DE CONTRATO referente ao Processo 00069/2017, Pregão 0029/2017- Registro de Preços nº 0015/2017. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços elétricos em máquinas, veículos pesados e leves, serviços de manutenção e repasso em máquinas pesadas para a Prefeitura Municipal.
Firma vencedora:
- **José Soares Levino-ME**. CNPJ: 11.072.152/0001-16- Valor: R$79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais). Vigência: 19/06/2017 a 19/06/2018. Ata de Registro de preço 021/2017.

Estrela do Indaiá/MG, 02/08/2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:3896777E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO referente ao Processo nº 00073/2017, Pregão nº 0030/2017, Registro de Preços nº 00016/2017, Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha para Prefeitura Municipal e suas unidades.
Firmas vencedoras:
AROLDO DE PAULA ASSIS – 014.380.976-89 - ME, CNPJ: 06.354.422/0001-41, Valor: R$55.629,50 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). Ata de Registro de Preços Nº 022/2017. Vigência: 28/06/2017 à 28/06/2018.
FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA BELO – EPP, CNPJ: 64.259.849/0001-67, Valor: R$60.857,22 (Sessenta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos). Ata de Registro de Preço Nº 023/2017. Vigência: 28/06/2017 á 28/06/2018.
QG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 04.927.046/0001-01, Valor: R$ 42.722,40 (Quarenta de dois mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). Ata de Registro de Preço Nº 024/2017. Vigência: 28/06/2017 à 28/06/2018.

Estrela do Indaiá/MG, 02/08/2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:EEDFE035

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – EXTRATO DE CONTRATO referente ao Processo 00075/2017, Pregão 0031/2017- Registro de Preços nº 017/2017. **Objeto**: Processo de licitação para Aquisição de soro e soluções as necessidades das unidades de saúde.
Firmas vencedoras:
ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, CNPJ 03.945.035/0001-91, Valor: R$ 5.068,00 (Cinco mil, sessenta e oito reais) Ata de Registro de Preços Nº 025/2017. Vigência: 05/07/2017 a 05/07/2016.
ALFALAGOS LTDA, CNPJ: 05.194.502/0001-14, Valor: R$ 9.635,00 (Nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais) Ata de Registro de Preço Nº 026/2017. Vigência: 05/07/2017 a 05/07/2016.

Estrela do Indaiá/MG, 02/08/2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:3DFC49B1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – EXTRATO DE CONTRATO referente ao Processo no 00077/2017, Pregão Presencial nº 032/2017, Registro de Preço nº 018/2017 – Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá e seus departamentos. Contratados:
RV COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA. CNPJ: 71.251.029/0001-94. Ata de Registro de Preços: 027/2017. Valor Global estimado: R$54.255,40 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos). Vigência: 06/07/2017 a 06/07/2018.
CENTRO – OESTE COMÉRCIO EIRELI CNPJ: 26.904.314/0001-02. Ata de Registro de Preços: 028/2017.Valor Global estimado: 72.921,80 (Setenta e dois mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta centavos). Vigência: 06/07/2017 a 06/07/2018.

Estrela do Indaiá/MG, 02/08/2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:B7F98567

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00094/2017
Modalidade: Pregão - RP 22 Presencial nº: 0039/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de pneus e acessórios para a frota municipal e suas unidades administrativas.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 18 de agosto de 2017 às 07:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 08:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 28 de julho de 2017.

LUCIANA APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:B02779FD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00095/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0040/2017 e Registro de Preço nº: 0023/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de material para manutenção e higienização das piscinas da Praça de Esportes " Professor Marinho Rodrigues Belo"

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 21 de agosto de 2017 às 07:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 08:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 02 de agosto de 2017.

LUCIANA APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:9DA6AB81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 79

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de **Convite nº 0005/2017**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n° 00079/2017, referente ao procedimento licitatório nº 00048/2017, Convite nº 0005/2017. Objeto: Prestação de serviço para transporte de paciente em UTI MÒVEL. Contratado: SOS LAR ATENDIMENTO MÉDICO E REMOÇÕES LTDA - ME. Valor: R$ 11.250,00 (Onze mil duzentos e cinquente reais). Vigente até 31/12/2017.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:477C2D8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 120/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 084/17 – PREGÃO Nº. 066/17.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 120/17, Processo Licitatório nº. 084/17 –

Pregão nº. 066/17 – Contratada: **ARENNA INFORMÁTICA LTDA-ME>** R$267.910,70**.** Vigência: 01/08/2017 a 01/08//2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C004EBAB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 121/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 084/17 – PREGÃO Nº. 066/17

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 121/17, Processo Licitatório nº. 084/17 – Pregão nº. 066/17 – Contratada: **M&R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA-ME>** R$3.550,00**.** Vigência 01/08/2017 a 01/08//2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:FD4B457D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 122/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 084/17 – PREGÃO Nº. 066/17

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 122/17, Processo Licitatório nº. 084/17 – Pregão nº. 066/17 – Contratada: **ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA>** R$183.703,00**.** Vigência: 01/08/2017 a 01/08//2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:4DD63CB1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 123/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 084/17 – PREGÃO Nº. 066/17

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 123/17, Processo Licitatório nº. 084/17 – Pregão nº. 066/17 – Contratada: **MJ MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME>** R$4.162,00**.** Vigência: 01/08/2017 a 01/08//2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:1754E4F6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 124/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 084/17 – PREGÃO Nº. 066/17

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 124/17, Processo Licitatório nº. 084/17 – Pregão nº. 066/17 – Contratada: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA>** R$72.414,60**.** Vigência: 01/08/2017 a 01/08//2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:8B82AE88

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 125/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 084/17 – PREGÃO Nº. 066/17

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 125/17, Processo Licitatório nº. 084/17 – Pregão nº. 066/17 – Contratada: **COMERCIAL FARAH LTDA>** R$5.810,00**.** Vigência: 01/08/2017 a 01/08//2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:BD6DC7A7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 084/17, PREGÃO Nº. 066/17.

A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **ARENNA INFORMÁTICA LTDA-ME, M&R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA-ME, ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, MJ MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME, INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA e COMERCIAL FARAH LTDA,** vencedoras no Processo Licitatório nº. 084/17, Pregão nº. 066/17.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:51A26524

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/07/2017 A 31/07/2017. SAAE - FORMIGA/MG

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público para o conhecimento, que será afixada no seu quadro de avisos, a relação contendo preços dos objetos adquiridos e relação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 02 de agosto de 2017.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER SOUZA
Coordenador de Licitação

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C7A3BA14

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO- RATIFICAÇÃO - SAAE-FORMIGA/MG

Processo Licitatório nº 0050/2017, na modalidade Inexigibilidade nº 003/2017 **–** objeto: Referente contratação de empresa especializada no fornecimento de Assinatura de Jornal Impresso para atender a demanda destaAutarquia. Na publicação do dia 27/07/2017 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM-MG) na página nº 59, *ONDE SE LÊ:* Inexigibilidade nº **001/2017** – *LEIA-SE:* Inexigibilidade nº **003/2017**

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
Diretor Geral.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:AE14F63B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 072/2017

Concedente: Município de Formiga/MG. Convenente: SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA. Objeto: concessão de subvenção social, através de repasse de recursos financeiros pelo CONCEDENTE, para promover ações de saúde de atendimento das especialidades:Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Clínica Ortopédica, Clínica Anestésica, Clínica Ginecológica/obstétrica, Clínica Pediátrica e Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Neonatal no Município de Formiga/MG. Dotação:
01.09.01.10.302.0000.0.009 335043. Valor: **R$ 1.306.800,00**. Vigência: 28/07/2017 a 27/07/2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:51079D4B

PORTARIAS
REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA 3323, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei Complementar nº 44, de 24 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora N.F.O., matrícula 16645 por provável infração aos artigos 174, I, II, III, IX, X, e XI e , 175, I, VI da Lei Complementar nº 44/2011, conforme fatos narrados no Ofício nº 0358/2017, da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos anexos.

Art. 2º A condução do Processo e apuração dos fatos deverão ser feitas pelo Corregedor Municipal, que presidirá a Comissão composta pelos servidores designados pela Portaria nº 001, de 01 de janeiro de 2017, alterada pela Portaria nº 002, de 19 de janeiro de 2017, da Corregedoria do Município.

Art. 3º Sob responsabilidade funcional do Corregedor Municipal, o prazo para conclusão dos trabalhos será de no máximo 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e por motivos plenamente justificáveis.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 02 de agosto de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:74D7AE91

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3342, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Designa servidores para função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, através do Memorando nº. 153/2017 SEMDE,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar as servidoras THAÍS MAIRA GUIMARÃES e AMANDA FRANCÊZ SILVA para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de concessão de uso de bens públicos com encargos, sendo: a lanchonete (salas 04,05 e 06) localizada no Terminal Rodoviário Presidente Tancredo Neves, 06 (seis) quiosques e o coreto, localizados na Praça Maestro José Eduardo Júnior (Praça do Coreto), para exploração comercial de bar/restaurante/lanchonete e outros comércios de alimentos em geral, sem qualquer ônus adicional para o erário.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Formiga, 02 de agosto de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D536F436

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE PUBLICAÇÃO

Processo Licitatório nº 093 – Pregão Presencial SRP nº 050 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em realização de exames de biopsia para atender a demanda da secretaria municipal de saúde de Francisco Sá/MG. Abertura da sessão dia **16 de agosto de 2017 às 09h00min.**

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:14798C1A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa física para a realização de análise citopatológica para atender a demanda da secretaria municipal de saúde de Francisco Sá/MG. Abertura da sessão dia **16 de agosto de 2017 às 14h00min.**

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS.
Pregoeira Oficial

Licitatório nº 094 – Pregão Presencial SRP nº 051 – Objeto:

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:3B2AA29F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESOLUÇÃO Nº. 009/2017

Dispõe sobre a aplicação de recursos do IGD/SUAS, na aquisição de móveis, utensílios domésticos,móveis e equipamentos de escritório para a Unidade Municipal de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Grão Mogol - CMAS, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação na reunião realizada no dia 01 de agosto de 2017, constando em ata:
CONSIDERANDO que o Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes integra os Serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), seja ele de natureza público-estatal ou não estatal, e deve pautar-senos pressupostos do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, aprovado pela Lei nº 8.069 de julho de 1990, a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social -NOB/SUAS; a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, Política Nacional de Assistência Social e a Resolução nº 15 de 05/09/2013 / CIT - Comissão Intergestores Tripartite(D.O.U. 03/10/2013) que trata do Termo de Aceite efetivado pelos municípios para o Reordenamento de Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes com recursos do cofinanciamento federal com base no documento de Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, aprovado pela Resolução Conjunta nº 01, de 18 de junho de 2009, do CNAS e do CONANDA;
CONSIDERANDO o Serviço que oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que sejaviabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta. O serviço deve ter aspecto semelhante ao de uma residência e estar inserido na comunidade, em áreas residenciais, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade. Deve ofertar atendimento personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes atendidos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 783/2012, de 12 de março de 2012, que estabelece novos parâmetros relativos à Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta de 12 de janeiro de 2015, firmado entre o Ministério Público da Comarca e a Prefeitura Municipal de Grão Mogol, que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Acolhimento para crianças e adolescentes;
CONSIDERANDO o Plano de Ação 2016/2017, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO a Lei 879/2015, de 25 de junho de 2015, que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Acolhimento de Crianças e Adolescentes e dá outras providencias;
CONSIDERANDO que desde o ano de 2014, não há disponibilidade de adesão à expansão dos serviços da Assistência Social de acordo com a Resolução nº 15 de 05/09/2013 / CIT - Comissão Intergestores Tripartite (D.O.U. 03/10/2013) que trata do Termo de Aceite efetivado pelos municípios para o Reordenamento de Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes com recursos do cofinanciamento federal;
CONSIDERANDO que o Serviço Municipal de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, iniciou as atividades no mês de abril de 2016, sendo instalado em imóvel cedido provisoriamente para este fim, e que, em face dessa situação, estão sendo concluídas a reforma e ampliação do imóvel definitivo, atendendo as exigências que as normas e legislação requerem;
CONSIDERANDO a urgente necessidade de aquisição de móveis, utensílios domésticos, móveis e equipamentos de escritório, para a estrutura básica de atendimento, bem como para a administração e equipe técnica da Unidade Municipal de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes:
Resolve:

Art. 1°. Deliberar sobre a aplicação de recursos do IGD/SUAS, na aquisição de móveis, utensílios domésticos, móveis eequipamentos de escritório para a estrutura básica de atendimento da Unidade Municipal de Acolhimento Institucional.
Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol - MG, 01 de agosto de 2017.

CRISTIANO GOMES DOS SANTOS
Presidente do CMAS
Grão Mogol MG

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2D76AF5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2017 - ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2017 - ERRATA. Onde lê-se Contratado: Hernanes Cândido Pinheiro 07231399622, CNPJ 18.255.933/0001-95, leia-se SERMAP - Sistema de Emprego e Rendas Maria Peregrina Carreira & Capataz - Social - CNPJ 19.620.873/0002-06. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/07/2017. Edição 2040.

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:B37142EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: VERA APARECIDA MEIRELES CAMPOS EMEI-CNPJ: 11.502.183/0001-60
OBJETO: Fica cancelado de ofício o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2017, por falha material, em razão do mesmo não ter surtido os efeitos legais.
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/07/2017. Edição 2049.

Guarani, 02 de agosto de 2017.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:DE64F930

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2017 – PRC Nº 117/2017

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EPP, OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARANI, USUÁRIA DO SUS/SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.**

Empresa vencedora:

IRMÃOS CASTRO LTDA – ME
CNPJ: 04.340.890/0001-31

Endereço: Praça Dr. Rui Carlos Rocha, nº 200 , Centro, Campo Belo, MG, CEP: 37.270-000
Itens: 01 e 02.
Valor Total: R$29.880,00 (Vinte e nove mil e oitocentos e oitenta reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *02/08/2017.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:CBEEE621

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 194/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: IRMÃOS CASTRO LTDA – ME. - CNPJ: 04.340.890/0001-31
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para atendimento a população do município de Guarani, Usuária do Sus/Sistema Único de Saúde, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
VALOR: O valor total do presente Contrato será de R$29.880,00 (Vinte e nove mil e oitocentos e oitenta reais), referentes aos seguintes valores: Item 01, no valor de R$ 99,00, totalizando o valor de R$ 11.880,00; Item 02, no valor de R$ 150,00, totalizando o valor de R$ 18.000,00.
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é por 12(doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8666/93.
Data da assinatura: 2/8/2017.
Pregão n.º 074/2017, Processo Licitatório n.º117/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:EAB36638

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N°1886

Regulamenta os Artigos 53 C.C. art. 69, Ambos da Lei Municipal Nº 1.524/2001

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e disciplinando o art. 53 combinado com o art. 69, ambos do Código Tributário Municipal - Lei Municipal nº 1.524/2001 e

Considerando que a última atualização de valores ocorrida no imposto de Prestação de Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) para construções civis no Município de Guaxupé foi promovida no exercício financeiro de 2007, através do Decreto n. 1.217/2007;

Considerando que em razão disso o Município de Guaxupé está há 10 (dez) anos sem promover qualquer atualização de valores para a simples reposição das perdas da moeda com relação ao ISSQN de construções;

Considerando a perda monetária do valor do tributo ocorrida nestes 10 (dez) anos;

Considerando a constante atuação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que nos últimos anos vem insistentemente recomendando pela adoção de melhores perspectivas de *arrecadação* e aplicação de recursos públicos, sob pena de responsabilidade do gestor público;

Considerando a grave crise econômica que nosso País enfrenta nos últimos anos e que acarreta a queda de repasses de recursos estaduais e federais;

Considerando que o ISSQN é um dos poucos tributos de competência do Município cuja arrecadação reverte em sua totalidade para serviços e obras públicas para a cidade de Guaxupé;

DECRETA

Art. 1º Os proprietários de obras de construção civil enquadrados no item 7 e subitens da Lista de Serviços anexa à Lei Municipal nº 1.524/2001, que não possuírem documentação fiscal que especifique os valores de ISSQN recolhidos, devidos em razão da execução da obra, terão o valor do imposto arbitrado, observando o seguinte critério:

a) CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL

Até 70,00 m² R$ 137,34 por m²
de 70,01 m² a 99,99 m² R$ 194,88 por m²
de 100,00 m² a 149,99 m² R$ 267,26 por m²
acima de 150,00 m² R$ 324,80 por m²

b) CONSTRUÇÃO COMERCIAL

Com qualquer metragem R$ 241,28 por m²

c) CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL E GALPÕES

Com qualquer metragem R$ 181,89 por m²

d) DEMOLIÇÃO R$ 27,84 por m²

Art. 2º O valor do imposto está sendo corrigido somente pelo INPC, índice oficial do Município, e será encontrado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

Valor do m² (art. 1º) X metragem da construção X alíquota ISS

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.217, de 09/05/2007 e 1.362 de 11/06/2010.

Guaxupé, 01 de agosto de 2017.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Andrea Regina de Souza
Código Identificador:75EA65C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N°244

PORTARIA Nº 244/2017

Instauração do Processo Administrativo Disciplinar 006/2017

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições , com fundamento na Lei Municipal 742/1977

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão permanente de processo administrativo, instaurada pela Portaria 151/2017, para apuração de supostas infrações cometidas pela servidora, lotada na Secretaria de Saúde, ocupante do cargo de Médico I, matriculada sob o n° 16021, conforme disposto no ofício n° 023/2017 da Comissão de Processo Administrativo, considerando Processo de Sindicância nº 006/2017

Art. 2º Determinar que a presidência do processo ora instaurado seja exercida pela servidora **Leni Helce Elias de Melo Tauil**

Art. 3º Estipular o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos na forma do art. 209, da Lei 742/1977, podendo por motivo justificado, ser este prazo prorrogado.

Art. 4º A Comissão ora constituída, terá o assessoramento jurídico e administrativo através do Procurador Administrativo e da Consultoria Jurídica disponível pela Administração Pública se julgar necessária.

Art. 5º Fica estabelecido como local das reuniões da comissão ora instaurada, a sala de audiência da Sede do PROCON.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 31 de julho de 2017

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Andrea Regina de Souza
Código Identificador:7293C40C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N°245

PORTARIA Nº 245/2017

Exonera o servidor RICARDO DONIZETTI DA SILVA do cargo de Serviços Gerais I

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, Ricardo Donizetti da Siva, matrícula nº 34733, do cargo de Serviços Gerais I**,** lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 31 de julho de 2017

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Andrea Regina de Souza
Código Identificador:67785FFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Comunicado – Abertura de Processo Seletivo n° 08/2017 – Objeto: contratação de motorista para a Secretaria M. de Educação de Itanhandu. Salário: 1.699,63. Inscrições: 02/08/2017 à 16/08/2017 na Fundação Itanhanduense Dilza Pinho Nilo das 08:00 às 17:00 horas.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:4FEF603A

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Tomada de Preço n° 004/2017 – Objeto: contratação de empresa para complemento de construção de 1 (uma) cobertura de quadra escolar – estrada municipal Luiz Ramos da Costa ao lado da Escola Municipal Ana Carlos da Silva, conforme termo de compromisso PAC2 09508/2014. Sessão dia 21/08/2017 às 14h:00 min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site
www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:89F2AE09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 (Registro de Preços)
TIPO: MELHOR PREÇO POR ITEM
PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X MASTER COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR EIRELI – EPP.
OBJETO: aquisição de MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, COMPUTADORES E OUTROS, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição e especificações técnicas constantes no ANEXO I deste instrumento.
DATA: 12/07/2017
VALOR: R$ 121.945,00 (cento e vinte e um mil e novecentos e quarenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12/07/2017 a 31/12/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Diversas conforme edital.

Prefeitura Municipal de ITANHOMI-MG, 12 de julho de 2017.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:779528AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 212.2 ITAPEVA MG

Pregão Presencial 056/2017
Processo Licitatório **142/2017**, Edital **064/2017**, Pregão Presencial **056/2017** Tipo**:** Menor Preço por item Objeto: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura contratação de empresa(s) para prestação de serviços mecânicos em veículos leves/pesados pertencentes à frota do Município de Itapeva/MG. A sessão realizar-se às **09 horas do dia 14 de agosto de 2017** na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais. Edital encontra-se no site
www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelos e-mails
licitacao@itapeva.mg.gov.br e/ou
licitacao2@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:848E0930

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 212.3 ITAPEVA MG

Extrato de Contrato 032/2017
Processo Licitatório 118/2017, Edital 058/2017, Pregão Presencial 052/2017 Objeto: aquisição de uma bomba submersa, trifásica 220 volts/7.5HP, para instalação no Distrito Areias. Homologada em 13/06/2017. Empresa: Potencial Poços Artesianos e Construtora LTDA – EPP, CNPJ: 03.681.600/0001-50, Valor do Contrato: R$ 13.520,00 Vigência: **05/07/2017 a 31/12/2017**.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:6D7FEADB

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 212.4 ITAPEVA MG

Terceira Prorrogação - Contrato 059/2014
Processo Licitatório 099/2014, Edital 060/2014, Pregão Presencial 055/2014 Objeto: contratação de empresas para prestação de serviço de transportes e destinação final de resíduos urbanos domiciliares, com equipamentos, veículos e funcionários de sua responsabilidade. Empresa Contratada: Trans Oliva Serviços de Transportes LTDA, Valor da Prorrogação: **R$ 476.517,60**. Fundamentação legal para prorrogação: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 *e Cláusula 4.4 do Contrato de Prestação de Serviços 059/2014*. Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual: até o dia **21/07/2018**.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:1CC3E14B

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 212.5 ITAPEVA MG

Terceira Prorrogação - Contrato 060/2014
Processo Licitatório 099/2014, Edital 060/2014, Pregão Presencial 055/2014 Objeto: contratação de empresas para prestação de serviço de transportes e destinação final de resíduos urbanos domiciliares, com equipamentos, veículos e funcionários de sua responsabilidade. Empresa Contratada: Lara Central de Tratamento de Resíduos LTDA, Valor da Prorrogação: **R$ 514.519,20**. Fundamentação legal para prorrogação: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 *e Cláusula 4.4 do Contrato de Prestação de Serviços 060/2014*. Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual: até o dia **21/07/2018**.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:56439B61

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 213.1 ITAPEVA

Extrato de Contrato 033/2017
Processo Licitatório **137/2017**, Edital **060/2017**, Tomada de Preços **006/2017.** Objeto: Execução de obras de engenharia para pintura, drenagem e cobertura de arquibancada da quadra poliesportiva da Escola Municipal Dirce Monteiro Lopes, situada na Avenida Leonardo Rossi, com fornecimento de mão de obra e materiais. Homologada em 02/08/2017. Empresa: **Arelo Construtora LTDA - ME**, CNPJ: 26.639.793/0001-87, Valor do Contrato: **R$ 37.079,13** Vigência: **12/08/2017 a 11/10/2017**.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:A90B89C3

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 213.2 ITAPEVA MG

Extrato de Contrato 035/2017
Processo Licitatório **153/2017**, Dispensa **088/2017.** Objeto: Apresentação, em data 31 de julho de 2017, das 08h00 às 17h00, em Itapeva/MG, de palestras motivacionais do Professor Dirceu Moreira (Dr. Honoris causa em psicologia das relações humanas) com os temas "Matemática do Amor: a arte de entender e ser compreendido nas relações humanas" e "Emoção e estresse: qualidade de vida ou devida? NEW STARR – um programa para administrar o estresse", bem como apresentação do violista Gabriel Henrique Mondoni Moreira. Ratificada em 25/07/2017. Empresa: **Denise Fernandes Santos - MEI**, CNPJ: 22.744.132/0001-60, Valor do Contrato: **R$ 1.800,00** Vigência: **28/07/2017 a 31/07/2017**.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:3B27C8EC

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 213.3 ITAPEVA MG

Extrato de Contrato 036/2017
Processo Licitatório **160/2017**, Dispensa **094/2017.** Objeto: Contratação de ferramenta de pesquisas durante a fase interna, consolidações e comparações de preços praticados pela Administração Pública, denominada "BANCO DE PREÇOS", sistema inteligente de preços baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, bem como para utilização posterior para aplicação de sistema de registro de preços Ratificada em 28/07/2017. Empresa: **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, CNPJ: 07.797.967/0001-95, Valor do Contrato: **R$ 7.9900** Vigência: **31/07/2017 a 31/07/2018**.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:FA58159B

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 213.4 ITAPEVA MG

Extrato de Ata de Registro de Preço 117/2017
Processo Licitatório **101/2017**, Edital **051/2017**, Pregão Presencial **047/2017**, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição, de materiais elétricos em geral. Homologada em **30/06/2017**. Empresa Registrada: **Lembra de Mim Materiais para Construção LTDA - ME**, CNPJ: 07.866.938/0001-38, Valor da Ata de Registro de Preço: **R$ 126.954,20**. Vigência: 03/07/2017 a 02/07/2018**.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:FD9BA084

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 213.5 ITAPEVA MG

Extrato de Ata de Registro de Preço 118/2017
Processo Licitatório **101/2017**, Edital **051/2017**, Pregão Presencial **047/2017**, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição, de materiais elétricos em geral. Homologada em **30/06/2017**. Empresa Registrada: **Gabriela Materiais para Construção LTDA - EPP**, CNPJ: 04.184.646/0001-27, Valor da Ata de Registro de Preço: **R$ 24.215,20**. Vigência: 03/07/2017 a 02/07/2018**.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:86C7CB16

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 213.6 ITAPEVA MG

Extrato de Ata de Registro de Preço 119/2017

Processo Licitatório **101/2017**, Edital **051/2017**, Pregão Presencial **047/2017**, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição, de materiais elétricos em geral. Homologada em **30/06/2017**. Empresa Registrada: **Elétrica Radiante Materiais Elétricos LTDA - EPP**, CNPJ: 15.984.883/0001-99, Valor da Ata de Registro de Preço: **R$ 69.865,20**. Vigência: 03/07/2017 a 02/07/2018**.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:9CDB6972

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 213.7 ITAPEVA MG

Extrato de Ata de Registro de Preço 120/2017
Processo Licitatório **101/2017**, Edital **051/2017**, Pregão Presencial **047/2017**, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição, de materiais elétricos em geral. Homologada em **30/06/2017**. Empresa Registrada: **Mario Sérgio Caslini Construtora – ME**, CNPJ: 19.099.184/0001-17, Valor da Ata de Registro de Preço: **R$ 68.705,80**. Vigência: 03/07/2017 a 02/07/2018**.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:0C995046

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 213.8 ITAPEVA MG

Extrato de Ata de Registro de Preço 121/2017
Processo Licitatório **121/2017**, Edital **056/2017**, Pregão Presencial **050/2017**, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição, de gêneros alimentícios para atendimento de necessidades do CRAS. Homologada em **03/07/2017**. Empresa Registrada: **João Batista da Rosa - EPP**, CNPJ: 04.587.502/0001-11, Valor da Ata de Registro de Preço: **R$ 14.703,90**. Vigência: 03/07/2017 a 02/07/2018**.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:94365F7A

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 213.9 ITAPEVA MG

Extrato de Ata de Registro de Preço 123/2017
Processo Licitatório **109/2017**, Edital **055/2017**, Pregão Presencial **049/2017**, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição, de tintas e afins. Homologada em **01/08/2017**. Empresa Registrada: **Lembra de Mim Materiais para Construção LTDA - ME**, CNPJ: 07.866.938/0001-38, Valor da Ata de Registro de Preço: **R$ 32.302,00**. Vigência: 02/08/2017 a 01/08/2018**.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:AF793515

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 213.10 ITAPEVA MG

Extrato de Ata de Registro de Preço 123/2017
Processo Licitatório **109/2017**, Edital **055/2017**, Pregão Presencial **049/2017**, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição, de tintas e afins. Homologada em **01/08/2017**. Empresa Registrada: **Gabriela Materiais para Construção LTDA - EPP**, CNPJ: 04.184.646/0001-27, Valor da Ata de Registro de Preço: **R$ 23.364,00**. Vigência: 02/08/2017 a 01/08/2018**.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:73622521

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 213.11 ITAPEVA MG

Extrato de Ata de Registro de Preço 124/2017
Processo Licitatório **109/2017**, Edital **055/2017**, Pregão Presencial **049/2017**, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição, de tintas e afins. Homologada em **01/08/2017**. Empresa Registrada: **Castro Arantes Química Industrial LTDA - EPP**, CNPJ: 11.202.638/0001-21, Valor da Ata de Registro de Preço: **R$ 38.095,00**. Vigência: 02/08/2017 a 01/08/2018**.**

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:F8A060C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 128/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 027/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do CONTRATO **Nº: 293/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 128/2017, Inexigibilidade Nº 027/2017, objeto: Ministração de curso de Formação e reciclagem para agente da Licitação; Contratado: IBRAP Instituto Brasileiro de Administração e Governança Pública LTDA ME, Valor Global: R$ **7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)** Vigência: até 01/10/2017.

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:3798050F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 116/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃONº 048/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do CONTRATO **Nº: 292/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 116/2017, Dispensa de Licitação Nº 048/2017, objeto: Serviços de realização de procedimento cirúrgico (Reimplante Ureteral) da paciente Menor Nicolly Emanuelly Andrade Magalhães; Contratado: Biocenter Pediatria EIRELI-ME, Valor Global: R$ **4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais)** Vigência: até 14/10/2017.

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:5DFCBA73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 127/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2017 CARTA CONVITE Nº 003/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de Licitação Procedimento Licitatório Nº 127/2017 – Processo Licitatório Nº 051/2017 Carta Convite Nº 003/2017, Objeto: Contratação de Pessoa Fisica ou Jurídica com Especialização na Elaboração de Projetos na area da Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura dos envelopes dia 10/08/2017 às 15:00horas. Interessados deverão manter contato pelo e-mail: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou no setor de Licitação.

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:665FBAC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 241/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará a licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 004/2017,** do tipo **EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL,** no **dia 18 de agosto de 2017 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para ampliação de extensão de rede de distribuição de energia elétrica na aérea urbana com instalação de postes, condutores e luminárias para iluminação pública nos bairros Maria Madalena de Carvalho e Maria Francisca Rodrigues, conforme planilha, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e projetos, incluindo o fornecimento de todo o material e mão de obra necessários para a execução dos serviços. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112, ramal 219 ou *e-mail*:
licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site:
www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 01 de agosto de 2017.

PAULA BATISTA OLIVEIRA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:87CDA6C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2017 - PREGÃO Nº 36/2017

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 36/2017, cujo objeto é o **"Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Gêneros Alimentícios Que Serão Utilizados No Preparo Do Café De Suas Respectivas Secretarias."** O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 08 horas e 30 minutos do dia 16/08/2017. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

BERNARDO BATISTA MARTINS RABELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:28AE3EB9

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 66/2017 - PREGÃO Nº: 37/2017

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 37/2017, cujo objeto é o **"Registro de preços para Contratação de empresa especializada para elaboração, organização, e realização de atividades pertinentes ao festival de folclore 2017".** O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. ou licitacao@jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 13 horas e 30 minutos do dia 16/08/2017. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

BERNARDO BATISTA MARTINS RABELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:F8BB30D1

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
ATO Nº. 010/2017 -CONCEDE APOSENTADORIA SERVIDORA

ATO Nº. 010/2017

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, Humberto Fernando Campelo Reis, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 89 da Lei n.º 028/2005.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a **Eliane Márcia Mateus Sader** cargo efetivo de **Auxiliar Administrativa** matrícula- 1751-0, lotado (a) no (a) **PREFEITURA MUNICIPAL,** a partir do dia **02/08/2017**.

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 02 de Agosto de 2017.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:91EC97E0

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE POSSE CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE POSSE

Termo de Posse que assinam Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Jequitibá.

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete às quatorze horas na sede da Câmara Municipal de Jequitibá, na presença do Excelentíssimo Senhor Humberto Fernando Campelo Reis, Prefeito Municipal, foram empossados os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, criado pela Lei Municipal nº 118 de treze de maio de dois mil e nove, composto pelos membros efetivos e suplentes, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, conforme o Decreto Municipal nº 050 de dezoito de julho de dois mil e dezessete, para o biênio 2017/2019.

POLIANA APARECIDA VALGAS DE CARVALHO
Membro Titular
Secretaria Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável Urbano e Rural

ANA CLÁUDIA FERREIRA SILVA DE SOUSA
Membro Suplente
Secretaria Municipal de Educação

CLOVES SATURNINO ALMEIDA
Membro Titular
Câmara Municipal

CONCEIÇÃO APARECIDA BATISTA MARTINS PINHEIRO
Membro Suplente
Escola Estadual Professor Vitor Pinto

MARLEI CARLOS DA SILVA
Membro Titular
COPASA

GLAUCIANE APARECIDA RODRIGUES MACHADO
Membro Suplente
Secretaria Municipal de Saúde

MARA DIAS DE CASTRO
Membro Titular
EMATER

MARLÚCIA ALVES TEIXEIRA MOREIRA
Membro Suplente
CRAS

NARRIMAN RAMOS PINTO
Membro Titular
Sindicato dos Produtores Rurais

CARLA ANTÔNIA BARBOSA MARTINS
Membro Suplente
Sindicato dos Trabalhadores Rurais

ELENA GOMES CANDEIA
Membro Titular
Associação de Trabalhadores com Materiais Recicláveis de Baldim

ALCIONE SIMONE DA SILVA
Membro Suplente
Associação dos Artesões de Jequitibá

ANA MARIA BATISTA
Membro Titular
APAE

MARGARETH CARMELITA LOPES
Membro Suplente
APAE

ODILON GOMES DE OLIVEIRA
Membro Titular
Representante da Igreja

HORZELINO JOSÉ MACHADO FILHO
Membro Suplente
Associação dos Avicultores do Alto do Rio das Velhas

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:AB7D6945

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 33/2017

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Pregão 33/2017**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ASFÁLTICO CM-30, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, para recuperação e construção de vias de pavimento, serviço de imprimação. **Data de abertura: 17/08/2017 às 14:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município
(www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 02 de agosto de 2017.

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:EF2245AC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 32/2017

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Pregão 32/2017**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE RAÇÃO PARA CÃES E EQUINOS, destinados ao atendimento das demandas do Canil Municipal de João Monlevade. **Data de abertura: 17/08/2017 às 08:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município
(www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 02 de agosto de 2017.

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:856107BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 80/2015

4º Termo Aditivo do Contrato 80/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Reis & Santos Construtora Ltda**, empresa sediada na Rua Ana Felisberto Oliveira, 269, Bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.880/0001-40; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Admar Gomes dos Santos**, Brasileiro, pedreiro, portador do CPF nº 259.395.806-53, RG nº MG 10.460.307 SSP/MG, residente e domiciliado(a) nesta cidade à Rua Ana F Oliveira, 269, Bairro Bela Vista, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Abril de 2015 o Instrumento de Contrato 80/2015 no qual ajustaram a execução, pela contratada - sob o regime de empreitada por preço global por lote, por medição, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais - das obras e serviços para **construção da unidade da academia da saúde no município, nos termos da portaria 2.665/2013 e 2684/2013 da Secretaria Estadual da Saúde, sob forma de execução indireta conforme solicitação do Departamento de Saúde.** Adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Tomada de Preços nº 013/2014.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 273/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditada a validade do contrato para **31 de Dezembro de 2017.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Julho de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Reis & Santos Construtora LTDA
ADMAR GOMES DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E327F0DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 16/2015

4º Termo Aditivo do Contrato 16/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Reis & Santos Construtora Ltda**, empresa sediada na Rua Ana Felisberto Oliveira, 269, Bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.880/0001-40; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Admar Gomes dos Santos**, Brasileiro, pedreiro, portador do CPF nº 259.395.806-53, RG nº MG 10.460.307 SSP/MG, residente e domiciliado(a) nesta cidade à Rua Ana F Oliveira, 269, Bairro Bela Vista, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 27 de Janeiro de 2015 o Instrumento de Contrato 16/2015 no qual ajustaram a execução, pela contratada - sob o regime de empreitada por preço global por lote, por medição, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais - das obras e serviços para **construção da unidade da academia da saúde no município, nos termos da portaria 2.665/2013 e 2684/2013 da Secretaria Estadual da Saúde, sob forma de execução indireta conforme solicitação do Departamento de Saúde**.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 274/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditada a validade do contrato para **31 de Dezembro de 2017.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Julho de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Reis & Santos Construtora LTDA
ADMAR GOMES DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:692B2130

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 57/2015

5º Termo Aditivo do Contrato 57/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Reis & Santos Construtora Ltda**, empresa sediada na Rua Ana Felisberto Oliveira, 269, Bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.880/0001-40; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Admar Gomes dos Santos**, Brasileiro, pedreiro, portador do CPF nº 259.395.806-53, RG nº MG 10.460.307 SSP/MG, residente e domiciliado(a) nesta cidade à Rua Ana F Oliveira, 269, Bairro Bela Vista, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Março de 2015 o Instrumento de Contrato 57/2015 no qual ajustaram a execução, pela contratada - sob o regime de empreitada por preço global por lote, por medição, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais - das obras e serviços para **ampliação do posto de saúde localizado no município de João Pinheiro (ESF dona Andrezina Severino – localizado no Bairro Água Limpa)**, em anexo referente ao programa de requalificação de UBS, nos termos da portaria 1.381 de 09 de julho de 2013. Adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Tomada de Preços nº 003/2015.
2.Atendendo a uma solicitação do Departamento de Engenharia Municipal de Obras, por meio do Engenheiro Civil, Sr. Geraldo Carlos do Couto, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 271/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo de conclusão da obra para **31 de Dezembro de 2017.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Julho de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

ADMAR GOMES DOS SANTOS
Reis & Santos Construtora LTDA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:615FE70F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 106/2017

1º Termo Aditivo do Contrato 106/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Marques e Mota Transportes e Turismo Ltda-ME**, empresa com sede a Rua Luzia Geralda Oliveira Silva, 1.411, Bairro Bouganville, João Pinheiro/MG, CNPJ 03.199.082/0001-33, neste ato representada pela **Sra. Nuvimar de Oliveira Mota Marques**, inscrita no CPF 013.721.936-93 e RG MG 12.445.422 SSP/MG, residente e domiciliada nesta Cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 09 de Maio de 2017 o Instrumento de Contrato 106/2017 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes para o ano de 2017.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Educação, Sra Izolina da Conceição Romana Veloso Duarte, tendo por fundamento o Parecer Jurídico nº 269/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

• Acrescida a linha 09 o quantitativo de 25 km diários.

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 01 de Julho de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

NUVIMAR DE OLIVEIRA MOTA MARQUES
Marques e Mota Transportes e Turismo LTDA-ME

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C9383697

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO LICITATÓRIO 38/2017 – TERMO DE INEXIGIBILIDADE 01/2017 – EXAMES LABORATORIAIS

Contratos 104/2017 e 105/2017

A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, neste Termo denominada CONTRATANTE, tendo em vista a inclusão de nova ficha, acrescentando na dotação do Processo Primitivo os seguintes dados:

Fichas Incluídas:

• 336 – Secretaria Municipal de Saúde

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato em questão.

João Pinheiro/MG, 20 de Julho de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C4A3A500

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 073/2017 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017 – Objeto: Registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, destinados as secretarias de Agricultura, Obras, Cultura, Saúde, Administração, Educação e Ação Social.. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520 e lei complementar nº 147/2014 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR o Processo Licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017, as seguintes proponentes: Aplique distribuidora – Ludmila Lopes da Trindade – ME R$ 116.837,80 (cento e dezesseis mil oitocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos); Arcepatos Distribuidora Ltda R$ 33.979,93 (trinta e três mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos); CSA Comercial Ltda – ME R$ 1.415,00 (mil e quatrocentos e quinze reais); Idelmar Jose de Souza – ME R$ 13.160,50 (treze mil cento e sessenta reais e cinquenta centavos); Panificadora Vo Nestina Ltda – ME R$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos); Previnne Comercio de Equipamentos de Proteção Ltda – ME R$ 4.793,47 (quatro mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos); Roney G. Deus-ME R$ 24.803,55 (vinte e quatro mil oitocentos e três reais e cinquenta e cinco centavos); Silva e Lima Distribuidora Ltda – ME R$ 77.821,00 (setenta e sete mil oitocentos e vinte e um reais); Suely Terezinha Queiroz Ferreira – ME R$ 17.135,58 (dezessete mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); Supermercado Líder Couto Ltda R$ 27.940,41 (vinte e sete mil novecentos e quarenta reais e quarenta e um centavos).

Publique-se.

João Pinheiro, 24 de julho de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:F9A37CA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 085/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017, abertura dia **15/08/2017 às 14h00**, tipo Menor Preço - Item, objetivando os serviços de lanternagem e pintura em veículos ônibus, micro-ônibus e vans da frota da Secretaria Mun. de Educação. JP/MG, 02/08/2017, Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:BF478744

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"ABERTURA DAS PROPOSTAS", DA TP 12/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, torna público a **"ABERTURA DAS PROPOSTAS",** da TP 12/2017, cujo objeto é: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURAL, ELETRICO, TELEFONICO, LOGICA, SPDA, HIDRÁULICO, SANITÁRIO, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO (APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS), FUNDAÇÕES, BEM COMO SONDAGEM, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIA DE CÁLCULO E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO DA FUTURA INSTALAÇÃO DA UBS DO BAIRRO AMÉRICO SILVA, CONFORME PROPOSTA N.O 13539.5160001/16-001. PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 (TRINTA) DIAS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO E RECEBIMENTO DE ORDEM DE FORNECIMENTO. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**
A empresa **ESPASUS ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou proposta no valor de R$ 15.000,00;

A empresa **DOXA ENGENHARIA LTDA** apresentou proposta no valor de R$ 15.218,63;

A empresa **SIGMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, apresentou proposta no valor de
R$ 15.688,00;

A empresa **ESCALA SOLUÇÕES EM PROJETOS EIRELI - ME**, apresentou proposta no valor de
R$ 16.017,63;

A empresa **FERREIRA COSTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,** apresentou proposta no valor de R$ 16.734,84.

Diante disso, a Comissão declara como vencedora do certame a empresa **ESPASUS ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA,** com valor de **R$ 15.000,00 (Quinze mil Reais)** e abre o prazo legal e após transcorrido o prazo recursal, a CPL encaminhará o presente processo para a autoridade superior para homologação.

CPL,

02/08/2017

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:0947A0E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE REVOGAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO 11/2017

TERMO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017

A Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata torna pública a **REVOGAÇÃO** do Processo ADM. 137/2017**,** Dispensa de Licitação nº 11/2017, que tem por objeto a Locação do imóvel (galpão) situado à Rua Pará, nº 565 – B. Marília, Lagoa da Prata/MG, para utilização do setor de Almoxarifado e Patrimônio, por um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, publique-se.

Lagoa da Prata, 02 de agosto de 2017.

ANTONIO JUAREZ DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordan da Silva Bernardes
Código Identificador:174C4BFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DO PREGÃO Nº 087/2017

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a licitação na modalidade do PREGÃO nº 087/2017. OBJETO: **A AQUISIÇÃO DE CLORO (HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65%), PARA UTILIZAÇÃO NA LIMPEZA DAS PISCINAS DA PRAÇA DE ESPORTES. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.** Abertura das Propostas: 21/08/2017, às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site:
www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro,

02/08/2017

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:BD0658C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2017.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a licitação na modalidade PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS nº 084/2017. OBJETO: **A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA, TONNERS E CARTUCHOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.** Abertura das Propostas: 15/08/2017, às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site:
www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro,

02/08/2017

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:3D03A99E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
34 º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS – EDITAL 001/2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS – EDITAL Nº 001/2015, 07 DE agosto de 2015, **CONVOCA** os candidatos aprovados relacionados no Anexo I deste Edital com vista à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de LAGOA DOS PATOS, localizada na Praça 31 de Março, nº 111, Centro, LAGOA DOS PATOS, CEP 39.350-000, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste**, **de segunda a sexta das 13:00 as 16:00 horas**, para apresentação dos documentos exigidos no edital do concurso público, **o original e xerox (legível e sem rasuras)**, abaixo especificados, destinados à deflagração do processo pré-admissional e encaminhamento para a avaliação médica pré-admissional:**a)**Carteira de Identidade; **b)** Certidão de Nascimento ou casamento; **c)** Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais; **d)** Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; **e)** Cadastro de Pessoa Física – CPF; **f)** Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito; **g)** Atestado médico de sanidade física e mental aprovando o candidato para o desempenho das funções inerentes ao cargo; **h)** Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do anexo I do edital, específico para o cargo, devidamente registrado no órgão competente; **i)**Comprovante de Experiência Profissional**,** conforme exigência do anexo I do edital, específico para o cargo; **j)** Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo conselho, se for o caso; **k)**Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função publica, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais; **l)** Declaração de bens e valores; e, **m)** 2 fotos 3x4, recentes.

1.2.O candidato convocado fica ciente de que: **a)****o não comparecimento no prazo estabelecido implicará na perda automática da vaga, convocando-se o candidato com classificação imediatamente posterior, nos mesmos termos**; **b)** a não apresentação de quaisquer dos documentos dentro do prazo estabelecido implicará na exclusão do candidato ao direito a nomeação; **c)** a data, horário e local de realização do exame médico, serão designados pelo setor de Recursos Humanos na data de protocolo dos demais documentos e este será realizado exclusivamente por médico da Prefeitura Municipal de LAGOA DOS PATOS-MG ou seu credenciado, sendo que o médico, se julgar necessário, poderá solicitar ao candidato exames complementares para aferir, de forma definitiva, se o candidato está apto para o exercício do cargo que será empossado), sendo este de caráter eliminatório; **d)** não serão recebidos, após escoado o prazo acima, nenhum documento e, também, não serão recebidos documentos em cópias que não estejam acompanhados de seus originais ou autenticados por cartório público; e, **e)** o candidato, querendo, não interessando por tomar posse, poderá, antes do prazo, manifestar neste sentido por escrito.

2. DO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2.1 Nos casos dos cargos em que for exigida a Experiência Profissional, esta deverá ser comprovada no momento da posse mediante apresentação de quaisquer dos documentos abaixo (com cópia acompanhada do original ou em cópia autenticada): **a)** Certidão de Contagem de Tempo de Serviço, expedida pelo órgão público em que o candidato prestou serviço e assinada pela autoridade

competente. **b)** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): fotocópias legíveis das páginas relativas ao contrato de trabalho (incluindo a página seguinte, mesmo que esteja em branco, e páginas em que constam ressalvas ou informações sobre o contrato de trabalho) e das páginas em que consta a identificação do candidato. Se as cópias das citadas páginas da CTPS estiverem incompletas ou ilegíveis, serão desconsideradas e o candidato poderá ser desclassificado; **c)** Contrato de Prestação de Serviços (CPS), desde que tenha sido formalizado nos termos da lei, e expedido pelo órgão ou pela pessoa física para quem o candidato prestou o serviço, constando o cargo, o nome completo do candidato (prestador de serviço) e a data de início e de término da prestação de serviço. Além de apresentar a cópia legível do contrato, o candidato deverá escrever numa folha à parte (e assiná-la) as seguintes informações sobre cada contrato: nome do contratante, nome do contratado, cargo objeto do contrato, período de vigência do contrato e se a prestação de serviços foi encerrada antes do término de vigência do contrato.

2.2. Somente serão considerados para comprovação de experiência profissional os documentos citados nos itens "a", "b" e "c" em que constarem a prestação de serviços em ocupação idêntica ou análoga a exigida no cargo em que o candidato obteve aprovação. Não serão considerados outros documentos, tais como declaração e atestados.

2.3. Se a certidão ou a cópia da CTPS e do CPS estiver rasurada, ilegível, danificada, sem assinatura da autoridade responsável pelo órgão emissor ou apresentar outro defeito que a invalide ou impeça a análise precisa, não será considerada e o candidato poderá ser desclassificado.

2.4. Para fins de especificação da natureza do trabalho prestado ou esclarecimento sobre algum dado ou informação que constar da Certidão de Tempo de Serviço, na Carteira de Trabalho ou no contrato de Prestação de Serviço, o candidato poderá anexar declaração. Esse documento, contudo, não substituirá os citados nas letras "a", "b" e "c", pois será aceito apenas como documento complementar e deverá ser emitido pelo órgão em que o candidato prestou o serviço, assinado pela autoridade competente.

3. DOS EXAMES MÉDICOS

3.1. Ficam os candidatos, convocados para a avaliação médica pré-admissional a ser realizada por profissional médico designado pelo Poder Executivo Municipal em local, dia e horário a serem designado pelo Departamento de Recursos Humanos.

3.2.O médico, além dos exames básicos, se entender necessários a realização de exames complementares, poderá requisitar do candidato a sua realização, que correrá a expensas do candidato.

3.3.O exame médico é eliminatório, sendo excluído do concurso o candidato que não apresentar aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo público.

3.4. Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a critério do profissional médico designado pelo Poder Executivo para a realização do exame pré-admissional.

4. DA NOMEAÇÃO E POSSE

4.1. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação, conforme estabelecido acima, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de LAGOA DOS PATOS, os candidatos serão nomeados e a eficácia da nomeação somente se dará após a posse do candidato no cargo em que foi aprovado e nomeado, o que se dará mediante lavratura de termo de posse assinado pelo candidato nomeado e pela autoridade municipal, diretamente na sede da Prefeitura.

5.DA PUBLICAÇÃO

5.1.O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado na internet, no endereço eletrônico http://lagoadospatos.mg.gov.br/portal/, bem como no quadro de avisos da Prefeitura.

5.2. Nos termos do edital 001/2015, item 10.2, os candidatos aprovados também deverão ser convocados através de correspondência pessoal, com aviso de recebimento.

Lagoa dos Patos/MG, 02 de agosto de 2017.

JOSÉ RAUL REIS
Prefeito de Lagoa dos Patos

34 º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS – EDITAL 001/2015

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS E CARGOS CONVOCADOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

CANDIDATO CONVOCADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
SILVESTRE HENRIQUE DURAES DA SILVA	GUARDA/VIGIA	7º (SÉTIMO)
NIUMAR PEREIRA XAVIER	GUARDA/VIGIA	8º (OITAVO)
RONDINELE SOUZA SANTOS	GUARDA/VIGIA	9º (NONO)
LEANDRO FERREIRA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS/ OPERÁRIO	7º (SÉTIMO)

Publicado por:
Geice Karine Oliveira Rocha
Código Identificador:EF1F4A96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 063/17

Homologação do Pregão Presencial RP nº 063/17 às seguintes empresas: Guardseg Vigilância e Segurança EIRELI, CNPJ: 17.865.599/0001-29, Valor: R$ 186.665,00 - Brigada de Incêndio BH Ltda – ME, CNPJ: 17.865.599/0001-29, R$ 66.000,00. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguranças desarmados e brigadistas para atendimento aos eventos culturais realizados pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG.

Lagoa Santa em 01/08/2017

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:E2D16D73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 044/17

Homologação do Pregão Presencial RP nº 044/17 às seguintes empresas: Alfalagos Ltda, CNPJ: 05.194.502/0001-14, Valor: R$ 10.417,38 - BH Farma Comércio Ltda, CNPJ: 42.799.163/0001-26, Valor: R$ 105.653,58 - Biohosp Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 18.269.125/0001-87, Valor: R$ 28.080,66 - Centermedi-Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 03.652.030/0001-70, Valor: R$ 31.794,68 - Comercial Cirúrgica Rio-Clarense Ltda, CNPJ: 67.729.178/0002-20, Total: R$ 67.899,60 - Costa Camargo Com. de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 36.325.157/0001-34, Valor: R$ 43.126,50 - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 44.734.671/0001-51, Valor: R$ 47.505,79 - Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 02.520.829/0001-40, Valor: R$ 47.681,88 - Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ: 01.417.694/0001-20, Valor: R$ 15.985,60 - Drogafonte Ltda, CNPJ: 08.778.201/0001-26, Valor: R$ 50.216,64 - Mauro Marciano Comercio de Medicamentos Ltda, CNPJ: 94.894.169/0001-86, Valor: R$ 2.440,80 - Med Center Comercial Ltda, CNPJ: 00.874.929/0001-40, Valor: R$ 123,30 - NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ: 11.034.934/0001-60, Valor: R$ 51.245,70 - Nutriminas Comercio de Nutrições Dietéticas e Materiais Hospitalares Ltda – EPP, CNPJ: 22.218.845/0001-90, Valor: R$ 25.950,00 - Promefarma Representacoes Comerciais Ltda, CNPJ: 81.706.251/0001-98, Valor:

R$ 7.939,20 - TS Farma Distribuidora EIRELI – EPP, CNPJ: 21.189.554/0001-59, Valor: R$ 1.432,00. Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a população do Sistema Único de Saúde-SUS do município de Lagoa Santa, nas unidades de saúde, policlínicas e nas fasmácias municipais, bem como atender ordens judiciais.

Lagoa Santa em 06/07/2017

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretario Mun. de Saúde

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:340639C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 004/17

Ratificação da Inexigibilidade nº. 004/17. Empresa Contratada: AB Promoções e Produções Artísticas e Gravadora Ltda - EPP, CNPJ: 55.949.416/0001-42. Objeto: Contratação de empresa para apresentação artística do Cantor "Amado Batista" na Festa de Agosto 2017, no Município de Lagoa Santa/MG. Fundamentação: inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/1993. Valor total de R$ 135.000,00.

Lagoa Santa em 31/7/17

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:14706BEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/17

Ratificação e homologação da Dispensa de Licitação 14/17. Objeto: locação de imóvel localizado a rua Barão do Rio Branco, n° 44 (salas 601, 602, 603 e 604), Centro, para instalação de setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Locador: Wiga Incorporações E Construções Ltda-EPP, CNPJ: 03.218.481/0001-02. Valor mensal de R$ 2.500,00 pelo período de 12 (doze) meses, mediante contrato. Fundamentação Legal: inciso X, artigo 24 da Lei 8.666/1993.

Lagoa Santa em 02/08/2017

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:DEA8A8E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 069/2017

Abertura do Pregão Presencial RP 069/2017 no dia 22/08/2017 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação/desmontagem de divisórias e portas completas, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, para atender a demanda das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site
www.lagoasanta.mg.gov.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA D'AVELAR
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:9E079794

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 059/2017

Reabertura do Pregão Presencial RP 059/2017 no dia 23/08/2017 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para futuras aquisições de materiais de campo para uso contínuo das demandas de inspeções zoossanitárias do setor de zoonoses da secretaria municipal de saúde. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site
www.lagoasanta.mg.gov.br

SÁVIO FÉLIX DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:6273AB28

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 037/2017 –PP 036/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e SK Tec Energia Sistemas Eletro Eletrônicos LTDA – ME – Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de nobreaks nhs, instalados nos prédios da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, com fornecimento de peças – Vigência: 27/07/2017 a 26/07/2018 – Valor: R$ 9.037,00

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:667E0CE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAMBARI
RESOLUÇÃO 11 / 2017

"Que aprova o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA Período de Setembro a Dezembro – 3º Quadrimestre de 2016 do Município de Lambari - MG"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lambari - MG, nos termos regimentais, e com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 920 de 11 de março de 1991, em sua reunião extraordinária ocorrida em 27 de julho de 2017, que apreciou o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA Período de Setembro a Dezembro – 3º Quadrimestre de 2016 do Município de Lambari - MG,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovado o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA Período de Setembro a Dezembro – 3º Quadrimestre de 2016 do Município de Lambari - MG, na forma do Relatório apresentado através do Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa que pode ser consultado através do sítio
http://aplicacao.saude.gov.br/sargsus.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lambari, 27 de julho de 2017.

MÔNICA BRITO
Presidente do CMS

Em 27 de julho de 2017
Homologo a presente resolução.

Publique-se.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco dos Reis Borges
Código Identificador:372B0FC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2017 – PRC Nº. 103/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2017 – PRC Nº. 103/2017. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizado a Contratação de empresa que ofereçam o menor custo para aquisição de Placas em PVC, conforme especificações constantes na requisição anexa, conforme justificativa e quantitativos em anexo, contratando pelo valor, a empresa LM DIGITAL LTDA-ME, CNPJ: 05.575.698/0001-97, no valor de 4.720,00 (Quatro Mil, Setecentos e Vinte Reais).

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 02 de Agosto de 2017.

SUDÁRIO AMORIM CARNEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Izabella da Silva Lima Navarro
Código Identificador:B3A8C241

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTARTO DE ATA 090/2017

Município de Leme do prado –MG. Processo: 055/2017, PP: 020/2017 – Critério de Julgamento "maior percentual de desconto sobre as tabelas vigentes elaboradas/fornecidas pelos fabricantes/montadoras dos veículos e utilizadas pelas concessionárias. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças genuínas/originais para veículos leves pertencentes à frota do município de Leme do Prado/MG. Empresa Detentora da ata 090/2017: Agnaldo Lima dos Santos EPP, CNPJ: 66.257.577/0001-91, vencedor do item 03, (Peças e Acessórios Veículos Fiat Leve) com desconto de 30%. e do item 01, (Peças e Acessórios Veículos Chevrolet Leve) com desconto de 25%.. Vigência: 02/08/2017 a 18/05/2018.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:C4376F44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO 045/2017 - CREDENCIAMENTO 018/2017

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 045/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: VITOR CAMPOLINA LAMAS-ME
CNPJ n.º 22.839.686/0001-41
Rua Dr. Queiroz, n.º 148, Loja 07, Centro, Rio Pomba/MG,
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) especializadas na realização de consultas de Oftalmologia, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Item: 01 – Oftalmologia
Valor unitário: R$50,00 (cinquenta reais) por consulta.
Valor Total estimado de ATÉ: R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) de acordo com a demanda dos municípios consorciados.
Dotação Orçamentária:
01.01.10.301.0002.2003.339039 – Ficha 23.
Vigência: 28/06/2018
Data da assinatura: 02/08/2017.
Credenciamento nº 018/2017, Inexigibilidade n.º 018/2017, Processo Licitatório n.º 023/2017.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:7B51143D

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 018/2017 - VITOR CAMPOLINA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO N° 018/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2017 - PRC Nº 023/2017

OBJETO: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) especializadas na realização de consultas de Oftalmologia, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.

Empresa Credenciada:
Empresa: VITOR CAMPOLINA LAMAS-ME
CNPJ n.º 22.839.686/0001-41
Item: 01 – Oftalmologia
Valor unitário: R$50,00 (cinquenta reais) por consulta.
Valor Total estimado de ATÉ: R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) de acordo com a demanda dos municípios consorciados.

Condição de pagamento: O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o fechamento mensal, mediante apresentação do relatório dos atendimentos realizados, contendo especificações detalhadas por exame e procedimento (data, nome do usuário), para a devida conferência, bem como mediante apresentação de nota fiscal.

Data da assinatura da homologação: *02/08/2017.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:B3E49FF1

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECISÃO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência: Tomada de Preços nº 004/17 – PRC nº 0731/17.
Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para construção de quadra poliesportiva coberta, com telhas metálicas, na praça Anderson Alexandre Coelho, no bairro Popular, no município de Leopoldina/MG.

A Comissão Permanente de Licitação decide pela inabilitação da empresa J.A.A Construções Terraplanagens Eireli – Me e pela habilitação das empresas: Lacosta Construções Ltda, J & G Obras de Muriaé Ltda – Me, Edo Engenharia Ltda, Noronha Construções e Incorporações Ltda – EPP e Sales Lima Construções Ltda – Me e Construtora Redentor de Pirapetinga Ltda, dando início ao prazo de 05(cinco) dias úteis para recurso.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Município de Leopoldina, MG, 02 de agosto de 2017.

MARIA DA PENHA ESTEVÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:38AED250

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECISÃO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência: Tomada de Preços nº.003/17 – PRC nº.0722/17
Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para elaboração de Projeto Básico e Diretrizes de Gestão do Sistema de Transporte Público Coletivo Interdistrital, no município de Leopoldina/MG.

A Comissão Permanente de Licitação decide pela inabilitação das empresas: Cidade Viva Engenheiros e Arquitetos Associados – EPP e M2A Consultoria e Engenharia Ltda e pela habilitação das empresas: Locale Consultoria e Engenharia LTDA – ME, Matricial Engenharia Consultiva - EPP e Imtraff Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda-EPP, dando início ao prazo de 05(cinco) dias úteis para recurso.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Município de Leopoldina, MG, 02 de agosto de 2017.

MARIA DA PENHA ESTEVÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:541B2EBF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 244 DE 31 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS, EDITAL Nº 01/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2016, pelo Decreto nº 4071 de 09 de setembro de 2016, publicado no Órgão de Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Leopoldina.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercerem em caráter efetivo no respectivo cargo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Leopoldina, os candidatos relacionados no Anexo Único, parte integrante e inseparável deste ato, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Provas e Títulos, Edital nº 01/2016.

Art. 2º A investidura do servidor no respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei Complementar Municipal nº 15, de 2 de julho de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Leopoldina, MG, 31 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

BRUNO FLORES GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

Cargo: MÉDICO PSF

INSCRIÇÃO	NOME
673003979	CAMILA DIAS NOGUEIRA SGARBI

Cargo: PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME
673007170	JUAREZ MACHADO BARBOSA

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES (OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS)

INSCRIÇÃO	NOME
673007688	CARLOS ALBERTO DA SILVA DE OLIVEIRA
673003018	ARNALDO DA SILVA MEDEIROS
673005239	HUMBERTO MACHADO DE MELO
673007372	JOÃO PAULO OLIVEIRA DE ANDRADE

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5F3DC486

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 247, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO FINAL DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 004/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE 08 (OITO) OPERADORES DE COMPUTADOR PARA ATENDER AOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do processo seletivo simplificado secretaria municipal de saúde nº 004/2017 para contratação de 08 (oito) operadores de computador para atender aos sistemas informatizados da secretaria municipal de saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 02 de Agosto de 2017
163º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Anexo I
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL 004/2017

CLASS	CLASSIFICADOS	PONT
1	VICTOR CANDIDO BARTOLE	92
2	LUCAS FERRARI FARIA	86,3
3	RODRIGO DE OLIVEIRA GONZAGA	69,7
4	DYONES FERREIRA MONTEIRO	66,7
5	ALEXANDRE MARTINS GAMA DE DEUS	65
6	ELISIANE BRANQUINHO FERNANDES SOUZA	64,8
7	GERALDO FRANCISCO CASSIMIRO FILHO	62,4
8	HEDUARDA BOLINI GONÇALVES	58,9
9	LUIS FELIPE TEIXEIRA GOUVEA	56,65
10	MARINA DE OLIVEIRA LIMA	46,55
11	FLAVIANE MONTEIRO MARINATO	46
12	PATRICK MARINHO MEDEIROS	43,95
13	NATIANE RODRIGUES VIANA	42,35
14	MATEUS BARBOSA TEIXEIRA	40,5
15	JOSUÉ MENDONÇA VARGAS	38,5
16	IZABELA DA SILVA VALVERDE	38
17	RONAN PEDRO BARBOSA TEIXEIRA	37
18	VICTORIA CAROLINA NUNES	36,95
19	RONAN CARVALHO MENDONÇA	34,7
20	RENATA APARECIDA DA SILVA LUZARDO	30,3
21	RAFAEL SOARES PEDROSA	27
22	LÍDIA DE SOUZA TEODORO	23,85
23	MARCO AURELIO RAMOS HAM	17,8

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5AC068AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N° 171/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.092/2017 – AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP/AL.

O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços n° 171/2017 - Pregão Eletrônico n° 10.092/2017 - Processo Administrativo n° 4105-1157/2016 - AMGESP/AL, para a **aquisição de 01 (uma) viatura de auto resgate (UTI Móvel), no valor de R$ 194.994,00 (Cento e noventa e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais).**

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:23FFB2A4

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado de Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2017,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço",** tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE 67 (SESSENTA E SETE) TONELADAS DE ADUBO DE PLANTIO NPK 4.14.8, DESTINADOS AOS AGRICULTORES FAMILIARES DE LIMEIRA DO OESTE - MG, CONFORME CONVÊNIO Nº 835581/2016, FIRMADO COM A UNIÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ESTE MUNICÍPIO,** em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o **dia 15 de agosto de 2017, às 08:30 (oito horas e trinta minutos),** no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou ainda através do site: www.limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 02 de agosto de 2017.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:45633182

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado de Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2017,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item",** tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA MINISTRAR AULAS DE VIOLA E VIOLÃO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,** em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o **dia 15 de agosto de 2017, às 14:00 (catorze) horas,** no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou ainda através do site: www.limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 02 de agosto de 2017.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:8F4CA1BC

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado de Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2017,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço",** tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CONSISTE EM ORIENTAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG, VISANDO ORIENTAR O MUNICÍPIO SOBRE AS MELHORES PRÁTICAS DE GOVERNANÇA PÚBLICA, NAS ÁREAS CONTÁBIL, FINANCEIRA, CONTROLADORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS,** em

conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o **dia 16 de agosto de 2017, às 14:00 (catorze) horas,** no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou ainda através do site: www.limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 02 de agosto de 2017.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:F81AD483

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 31 DE JULHO DE 2017

"EXONERA A SRA. ADAÍZA MORAIS DA SILVA MARTINS, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, para o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, a Sra. **ADAÍZA MORAIS DA SILVA MARTINS**, inscrita no CPF sob o nº. 726.387.886-00, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 31 de julho de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de julho de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:A766D74F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 31 DE JULHO DE 2017.

"NOMEIA A SRA. ADAÍZA MORAIS DA SILVA MARTINS, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Assessora Especial, a Sra. **ADAÍZA MORAIS DA SILVA MARTINS**, inscrita no CPF sob o nº. 726.387.886-00, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de julho de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:8532A681

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 31 DE JULHO DE 2017.

"NOMEIA SRTª. LÍLIA BATISTA PEREIRA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, a Sra. **SRTª. LÍLIA BATISTA PEREIRA**, **ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo III/K** matrícula 183 inscrita no CPF sob o nº. 550.979.526-34, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de julho de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:F44B3692

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 166/2017

Nos termos do art. 44, da Lei Nº 1.634/2008, de 26/3/2008, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) à servidora:

MARIA ANGELA DE MATTOS, matrícula nº. 1504 – Cargo: Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB. Quarto Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:2213E455

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 167/2017

Nos termos do art. 67, da Lei Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço a servidora:

AIDA ARAUJO CARDOSO, matrícula nº. 4972 – Cargo: Auxiliar Administrativo. Primeiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de Abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:7CE17350

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 168/2017

Nos termos do art. 67, da Lei Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço a servidora:

CLAUDILENE DA CRUZ SILVA, matrícula nº. 4974 – Cargo: Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari. Primeiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de Abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:59359E1A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 169/2017

Nos termos do art. 67, da Lei Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço a servidora:
LEILA APARECIDA COSTA PINTO, matrícula nº. 4971 – Cargo: Auxiliar Administrativo. Primeiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de Abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:45DF7C94

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 170/2017

Nos termos do art. 67, da Lei Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço a servidora:

LENIMAR DA SILVA, matrícula nº. 4976 – Cargo: Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari. Primeiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de Abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:60EC4E7A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 171/2017

Nos termos do art. 67, da Lei Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço a servidora:

SIMONE MARIA RODRIGUES, matrícula nº. 4973 – Cargo: Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari. Primeiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de Abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:E9E8A929

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 172/2017

Nos termos do Processo Judicial nº 0388.12.003156-1, incorporado Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) à servidora:

ILENIR MARIA DE SOUZA, matrícula nº. 4206 – Cargo: Professor da Educação Básica PEB 1. Segundo Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:6E7E862F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 173/2017

Nos termos do art. 44, da Lei Nº 1.634/2008, de 26/3/2008, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) à servidora:
VALDENICE CAETANO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 1827 – Cargo: Auxiliar Administrativo da Educação Básica AAEB. Quinto Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:4BDAC7D5

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 174/2017

Nos termos do art. 67, da Lei Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço a servidora:

ANA RITA DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula nº. 4990 – Cargo: Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari. Primeiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:738EAD02

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 175/2017

Nos termos do art. 67, da Lei Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço a servidora:

RENATA RODRIGUES BENFICA, matrícula nº. 4977 – Cargo: Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari. Primeiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:6F3204FF

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 176/2017

Nos termos do art. 67, da Lei Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço a servidora:

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA LIMA, matrícula nº. 4981 – Cargo: Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari. Primeiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:C86492B3

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 177/2017

Nos termos do art. 67, da Lei Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço a servidora:

BRUNA PAULINELLI RAPOSO LINO, matrícula nº. 4979 – Cargo: Auxiliar Administrativo. Primeiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:E4B481E5

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 178/2017

Nos termos do art. 67, da Lei Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço a servidora:

MARISA OLIVEIRA AMARAL, matrícula nº. 4982 – Cargo: Auxiliar Administrativo. Primeiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:6E2B7A17

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 179/2017

Nos termos do art. 67, da Lei Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço a servidora:

ELIANA APARECIDA FERREIRA, matrícula nº. 4980 – Cargo: Auxiliar de Serviços Urbanos I - Faxineira. Primeiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:8D8472A6

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 180/2017

Nos termos do art. 67, da Lei Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor:

BRUNO CESAR DE OLIVEIRA, matrícula nº. 4978 – Cargo: Assistente de Serviços Urbanos I – Operador de Trator Pneu. Primeiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:80BFD884

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 181/2017

Nos termos do art. 44, da Lei Nº 1.634/2008, de 26/3/2008, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) à servidora:

DILVANIA FERNANDES DA COSTA ABREU, matrícula nº. 3974 – Cargo: Professor da Educação Básica PEB 1. Quarto Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:A7055093

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 182/2017

Nos termos do art. 44, da Lei Nº 1.634/2008, de 26/3/2008, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) à servidora:

JAQUELINE CARVALHO GHADER, matrícula nº. 4018 – Cargo: Professor da Educação Básica PEB 1. Terceiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:AE488E3F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 183/2017

Nos termos do art. 44, da Lei Nº 1.634/2008, de 26/3/2008, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) à servidora:

TAMIRES EVANGELISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 4014 – Cargo: Técnico Médio da Educação Básica - TMEB. Primeiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:616A484C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 184/2017

Nos termos do art. 44, da Lei Nº 1.634/2008, de 26/3/2008, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) à servidora:

ANALIA MARIA DE OLIVIERA, matrícula nº. 1792 – Cargo: Auxiliar Administrativo da Educação Básica AAEB. Quinto Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:200D8B87

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 185/2017

Nos termos do art. 67, da Lei Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor:
JOSE ADALTO RODRIGUES, matrícula nº. 133 – Cargo: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Vigilante. Quinto Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:4C26A3FA

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 186/2017

Nos termos do Processo Judicial nº 0388.12.002.796-5, incorporado Adicional por Tempo de Serviço ao servidor:

MARCO BATISTA PEREIRA, matrícula nº. 3157 – Cargo: Assistente de Serviços Urbanos I – Operador de Trator Pneu. Terceiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:DC073AAD

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO –ATO Nº 187/2017.

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso I, do art. 174, da Lei Complementar º. 073/2016, de 13/7/2016, por 8 (oito) dias consecutivos a servidor:

JOAO ALBERTO RIBEIRO DE FARIAS – Matrícula Nº. 4011, Cargo: Técnico Médio da Educação Básica - TMEB, a partir de 14/4/2017.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de junho de 2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:7AD27D19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA PÁRA CAPTAÇÃO D

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 144/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 16/08/2017, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para contratação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA PÁRA CAPTAÇÃO DE ICMS CULTURAL, ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, PRESTAÇÕES DE CONTAS DO FUNDO MUN DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL **– FUMPAC,** ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE BENS TOMBADOS, RELATÓRIOS DE BENS MATERIAIS, E DEMAIS RELATÓRIOS REFERENTE AO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO NORMATIVA VIGENTE. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico:
licitação@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 02 de agosto de 2017.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:F5880926

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO REF: PROCESSO LICITATÓRIO 001/2017 – INEXIGIBILIDADE 001/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS – MG – CNPJ: 20.920.617/0001-32 X POSTO DE COMBUSTIVEIS MEDEIROS LTDA – CNPJ 17.031.659/0001-08. OBJETO: O AUMENTO DE 8,128% (OITO VIRGULA DOZE OITO POR CENTO) NO VALOR DO ITEM 01 (GASOLINA) PASSANDO A VALER R$ 4,39 (QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) E 7,7160% (SETE VIRGULA SETENTA E UM SESSENTA POR CENTO) NO VALOR DO ITEM 03 (ÓLEO DIESEL), PASSANDO A VALER R$ 3,49 (TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), DO CONTRATO 002/2017, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:B29E7D41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Licitação nº 36/2017, Pregão nº 16/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico-operacional para promoção, organização, administração e supervisão, produção e coordenação de eventos, para realização do evento "15° Pimentelense ausente e 16ª cavalgada beneficente de Mendes Pimentel". Tipo: Menor Preço Por Lote. Abertura: 15/08/2017, às 09h00min. Adquirir Edital de 08:00 às 16:00 hs, de segunda a sexta, via e-mail licitacao@mendespimentel.mg.gov.br. Maiores informações: Tel. (33) 3246-1280 – Ramal 222.

Mendes Pimentel, 02/08/2017.

LEANDRO JOSÉ MAFRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:E6FA09A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 052/2017, para aquisição de combustíveis para manutenção veículos oficiais do município no Distrito de Cruzinha, com abertura às 10:00 horas, 15 de Agosto de 2017, nos termos da Lei 10.520 DE 17/07/2002 e subsidiariamente à Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, E-mail: compraselicitacoes@minasnovas.mg.gov.br, ou através do telefone nº (33)3764-2490, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 02 de Agosto de 2017

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:2C848762

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 053/2017, para Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de massa e emulsão asfáltica para manutenção de vias públicas, com abertura às 14:30 hrs, 15 de Agosto de 2017, nos termos da Lei 10.520 DE 17/07/2002 e subsidiariamente à Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, E-mail: compraselicitacoes@minasnovas.mg.gov.br, ou através do telefone nº (33)3764-2490, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 02 de Agosto de 2017

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:409FB80C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 018/2017

O Prefeito Municipal de Montezuma – MG, no uso de suas atribuições legais sanciona a LEI Nº 018/2017 que:

"ESTABELECE AS DIRETRIZES DO ENCAMINHAMENTO ELETRÔNICO DA DOCUMENTAÇÃO MENSAL DA RECEITA E DA DESPESA, E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA - MG, ATRAVÉS DO SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS - GED, E DÃO OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A lei pode ser obtida na integra na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça José Batista, 1.000, Centro, Montezuma – MG.

Montezuma-MG, em 20 de Julho de 2017.

FABIANO COSTA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Ivonete Pereira da Silva
Código Identificador:48A5D180

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2017- **O Prefeito Municipal de Montezuma - MG, Fabiano Costa Soares, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto nos artigos 25 inciso III da Lei 8.666/93,**RATIFICAaINEXIGIBILIDADE, para a contratação abaixo especificada: **OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO PARA PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO ONEROSA DE BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA.**PROCESSOLICITATÓRIO Nº 053/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2017.CONTRATADA: **PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA, CPF: 050.424.956-81**. VALOR TOTAL: 5% DO VALOR DO ARRECADADO COM O LEILÃO.

Publicado por:
Luane Zilda Aparecida Cordeiro Teixeira
Código Identificador:4EF86A85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2017 POR CREDENCIAMENTO Nº 004/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA,torna pública a realização do edital de Inexigibilidade nº 012/2017 por credenciamento nº 004/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES DE CLÍNICO GERAL, GINECOLOGISTA, ORTOPEDISTA, CARDIOLOGISTA E ULTRASSONOGRAFISTA PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES E USUÁRIOS DO SUS**. INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 08/08/2017 DAS 07H30MIN ÀS 11H30MIN E DE 13H30MIN ÀS 17H30MIN. EDITAL E ANEXOS PODERÃO SER SOLICITADOS ATRAVÉS DO E-MAIL: licitação@montezuma.mg.gov.br. Maiores informações através do tel: (38)3825-1198.

Montezuma/MG, 02 de Agosto de 2017

Publicado por:
Rafael Lucas Frota Vieira
Código Identificador:809A48F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 040/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG torna pública a realização do Pregão Presencial 040/2017. OBJETO: **Contratação de (MEI, ME EPP) para prestação de serviços de engenharia para execução de projetos, planilhas, cronogramas, memoriais descritivos, memórias de cálculos, fiscalização e monitoramento de obras, dentre outros relacionados a serviços de engenharia.** Abertura 15/08/2017 às 09h00min. Edital disponível no site: www.montezuma.mg.gov.br. Informações através do telefone: (38) 3825 1198 e e-mail: licitação@montezuma.mg.gov.br.

Montezuma/MG, 02 de Agosto de 2017.

RAFAEL LUCAS FROTAS VIEIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rafael Lucas Frota Vieira
Código Identificador:1AB30F20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 041/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG torna pública a realização do Pregão Presencial 041/2017. OBJETO: **Registro de preço para contratação de (MEI, ME EPP) ou pessoa física para prestação de serviços de borracharia em veículos do município.** Abertura 15/08/2017 às 14h00min. Edital disponível no site: www.montezuma.mg.gov.br. Informações através do telefone: (38) 3825 1198 e e-mail: licitação@montezuma.mg.gov.br.

Montezuma/MG, 02 de Agosto de 2017.

RAFAEL LUCAS FROTAS VIEIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rafael Lucas Frota Vieira
Código Identificador:CAD5C6C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº92/2017 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal, no ano de 2017, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação em observância ao disposto nos art. 37, inciso IX da CF/88, art. 8º ao 19º e anexo III da Resolução SME 003/2017, devendo ser utilizado como critério, 1° – Aprovado em concurso Público Homologado em vigor, observada a ordem de classificação, com comprovação de habilitação específica (Normal Superior ou Pedagogia). 2º Maior tempo de serviço como professor na Educação Infantil e/ou até ao 5° ano do ensino Fundamental em Escola Pública Municipal, de Muriaé, até 31/12/2016. 3° – Maior tempo de serviço como Professor na Educação Infantil e/ou até ao 5°ano do Ensino Fundamental em Escola Estadual, de Muriaé, até 31 de dezembro de 2016. 4º - Maior tempo de serviço como professor na educação infantil e/ou até o 5º ano do Ensino Fundamental em escola pública municipal ou estadual, de outros municípios, até 31 de dezembro de 2016. 5º - Especialização na área de Educação. 6º - Maior carga horária de cursos com duração mínima de 40 (quarenta)horas na área de atuação. 7º- Critério de desempate:O de maior idade.
DIA 02/08/2017
HORÁRIO: 16 Horas
LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , ESPORTE E LAZER

CARGO: PROFESSOR PI

ESCOLA	PERÍODO DE CONTRATO	TURNO	MOTIVO
E.M. Terezinha M.O.Ribeiro	03/08/2017 a confirmar	Vespertino	Licença Saúde
E.M.Maria Aleluia E.M.Joaquim R. de Carvalho		Matutino	
E.M. Professora Maria Quitéria Peres Schelb/E.M.Antônio Canedo	03/08/2017 a 18/12/2017	Matutino	Vago
E.M.Cristiano Ferreira Varela	03/08/2017 a 18/12/2017	Matutino	Vago
E.M.Professora Maria Quitéria Peres Schelb	03/08/2017 a confirmar	Matutino	Licença Saúde
E.M. Professora Maria Quitéria Schelb	03/08/2017 a confirmar	Vespertino	Licença Saúde
E.M.Professora Stella Fidellis	03/08/2017 a confirmar	Vespertino	Licença Saúde
E.M.Odaléia O.M.Azevedo	03/08/2017 a confirmar	Matutino	Licença Saúde
E.M. IrenePereira Dias Nunes	03/08/2017 a 18/12/2017	Vespertino	Aposentadoria

.
Muriaé, 01 de agosto de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:69B204BA

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS Nº93

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal, no ano de 2017, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação em observância ao disposto nos art. 37, inciso IX da CF/88, art. 8º ao 19º e anexo III da Resolução SME 005/2015, devendo ser utilizado como critério :1° Aprovação em concurso Público Homologado em vigor, no conteúdo específico, observada a ordem de classificação, com comprovação de habilitação específica. 2° Portador de registro profissional ou diploma registrado de Licenciatura Plena, ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar de curso reconhecido de Licenciatura Plena no conteúdo específico com maior tempo de serviço como Professor no conteúdo, em Escola Pública Municipal de Muriaé,até 31/12/2016. 3° Portador de registro profissional ou diploma registrado de Licenciatura Plena no conteúdo específico com maior tempo de serviço em função de magistério, em Escola Pública Municipal de Muriaé, até 31/12/2016.4° Portador de registro profissional ou diploma registrado de Licenciatura Plena, ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar de curso reconhecido de Licenciatura Plena no conteúdo específico com maior tempo se serviço como Professor em Escola Pública Estadual de Muriaé, no conteúdo , até 31/12/2016.5° Portador de registro profissional ou diploma registrado de Licenciatura Plena, ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar de curso reconhecido de Licenciatura Plena no conteúdo específico com maior tempo de serviço como Professor em Escola Pública Municipal e Estadual de outros municípios, no conteúdo, até 31/12/2016.6° Portador de registro profissional ou diploma registrado de Licenciatura Curta, ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar de curso reconhecido de Licenciatura Curta no conteúdo específico com maior tempo de serviço como Professor no conteúdo, em Escola Pública Municipal de Muriaé, até 31/12/2016.7° Portador de registro profissional ou diploma registrado de Licenciatura Curta, ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar de curso reconhecido de Licenciatura Curta no conteúdo específico com maior tempo de serviço em função de magistério, em escola Pública Municipal de Muriaé, até 31/12/2016.8° Portador de registro profissional ou diploma registrado de Licenciatura Curta, ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar de curso reconhecido de Licenciatura Curta no conteúdo específico com maior tempo de serviço como Professor em Escola Pública Estadual de Muriaé, no contudo, até 31/12/2016.9° Portador de registro profissional ou diploma registrado de Licenciatura Curta, ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar de curso reconhecido de Licenciatura Curta no conteúdo específico com maior tempo se serviço como Professor em Escola Pública Municipal e Estadual de outros municípios, no conteúdo, até 31/12/2016.10º Critério de desempate: maior idade

DIA:02/08 /2017
HORÁRIO: 16:00 horas e 10 Minutos
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
PROFESSOR / 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental MATEMÁTICA

ESCOLA	AULAS	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo do afastamento
E.M. Gilberto José Tanus Braz	18	Matutino e Vespertino	**03/08/2017 a 18/12/2017**	Aposentadoria

Muriaé, 01 de agosto de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:837398C3

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 8.099, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

"Institui a Comissão especial para revisão da Planta de Valores Genéricos e Tabela de Preços de Construção"

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 208, da Lei Municipal 3.195, de 27 de dezembro de 2005, Código Tributário Municipal;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão especial para revisão da Planta de Valores Genéricos e Tabela de Preços de Construção, os seguintes membros:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
LEANDRO DE OLIVEIRA ALMEIDA	Engenharia Civil
MAURÍCIO JOSÉ CARNEIRO	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo
VICTOR PIMENTEL DORNELAS	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo
EDUARDO FERREIRA VEGGI	Secretaria Municipal Fazenda
BRUNO MAGALHÃES DE SOUZA	Secretaria Municipal Fazenda
OLINDA SANTANA DE SOUZA SIQUEIRA	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
MIRIAM FACCHINI BARBOSA	Câmara Municipal de Muriaé

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Muriaé, 01 de agosto de 2017.

IOANNISKONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:671994C4

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 03, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Designa servidora para exercício de Função Gratificada.

O**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA,** com base no art. 31, da Lei Complementar Municipal n. 3.988/10 e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de gratificação aos servidores ocupantes de cargo efetivo ou estabilizados pelo artigo 19 do ADCT, quando designados para o exercício de função de direção, chefia e assessoramento;

CONSIDERANDO os artigos 76 e 77, da Lei Municipal n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que dispõem sobre as funções gratificadas;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 5.451/2017, que altera o Organograma da Secretaria Municipal de Fazenda;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a servidora, abaixo relacionada, a gratificação pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento, calculada sobre a referência numérica do respectivo vencimento básico, conforme a seguir:

NOME	MASP	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Maria Aparecida Ferraz Soares da Silva	4794.001	Chefe do Setor de Controle de Empenhos	30%

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Muriaé, 01 de agosto de 2017.

CÉLIO CARLOS ROSA DE PAULA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:F9AB750D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8055 DE 14 DE JULHO DE 2017.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$110.520,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5360, de 15 de DEZEMBRO de 2016,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 110.520,00 (Cento e Dez Mil Quinhentos e Vinte Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0054) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100 - Recursos Ordinários
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
(0564) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.136 - EXAMES COMPLEMENTARES DE IMAGEM
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)
(1329) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
15.122.0001 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100 - Recursos Ordinários
Valor: 20,00 (Vinte Reais)
(1332) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
15.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.056 - MANUTENÇÃO DA FROTA
100 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
Adiciona: 110.520,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(0043) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04.122.0001 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100 - Recursos Ordinários
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
(0638) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.305.0041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CONTROLE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)
(1327) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
15.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100 - Recursos Ordinários
Valor: 20,00 (Vinte Reais)
(1356) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
15.451.0017 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.300 - SERVIÇOS OPERACIONAIS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
Reduz: 110.520,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 14 DE JULHO DE 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal
RG: MG-3289504

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:7DAADDFD

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8061 DE 17 DE JULHO DE 2017.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$473.713,69 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5360, de 15 de DEZEMBRO de 2016,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 473.713,69 (Quatrocentos e Setenta e Três Mil Setecentos e Treze Reais e Sessenta e Nove Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0549) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PSICOSOCIAL
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Valor: 24.833,69 (Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Trinta e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos)
(0564) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.136 - EXAMES COMPLEMENTARES DE IMAGEM
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde Valor: 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)
(0751) - 02.06.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.302.0038 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.132 - TRATAMENTO E ASSISTÊNCIA MÉDICA - PESSOAS CARENTES
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)
(0946) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.172 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ADMINISTRATIVO 100 - Recursos Ordinários
Valor: 9.480,00 (Nove Mil Quatrocentos e Oitenta Reais)
(1197) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.243.0050 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.206 - PROGRAMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS - FNAS
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) Valor: 900,00 (Novecentos Reais)
(1232) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.244.0049 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.188 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
Valor: 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais)
(1267) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.244.0050 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.161 - MANUTENÇÃO DO CENTRO POP
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(1334) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
15.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.052 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais)
(1546) - 02.16.01 - ADMINISTRATIVO
18.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.251 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100 - Recursos Ordinários
Valor: 2.300,00 (Dois Mil Trezentos Reais)
Adiciona: 473.713,69

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(0023) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
02.062.0000 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
0.001 - SENTENÇAS JUDICIAIS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)
(0545) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040 - 3390.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PSICOSOCIAL

149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Valor: 349,83 (Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos)
(0546) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PSICOSOCIAL
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Valor: 203,62 (Duzentos e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos)
(0547) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040 - 3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PSICOSOCIAL
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Valor: 20,00 (Vinte Reais)
(0548) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PSICOSOCIAL
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(0550) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PSICOSOCIAL
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Valor: 20,00 (Vinte Reais)
(0551) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PSICOSOCIAL
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Valor: 20,00 (Vinte Reais)
(0552) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PSICOSOCIAL
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Valor: 20,00 (Vinte Reais)
(0564) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.136 - EXAMES COMPLEMENTARES DE IMAGEM
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Valor: 21.105,85 (Vinte e Um Mil Cento e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos)
(0568) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040 - 3390.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
2.138 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO CEO
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Valor: 20,00 (Vinte Reais)
(0569) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.138 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO CEO
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Valor: 1.814,39 (Um Mil Oitocentos e Quatorze Reais e Trinta e Nove Centavos)
(0570) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2.138 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO CEO
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Valor: 20,00 (Vinte Reais)
(0571) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.138 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO CEO
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Valor: 20,00 (Vinte Reais)
(0572) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
2.138 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO CEO
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Valor: 20,00 (Vinte Reais)
(0573) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2.138 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO CEO
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Valor: 20,00 (Vinte Reais)
(0574) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.138 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO CEO
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Valor: 20,00 (Vinte Reais)
(0579) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.141 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Valor: 20,00 (Vinte Reais)
(0581) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040 - 3390.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
2.141 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Valor: 20,00 (Vinte Reais)
(0582) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.141 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Valor: 20,00 (Vinte Reais)

(0583) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2.141 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Valor: 20,00 (Vinte Reais)
(0584) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.141 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Valor: 20,00 (Vinte Reais)
(0585) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
2.141 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Valor: 20,00 (Vinte Reais)
(0586) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2.141 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Valor: 20,00 (Vinte Reais)
(0587) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.141 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Valor: 20,00 (Vinte Reais)
(0638) - 02.06.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.305.0041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CONTROLE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)
(0990) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO
08.243.0049 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.178 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO ATITUDE JOVEM - ADMINISTRATIVO 100 - Recursos Ordinários
Valor: 9.480,00 (Nove Mil Quatrocentos e Oitenta Reais)
(1235) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.244.0049 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2.188 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
Valor: 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais)
(1252) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.244.0049 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2.197 - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
Valor: 900,00 (Novecentos Reais)
(1266) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.244.0050 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2.161 - MANUTENÇÃO DO CENTRO POP
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
(1363) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
15.451.0018 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.064 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS 100 - Recursos Ordinários
Valor: 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais)
(1552) - 02.16.01 - ADMINISTRATIVO
18.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.251 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 100 - Recursos Ordinários
Valor: 2.300,00 (Dois Mil Trezentos Reais)
Reduz: 473.713,69

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 17 DE JULHO DE 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal
RG: MG-3289504

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:48951560

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.096, DE 1º AGOSTO DE 2017

"Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) em cargo em comissão da Secretaria M de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, bem como a Lei Complementar nº 5.371/2017;

DECRETA

Art. 1º- Fica o Senhor, abaixo relacionado, exonerado do Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria M de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais , conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
DIRETOR DE GERÊNCIA DE CONVÊNIOS	DI-04	CC-08	JOSÉ CLAUDIO DE LIMA

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31 de julho de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Muriaé, 1º de agosto de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:383710C4

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.093, DE 1º AGOSTO DE 2017

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão da Secretaria m de Agricultura e Meio Ambiente."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, bem como a Lei Complementar nº 5.371/2017;

DECRETA

Art. 1º- Fica o Senhor, abaixo relacionado, nomeado no Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria M de Agricultura e Meio Ambiente, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO SETOR DE MÁQUINAS PESADAS	CH-31	CC-12	**MÁRCIO JOSÉ INÁCIO**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Muriaé, 1º de agosto de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:D4FCBDFC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º8.089 DE 28 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação de substituto legal para o Diretor Administrativo do DEMSUR.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. **IOANNIS KOSNTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 24, §2º da Lei 2.165/1997, que atribui ao Chefe do Executivo nomeação e exoneração de cargos de Direção Intermediária do DEMSUR;

CONSIDERANDO a aplicação analógica do disposto no §2º, do art. 7º Lei nº 2.165/1997, que estabelece que na ausência e impedimento do Diretor Geral, será nomeado um dos Diretores da Divisão;

CONSIDERANDO a ausência do Diretor Administrativo do DEMSUR do dia 28/07/2017 até 02/08/2017, e a necessidade de realização de pagamentos nas referidas datas;

CONSIDERANDO que o at. 14, inciso VIII, da Lei nº 2.165/1997 estabelece que compete ao Diretor Administrativo movimentar as contas bancárias do DEMSUR, juntamente com o Diretor Geral, em ato conjunto;

DECRETA

Art. 1º: Fica o Diretor Jurídico do DEMSUR, Decidério Cardoso Júnior, nomeado para substituir o Diretor Administrativo em seus impedimentos e eventuais ausências.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Muriaé, 28 de julho de 2017.

IOANNIS KOSNTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

***Republicar por motivo de incorreção, tornando sem efeito a publicação do dia 31 de julho de 2017**

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:1FAE6FA3

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.091, DE 31 DE JULHO DE 2017

"Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão da Secretaria Municipal de Administração."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, bem como a Lei Complementar nº 5.371/2017;

DECRETA

Art. 1º- Fica a Senhora, abaixo relacionada, exonerada do Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Administração , conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	CH-19	CC-10	**JULIA MARIA DE OLIVEIRA**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Muriaé, 31 de julho de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:1A721F4F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.092, DE 31 DE JULHO DE 2017

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão do Gabinete do Prefeito."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, bem como a Lei Complementar nº 5.371/2017;

DECRETA

Art. 1º- Fica a Senhora, abaixo relacionada, nomeada no Cargo de Provimento em Comissão, no Gabinete do Prefeito , conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	AS-08	CC-09	**JULIA MARIA DE OLIVEIRA**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Muriaé, 31 de julho de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:0BBDD9C5

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 - SRP MASSA ASFÁLTICA

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA A REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE, CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), CLASSE C, A SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 16/08/2017 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO SETOR DE LICITAÇÕES DO DEMSUR. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 03/08/2017 – (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:9F0CEDAC

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 2º aditivo ao contrato nº 015/2017 - PREGÃO PRESENCIAL nº 00006/2017 - Objeto: Contratação de empresa para fornecer gêneros alimentícios (leite) para atender o Programa Cesta Cheia - Motivo do aditivo: reajuste de preço, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: EDUARDO BARBOSA LEVATE - ME – Valor de R$1,33 o litro passa a ser R$1,89

Muriaé/MG, 17 de julho de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:A5748FCD

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2016

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 4º aditivo ao contrato nº 073/2016 - PREGÃO PRESENCIAL nº 155/2016 - Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar de alunos residentes na zona rural de escolas da rede municipal e estadual de ensino de Muriaé - Motivo do aditivo: acréscimo de quilometragem, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: ROD E ROD TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL LTDA – Valor de R$ 2.427,62

Muriaé/MG, 31 de julho de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:EF8E96D9

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2016

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 6º aditivo ao contrato nº 068/2016 - PREGÃO PRESENCIAL nº 154/2016 - Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar de alunos residentes na zona rural de escolas da rede municipal e estadual de ensino de Muriaé - Motivo do aditivo: acréscimo de quilometragem, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: GERALDO MAGELA SIGILIANO DE MELO - ME – Valor de R$ 1.337,60

Muriaé/MG, 31 de julho de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:43F59154

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2016

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 3º aditivo ao contrato nº 081/2017 - PREGÃO PRESENCIAL nº 165/2016 - Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar de alunos residentes na zona rural de escolas da rede municipal e estadual de ensino de Muriaé - Motivo do aditivo: prorrogação contratual, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: J M Pedrosa Transportes Muriaé Ltda – Vigência: 22/07/2017 a 31/12/2017

Muriaé/MG, 21 de julho de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:C0503F54

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015 - CONCORRÊNCIA Nº 016/2014

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 7º aditivo ao contrato nº 003/2015 - CONCORRÊNCIA nº 016/2014 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERAIS E PRESTAR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO PEDRO - Motivo do aditivo: supressão, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: J. A. A. CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS EIRELI - ME – Valor de R$4.372,45

Muriaé/MG, 31 de julho de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:87A212D5

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015 - CONCORRÊNCIA Nº 016/2014

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 8º aditivo ao contrato nº 003/2015 - CONCORRÊNCIA nº 016/2014 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERAIS E PRESTAR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO PEDRO - Motivo do aditivo: acréscimo no quantitativo, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: J. A. A. CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS EIRELI - ME – Valor de R$10.842,67

Muriaé/MG, 31 de julho de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:3469E3D7

LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 038/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público rescisão amigável do Contrato nº 038/2016 – Pregão Presencial nº 057/2016 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - Motivo: por solicitação da empresa, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Empresa: TADEU JOSÉ DE OLIVEIRA RODRIGUES

Muriaé/MG, 03 de julho de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:4D4FEC48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº032/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2017- PRC 047/2017 - CHAMADA PÚBLICA 001/2017 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Odair José da Silva.** Obj.: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO DE NATÉRCIA - MG**. Valor estimado: R$ 5.518,50 (Cinco Mil e Quinhentos e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 07/07/2017. Vigência: 07/07/2017 a 31/12/17.

Natércia, 02 de agosto de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:0BD7E5BA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº033/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2017- PRC 047/2017 - CHAMADA PÚBLICA 001/2017 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Sebastião Ribeiro dos Santos.** Obj.: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO DE NATÉRCIA - MG**. Valor estimado: R$6.139,00 (Seis Mil e Cento e Trinta e Nove Reais). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 07/07/2017. Vigência: 07/07/2017 a 31/12/17.

Natércia, 02 de agosto de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:CA625024

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº034/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2017- PRC 047/2017 - CHAMADA PÚBLICA 001/2017 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Geraldo Sabino Fernandes.** Obj.: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO DE NATÉRCIA - MG**. Valor estimado: R$6.076,50 (Seis Mil e Setenta e Seis Reias e Cinquenta Centavos). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 07/07/2017. Vigência: 07/07/2017 a 31/12/17.

Natércia, 02 de agosto de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:6462D56B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº035/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2017 - PRC 048/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 015/2017 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x MED CENTER COMERCIAL LTDA - ME. Obj.: **Contratação de Empresa Para Aquisição de Equipamentos e Outros Materiais Permanentes Para Área de Saúde, Obedecendo à Planilha de Quantitativos da Prefeitura Municipal de Natércia-MG**. Valor estimado: R$ 12.552,02 (Doze Mil e Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Dois Centavos), Dot. Orç.:
020602 10 301 0003 1.045 449052. Data da Assinatura: 12/07/2017. Vigência: 31/12/2017.

Natércia, 02 de agosto de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:3D6DA69D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº036/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2017 - PRC 048/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 015/2017 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE-EPP. Obj.: **Contratação de Empresa Para Aquisição de Equipamentos e Outros Materiais Permanentes Para Área de Saúde, Obedecendo à Planilha de Quantitativos da Prefeitura Municipal de Natércia-MG**. Valor estimado: R$680,00 (Seiscentos e Oitenta Reais), Dot. Orç.:
020602 10 301 0003 1.045 449052. Data da Assinatura: 12/07/2017. Vigência: 31/12/2017.

Natércia, 02 de agosto de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:DAE4BF0B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº037/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2017 - PRC 048/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 015/2017 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO - ME. Obj.: **Contratação de Empresa Para Aquisição de Equipamentos e Outros Materiais Permanentes Para Área de Saúde, Obedecendo à Planilha de Quantitativos da Prefeitura Municipal de Natércia-MG**. Valor estimado: R$9.335,00 (Nove Mil e Trezentos e Trinta e Cinco Reais), Dot. Orç.:
020602 10 301 0003 1.045 449052. Data da Assinatura: 12/07/2017. Vigência: 31/12/2017.

Natércia, 02 de agosto de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:13B76F8A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº038/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2017 - PRC 048/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 015/2017 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x DENTAL SÂMIA LTDA-ME. Obj.: **Contratação de Empresa Para Aquisição de Equipamentos e Outros Materiais Permanentes Para Área de Saúde, Obedecendo à Planilha de Quantitativos da Prefeitura Municipal de Natércia-MG**. Valor estimado: R$28.745,00 (Vinte e Oito Mil e Setecentos e Quarenta e Cinco Reais), Dot. Orç.:
020602 10 301 0003 1.045 449052. Data da Assinatura: 12/07/2017. Vigência: 31/12/2017.

Natércia, 02 de agosto de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:64EE865F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº039/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2017 - PRC 048/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 015/2017 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME. Obj.: **Contratação de Empresa Para Aquisição de Equipamentos e Outros Materiais Permanentes Para Área de Saúde, Obedecendo à Planilha de Quantitativos da Prefeitura Municipal de Natércia-MG**. Valor estimado: R$9.610,00 (Nove Mil e Seiscentos e Dez Reais), Dot. Orç.:
020602 10 301 0003 1.045 449052. Data da Assinatura: 12/07/2017. Vigência: 31/12/2017.

Natércia, 02 de agosto de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:8515E991

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº040/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2017 - PRC 048/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 015/2017 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. Obj.: **Contratação de Empresa Para Aquisição de Equipamentos e Outros Materiais Permanentes Para Área de Saúde, Obedecendo à Planilha de Quantitativos da Prefeitura Municipal de Natércia-MG**. Valor estimado: R$19.379,00 (Dezenove Mil e Trezentos e Setenta e Nove Reais)Dot. Orç.:
020602 10 301 0003 1.045 449052. Data da Assinatura: 12/07/2017. Vigência: 31/12/2017.

Natércia, 02 de agosto de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:1CB4ECD9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2017_- PRC 049/2017 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 016/2017 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Halley Alan Cabral de Andrade - EPP. Obj.: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades dos Setores da Prefeitura Municipal (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 12/07/2017. Vigência: 11/07/2018.

Natércia, 02 de agosto de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:D6545855

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº035/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº035/2017_-PRC 049/2017 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 016/2017 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Adriano Amorim da Silva Edilberto - ME. Obj.: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades dos Setores da Prefeitura Municipal (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 12/07/2017. Vigência: 11/07/2018.

Natércia, 02 de agosto de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:46FC1DDE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº036/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº036/2017_-PRC 049/2017 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 016/2017 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Maria de Lourdes Lopes Bueno Vilela - ME. Obj.: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades dos Setores da Prefeitura Municipal (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 12/07/2017. Vigência: 11/07/2018.

Natércia, 02 de agosto de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:EB912969

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº037/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº037/2017_-PRC 049/2017 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 016/2017 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Pedro César Borges Ramos - EPP. Obj.: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades dos Setores da Prefeitura Municipal (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 12/07/2017. Vigência: 11/07/2018.

Natércia, 02 de agosto de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:D6FD163A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº038/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº038/2017_-PRC 049/2017 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 016/2017 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Moema Comercial Ltda - ME. Obj.: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades dos Setores da Prefeitura Municipal (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 12/07/2017. Vigência: 11/07/2018.

Natércia, 02 de agosto de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:2AC342A6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº039/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº039/2017_-PRC 049/2017 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 016/2017 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Rodrigo Damasceno Ferreira - EPP. Obj.: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades dos Setores da Prefeitura Municipal (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 12/07/2017. Vigência: 11/07/2018.

Natércia, 02 de agosto de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:F357C85C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0215/17, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/17

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0215/17, modalidade Pregão Presencial nº 052/17 do tipo menor preço por global, para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em consultoria/assessoria no acompanhamento da manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, conforme descrições, especificações e condições previstas neste edital e seus anexos. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 15/08/2017 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:57F5C9E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO RATEIO

Contrato de Rateio: Firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Rio Pará – CISPARÁ e o município de Pará de Minas.

Objeto: o presente contrato tem por objeto o rateio dos recurso financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISPARÁ, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros – pessoa física e jurídica – assim como outas despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio.
Dotações:
02.09.10.302.0022.2.104-3.3.71.70-0494

02.09.10.302.0022.2.104-3.3.71.70-0495
02.09.10.302.0022.2.104-3.1.71.70-0928
Vigência: Exercício de 2017, no período de 24/07/2017 à 31/12/2017.Valor: R$ 54.600,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 24 de julho de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

MARCÍLIO VALADARES
Presidente do CISPARÁ

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:333392E2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO

1º TA ao Termo de Compromisso de Gestão com cumprimento de metas e sistema de incentivos que entre si celebram o Município de Pará de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Médica da Estratégia Saúde da Família LARISSA VILAR SILVA PAIS.

Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses. Fundamento Legal: Constituição Federal de 1988, as leis nº 8080/90 e nº 8142/90, a Portaria MS/GM nº 2048/2009.

Pará de Minas, 10 de julho de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:EAB3F5AD

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO

3º TA ao Termo de Compromisso de Gestão com cumprimento de metas e sistema de incentivos que entre si celebram o Município de Pará de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Médica da Estratégia Saúde da Família ANA CLÁUDIA ESTEVES COSTA.

Objeto: Visando a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses. Fundamento Legal: Constituição Federal de 1988, as leis nº 8080/90 e nº 8142/90, a Portaria MS/GM nº 2048/2009.

Pará de Minas, 28 de julho de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:4ED1D1DB

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO

3º TA ao Termo de Compromisso de Gestão com cumprimento de metas e sistema de incentivos que entre si celebram o Município de Pará de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o Médico da Estratégia Saúde da Família ANDRÉ LUIZ LOPES ASSUMPÇÃO.

Objeto: Visando a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses. Fundamento Legal: Constituição Federal de 1988, as leis nº 8080/90 e nº 8142/90, a Portaria MS/GM nº 2048/2009.

Pará de Minas, 28 de julho de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:A13B24BE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO

3º TA ao Termo de Compromisso de Gestão com cumprimento de metas e sistema de incentivos que entre si celebram o Município de Pará de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Médica da Estratégia Saúde da Família ÁUREA DE CARVALHO ANTÃO.

Objeto: Visando a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses. Fundamento Legal: Constituição Federal de 1988, as leis nº 8080/90 e nº 8142/90, a Portaria MS/GM nº 2048/2009.

Pará de Minas, 28 de julho de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:EFF6CB96

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO

3º TA ao Termo de Compromisso de Gestão com cumprimento de metas e sistema de incentivos que entre si celebram o Município de Pará de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Médica da Estratégia Saúde da Família CAROLINA DE CASTRO CAPANEMA.

Objeto: Visando a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses. Fundamento Legal: Constituição Federal de 1988, as leis nº 8080/90 e nº 8142/90, a Portaria MS/GM nº 2048/2009.

Pará de Minas, 28 de julho de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:846C03F0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO

3º TA ao Termo de Compromisso de Gestão com cumprimento de metas e sistema de incentivos que entre si celebram o Município de Pará de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Médica da Estratégia Saúde da Família DÉBORA LIMA MENDONÇA.

Objeto: Visando a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses. Fundamento Legal: Constituição Federal de 1988, as leis nº 8080/90 e nº 8142/90, a Portaria MS/GM nº 2048/2009.

Pará de Minas, 28 de julho de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:7D7A638C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO

3º TA ao Termo de Compromisso de Gestão com cumprimento de metas e sistema de incentivos que entre si celebram o Município de Pará de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Médica da Estratégia Saúde da Família GRAZIELLE MIRANDA VARELLA.

Objeto: Visando a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses. Fundamento Legal: Constituição Federal de 1988, as leis nº 8080/90 e nº 8142/90, a Portaria MS/GM nº 2048/2009.

Pará de Minas, 28 de julho de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:40DE1005

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO

3º TA ao Termo de Compromisso de Gestão com cumprimento de metas e sistema de incentivos que entre si celebram o Município de Pará de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o Médico da Estratégia Saúde da Família MARCELO HENRIQUES DE CARVALHO.

Objeto: Visando a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses. Fundamento Legal: Constituição Federal de 1988, as leis nº 8080/90 e nº 8142/90, a Portaria MS/GM nº 2048/2009.

Pará de Minas, 28 de julho de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:88944FA6

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO

3º TA ao Termo de Compromisso de Gestão com cumprimento de metas e sistema de incentivos que entre si celebram o Município de Pará de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Médica da Estratégia Saúde da Família MILENA DE ALMEIDA LARA PEREIRA.

Objeto: Visando a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses. Fundamento Legal: Constituição Federal de 1988, as leis nº 8080/90 e nº 8142/90, a Portaria MS/GM nº 2048/2009.

Pará de Minas, 28 de julho de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:C3A67480

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO

3º TA ao Termo de Compromisso de Gestão com cumprimento de metas e sistema de incentivos que entre si celebram o Município de Pará de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Médica da Estratégia Saúde da Família NICOLE PARDINI DE SOUZA MOURÃO.

Objeto: Visando a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses. Fundamento Legal: Constituição Federal de 1988, as leis nº 8080/90 e nº 8142/90, a Portaria MS/GM nº 2048/2009.

Pará de Minas, 28 de julho de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:B5E89BE2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO

3º TA ao Termo de Compromisso de Gestão com cumprimento de metas e sistema de incentivos que entre si celebram o Município de Pará de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o Médico da Estratégia Saúde da Família PEDRO HENRIQUE AMARAL RUAS.

Objeto: Visando a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses. Fundamento Legal: Constituição Federal de 1988, as leis nº 8080/90 e nº 8142/90, a Portaria MS/GM nº 2048/2009.

Pará de Minas, 28 de julho de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:55E509CB

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO

3º TA ao Termo de Compromisso de Gestão com cumprimento de metas e sistema de incentivos que entre si celebram o Município de Pará de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Médica da Estratégia Saúde da Família RAISA CRISTINA TEODORO.

Objeto: Visando a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses. Fundamento Legal: Constituição Federal de 1988, as leis nº 8080/90 e nº 8142/90, a Portaria MS/GM nº 2048/2009.

Pará de Minas, 28 de julho de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:CB78D8AC

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO

3º TA ao Termo de Compromisso de Gestão com cumprimento de metas e sistema de incentivos que entre si celebram o Município de Pará de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Médica da Estratégia Saúde da Família RÂNIA ANDRADE LIMA.

Objeto: Visando a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses. Fundamento Legal: Constituição Federal de 1988, as leis nº 8080/90 e nº 8142/90, a Portaria MS/GM nº 2048/2009.

Pará de Minas, 28 de julho de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:40AF1C09

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO

3º TA ao Termo de Compromisso de Gestão com cumprimento de metas e sistema de incentivos que entre si celebram o Município de Pará de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o Médico da Estratégia Saúde da Família RIAN AVELINO MANCINI.

Objeto: Visando a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses. Fundamento Legal: Constituição Federal de 1988, as leis nº 8080/90 e nº 8142/90, a Portaria MS/GM nº 2048/2009.

Pará de Minas, 28 de julho de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:8523D931

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO

3º TA ao Termo de Compromisso de Gestão com cumprimento de metas e sistema de incentivos que entre si celebram o Município de Pará de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o Médico da Estratégia Saúde da Família ROBSON SOUZA ALMEIDA JÚNIOR.

Objeto: Visando a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses. Fundamento Legal: Constituição Federal de 1988, as leis nº 8080/90 e nº 8142/90, a Portaria MS/GM nº 2048/2009.

Pará de Minas, 28 de julho de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:93EFBBF9

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO

3º TA ao Termo de Compromisso de Gestão com cumprimento de metas e sistema de incentivos que entre si celebram o Município de Pará de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Médica da Estratégia Saúde da Família YONÁ MELGAÇO BARBOSA DE MELO.

Objeto: Visando a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses. Fundamento Legal: Constituição Federal de 1988, as leis nº 8080/90 e nº 8142/90, a Portaria MS/GM nº 2048/2009.

Pará de Minas, 28 de julho de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:2FF0DCB8

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 128/2017

Termo de Rescisão ao Contrato nº 128/2017. Firmado com o Município de Pará de Minas e Gilberto Denoziro Valadares da Silva e Gislene Martins Assunção.

Objeto: Rescisão bilateral do contrato. Fundamento Legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93. Dispensa: 003/2017.

Pará de Minas, 14 de julho de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:BDB81C29

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 0338/2015

Termo de Rescisão ao Contrato nº 0338/2015. Firmado com o Município de Pará de Minas e a sociedade empresária CONSILL CONSTRUTORA IRMÃOS LARA LTDA.

Objeto: Rescisão bilateral do contrato. Fundamento Legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93. Concorrência 004/2015.

Pará de Minas, 03 de julho de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:67ED8072

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONVÊNIO Nº 009/2017

Convênio 009/2017: Convênio que entre si celebram o município de Pará de Minas/MG e Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Divinópolis Ltda. - SICOOB CREDIVERDE.

Objeto: Recebimento de Tributos Municipais.
Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir de 03/07/2017. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 03 de julho de 2017.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:EAB7EC1C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONVÊNIO Nº 010/2017

Convênio 010/2017: Convênio que entre si celebram o município de Pará de Minas/MG e a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas – ARSAP.

Objeto: cooperação técnica para fins de realização de procedimentos licitatórios complexos, para atender a demanda da Convenente, utilizando-se para tanto, a estrutura técnica do Poder Executivo Municipal, sem ônus.
Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 27 de julho de 2017.

ELIAS DINIZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:094A8AF6

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 061/2017 – PROCESSO Nº 0788/2017

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 061/2017 – PRC 788/2017.** Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA, Itens: 006, 004, 003, 005, 007 e 001. ARJ INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS EIRELI, Item: 002.

Pará de Minas, 01 de agosto de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:1007FF3B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 0055/2017 – PROCESSO Nº 0792/2017

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 055/2017 – PRC nº 792/2017.** Foi considerada vencedora para o item 001 sendo o mesmo adjudicado, para a empresa: INOVADRAIN – SOLUÇÕES TECNICAS PARA IMPERMEABILIZAÇÃO E DRENAGEM EIRELI.

Pará de Minas, 01 de agosto de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:3278E8F0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2017 - PREGÃO N.º 054/2017 – PROCESSO (PRC) N.º 637/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2017

REFERÊNCIA: PREGÃO N.º 054/2017 – PROCESSO (PRC) N.º 637/2017
PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2017

O Município de Pará de Minas, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Registro de Preços o **AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.07.12.361.0032.2.070-3.3.90.30-0234
02.07.12.365.0032.2.073-3.3.90.30-0247
02.07.12.365.0032.2.074-3.3.90.30-0250
02.07.12.366.0032.2.082-3.3.90.30-0292
02.07.12.367.0032.2.084-3.3.90.30-0295
02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.30-0504
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0665
02.12.08.244.0021.2.354-3.3.90.30-0687
02.13.04.122.0001.2.143-3.3.90.30-0713
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-0730

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR

SACOLÃO HORT-MINAS COM. HORTIFRUT. LTDA
HORTIFRUTI AMARAL E AMARAL LTDA
NOVO HORIZONTE DIST. DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
I
CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de **R$ 174.882,85** (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

7.1 – Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de **agosto a dezembro de 2017**, diretamente nos endereços e horários a serem especificados pelas secretarias requisitantes, no prazo máximo de até 02 (dois) dias iniciando-se a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento, observadas as respectivas necessidades.

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e íntegra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pará de Minas, 24 de julho de 2017.

_____

OBS: O ANEXO I ENCONTRAS-SE NO SITE DA PREFEITURA: www.parademinas.mg.gov.br

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:54B98479

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 062/2017 – PROCESSO Nº 0922/2017 – REGISTRO DE PREÇOS 030/2017

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 062/2017 – PRC 922/2017 – RP 030/2017.** Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: LUBRIFACIL TRANSPORTE E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, Itens: 07, 14, 05, 11 e 09. LUBRISUL DISTRIBUIDORA LTDA, Itens: 03, 04, 06, 12, 02 e 13. SIMONE COTRIM LOMBARDI DA COSTA, Itens: 010 08 e 01.

Pará de Minas, 02 de agosto de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:87AB7C6D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 068/2017 - PRC Nº 932/17 – RP 034/2017

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 068/2017 - PRC Nº 932/17 – RP 034/2017.** Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de reserva, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso e entrega de passagens aéreas nacionais com ou sem hospedagem. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 13:30 horas do dia 15/08/2017 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 15/08/2017 às 14:00 horas.

Pará de Minas, 02 de agosto de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:58356A04

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 070/2017 - PRC Nº 957/17

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 070/2017 - PRC Nº 957/17.** Objeto: Prestação de serviços mecânicos para veículos leves à diesel pertencentes à frota municipal. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 16/08/2017 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 16/08/2017 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 02 de agosto de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:C2D367A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 049/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 027/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 049/2017**, modalidade **Pregão 027/2017,** que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, produção executiva e artística para realização do 65º Jubileu, 33º Festa da Igrejinha de São Miguel e 4ª Festa do Biscoito "Tradições de nosso Povo".

Entrega dos envelopes: Até 15 de Agosto de 2017 as 09:00 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br

Obs: O edital também pode ser retirado através do site www.pedradoindaia.mg.gov.br.

Pedra do Indaiá – MG, 02 de Agosto de 2017

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:11CB2215

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2017

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG - EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2017 Para contratação de empresa para fornecimento de Produtos de limpeza, higienização e consumo geral, Celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis - MG e a empresa UBERCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.850.682/00001-85, Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Produtos de limpeza, higienização e consumo geral, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis no ano de 2017. Conforme Processo Licitatório nº 10/2017, na modalidade Pregão Registro de Preços nº 006/2017. Valor total estimado: R$ 16.279,70 (Dezesseis mil duzentos e setenta e nove reais e setenta centavos) Vigência: 01 de agosto de 2017 a 01 de agosto do ano 2018,

Pedrinópolis, 02 de agosto de 2017.

ANTÔNIO RODRIGUES PEREIRA,
Diretor Administrativo
Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis.

Publicado por:
Carla Regina Baia Vargas
Código Identificador:42191613

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2017

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG - EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2017 Para contratação de empresa para fornecimento de Produtos de limpeza, higienização e consumo geral, Celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis - MG e a empresa MARCA MAIOR DISTRIBUIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.240.575/0001-56, Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Produtos de limpeza, higienização e consumo geral, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis no ano de 2017. Conforme Processo Licitatório nº 10/2017, na modalidade Pregão Registro de Preços nº 006/2017. Valor total estimado: R$ 14.940,00 (Quatorze mil novecentos e quarenta reais) Vigência: 01 de agosto de 2017 a 01 de agosto do ano 2018,

Pedrinópolis, 02 de agosto de 2017.

ANTÔNIO RODRIGUES PEREIRA,
Diretor Administrativo
Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis

Publicado por:
Carla Regina Baia Vargas
Código Identificador:B38BB464

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2017

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG - EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2017 Para contratação de empresa para fornecimento de Produtos de limpeza, higienização e consumo geral, Celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis - MG e a empresa WANDISLEY CESAR DA CUNHA 06351169607, inscrita no CNPJ nº 26.017.506/0001-05, Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Produtos de limpeza, higienização e consumo geral, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis no ano de 2017. Conforme Processo Licitatório nº 10/2017, na modalidade Pregão Registro de Preços nº 006/2017. Valor total estimado: R$ 3.720,00 (Três mil setecentos e vinte reais) Vigência: 01 de agosto de 2017 a 01 de agosto do ano 2018,

Pedrinópolis, 02 de agosto de 2017.

ANTÔNIO RODRIGUES PEREIRA,
Diretor Administrativo
Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis

Publicado por:
Carla Regina Baia Vargas
Código Identificador:CF846ED6

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2017

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG - EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2017 Para contratação de empresa para fornecimento de Produtos de limpeza, higienização e consumo geral, Celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis - MG e a empresa KLIN SHOP LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.751.470/00001-74, Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Produtos de limpeza, higienização e consumo geral, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis no ano de 2017. Conforme Processo Licitatório nº 10/2017, na modalidade Pregão Registro de Preços nº 006/2017. Valor total estimado: R$ 5.969,20 (Cinco mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) Vigência: 01 de agosto de 2017 a 01 de agosto do ano 2018,

Pedrinópolis, 02 de agosto de 2017.

ANTÔNIO RODRIGUES PEREIRA,
Diretor Administrativo
Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis

Publicado por:
Carla Regina Baia Vargas
Código Identificador:154718CF

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2017

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG - EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2017 Para contratação de empresa para fornecimento de Produtos de limpeza, higienização e consumo geral, Celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis - MG e a empresa JOÃO EURIPEDES DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 04.162.876/0001-95, Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Produtos de limpeza, higienização e consumo geral, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis no ano de 2017. Conforme Processo Licitatório nº 10/2017, na modalidade Pregão Registro de Preços nº 006/2017. Valor total estimado: R$ 6.083,92 (Seis mil e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) Vigência: 01 de agosto de 2017 a 01 de agosto do ano 2018,

Pedrinópolis, 02 de agosto de 2017.

ANTÔNIO RODRIGUES PEREIRA,
Diretor Administrativo
Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis

Publicado por:
Carla Regina Baia Vargas
Código Identificador:9E806B28

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2017

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG - EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2017 Para contratação de empresa para fornecimento de Produtos de limpeza, higienização e consumo geral, Celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis - MG e a empresa RANOLFO LUIZ NETO ARMAZÉM ME, inscrita no CNPJ nº 18.042.986/0001-28, Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Produtos de limpeza, higienização e consumo geral, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis no ano de 2017. Conforme Processo Licitatório nº 10/2017, na modalidade Pregão Registro de Preços nº 006/2017. Valor total estimado: R$ 7.074,50 (Sete mil e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) Vigência: 01 de agosto de 2017 a 01 de agosto do ano 2018,

Pedrinópolis, 02 de agosto de 2017.

ANTÔNIO RODRIGUES PEREIRA,
Diretor Administrativo
Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis

Publicado por:
Carla Regina Baia Vargas
Código Identificador:0A165DF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pedrinópolis/MG torna público o contrato administrativo nº 070/2017, oriundo do processo licitatório nº 045/2017, pregão presencial nº 033/2017, objetivando a Aquisição de 01 (um) veículo novo 0 KM, para atender o gabinete do Prefeito, conforme características e especificações técnicas descritas no Anexo I, do Edital, tendo como contratado a UP EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.354.042/0001-51, pelo valor global de R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil e reais), na dotação orçamentária: 293 - 02.04.00.04.122.0045.1.0045.00.00.4.4.90.52.00.00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2017.

Pedrinópolis/MG, 10 de julho de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:51BFD312

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pedrinópolis MG torna publica a "HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO" do Pregão 033/2017 Processo Licitatório 045/2017.
Objetivando Aquisição de 01 (um) veículo novo 0 KM, para atender o gabinete do Prefeito, conforme características e especificações técnicas descritas no Anexo I, do Edital.
Licitante Vencedor:
UP EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.354.042/0001-51

Pedrinópolis 07 de julho de 2017.

ALLBA LEMOS
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:DAD8F8F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedrinópolis/MG torna público o processo licitatório nº 048/2017, pregão presencial nº 034/2017, objetivando Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de software de sistema integrado de gestão pública, mediante locação, com solução integrada, abrangendo instalação, implantação, manutenção, suporte e treinamento de pessoal, composta pelos seguintes sistemas: SISTEMA DE GESTÃO DE CEMITÉRIO, SISTEMA GED (Gestão Eletrônica de Documentos), SISTEMA DE GESTAO E AUTOMATIZAÇÃO DE BACKUPS, do tipo menor preço global. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 16 de agosto de 2017, às 14h00min. Demais informações pelo tel. (34) 3355 2002 ou pelo e-mail licitacaopedrinopolis@hotmail.com.

Pedrinópolis/MG, 01 de agosto de 2017.

MARCOS PAULO DE MORAIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:B6E03206

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO 5860/2017 PROCESSO 105/2017 DISPENSA 28/2017

Contrato Administrativo nº5.860/2017 Processo Licitatório nº105/2017 – Dispensa 28/2017, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro a empresa Lidiane Moreira de Souza **CNPJ:** 28.128.612/0001-83, com sede na Rua Carlos Ventura, 395, Bloco A, Apto. 201, Engenho – Guaíba/RS. Objeto: Treinamento e acompanhamento do envio do SICOM junto ao TCEMG. Vigência até 31/12/2017. No valor de R$5.600,00 anual.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3A5A373E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.784/2017-REVOGA FERIAS PREMIO- JOAO ALEXANDRE DE MORAIS

PORTARIA Nº 6.784/17 de 18 de Julho de 2017.

REVOGAR FÉRIAS PRÊMIO CONCEDIDAS AO SERVIDOR JOÃO ALEXANDRE DE MORAIS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria de número 6.389/16 que concede Férias Prêmio ao servidor JOÃO ALEXANDRE DE MORAIS**,** Uma vez que o servidor não requereu a mesma, sendo de seu direito requere-las apenas quando lhe convier.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 18 de Julho de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CC6E7B20

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.787/17-FERIAS PREMIO-ROSANIA PEDROSO DE CARVALHO PEREIRA

PORTARIA Nº 6.787/17 de 27 de Julho de 2017.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ROSANIA PEDROSO DE CARVALHO PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **ROSANIA PEDROSO DE CARVALHO PEREIRA,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 02/08/1993 a 01/08/2003, que serão gozadas a partir de 31/07/2017 a 01/12/2017, no total de cento e vinte e quatro dias (124).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 27 de Julho de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8817C4DA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.788/17-FERIAS PREMIO-ELIZANGELA ANTONIA ARRIEL

PORTARIA Nº 6.788/17 de 27 de Julho de 2017.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ELIZANGELA ANTONIA ARRIEL.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **ELIZANGELA ANTONIA ARRIEL,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 20/18/1994 a 19/12/2004, que serão gozadas a partir de 31/07/2017 a 29/08/2017, no total de trinta dias (30).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 27 de Julho de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C7ADD8BF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.78/2017- A -PRORROGA VIGENCIA DA PORTARIA6.715/17

PORTARIA Nº 6.781A/17 de 14 de Julho de 2017.

"PRORROGA VIGÊNCIA DA PORTARIA 6.715/17 QUE INSTAUROU PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Rezende Filho, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe Art.170 do Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada por mais 60 (sessenta) dias com vencimento em 15.09.17, a Portaria de nº 6.715/17 de 15/05/17 que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar de Douglas Moreira Santana.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 15.07.2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 14 de JULHO de 2017

HAMILTON REZENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0AA05C85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 091 DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

"Nomeia ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO do Município de Piranga/MG e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeado o Sr. RONAN JOSÉ NUNES DOS SANTOS, portadora do CPF/MF nº 100086346-88, RG MG-15.992.314 PC/MG, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO** do Município de Piranga/MG.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dada por publicado o presente Ato no Quadro Oficial do Município.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Piranga/MG, 02 de Agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Onele Gonçalves Freire
Código Identificador:6F591D80

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Piranga – Ratificação - Processo nº: 106/2017 - Processo de Dispensa nº 023/2017 – O prefeito Municipal ratifica a contratação de serviços de aguação de estradas de terra com o fornecedor Hugo Miranda Magalhães e Cia Ltda - ME, CNPJ: 09.166.213/0001-62, com sede na Rua Antônio Honorio de Oliveira, 135, Centro, Brás Pires – MG, CEP: 36542-000, no valor estimado de R$ 7650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais).

Piranga, 25 de julho de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:8061F3AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE ATA RP

Prefeitura Municipal de Piranga. Aviso de Registro 23/2017, Pregão nº 055/2017, Processo nº 092/2017. Registro de Preços para contratação de som de pequeno porte. Detentor da Ata: Agostinho Misael Felisberto 68864027815, CNPJ: 11.649.259/0001-84, com sede na Rua Major Augusto Gonçalves, 168, Centro, Piranga –MG; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de julho de 2017; Data de Assinatura: 25/07/2017

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:81FC9FF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 108/2017, Pregão Presencial nº 067/2017, registro de Preços nº 029/2017. Objeto: Aquisição de tubos de concreto. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 16/08/2017, as 09:00 hs. Abertura dos envelopes: 16/08/2017 as 09:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 02 de agosto de 2017.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:DEE691CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 026/2017. Pregão Presencial 016/2017. Contrato Administrativo 033/2017. Contratada: Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos e material médico/hospitalar. Valor: R$ 223.524,16. Vigência contratual: 01/08/2017 a 31/12/2017. Dotação Orçamentária: 33.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0097. 01/08/2017.

LOHAINE MIGUEZ MARTINS
Pregoeira.

SÔNIA RAMBALDI DE SOUZA
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:705E6F5B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 026/2017. Pregão Presencial 016/2017. Contrato Administrativo 034/2017. Contratada: M. R. Hospitalar Ltda. – ME. Objeto: Aquisição de medicamentos e material médico/hospitalar. Valor: R$ 112.681,25. Vigência contratual: 01/08/2017 a 31/12/2017. Dotação Orçamentária: 33.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0097. 01/08/2017.

LOHAINE MIGUEZ MARTINS
Pregoeira.

SÔNIA RAMBALDI DE SOUZA
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:3809DB4B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 026/2017. Pregão Presencial 016/2017. Contrato Administrativo 035/2017. Contratada: AMV Médica Ltda. – ME. Objeto: Aquisição de medicamentos e material médico/hospitalar. Valor: R$ 34.228,00. Vigência contratual: 01/08/2017 a 31/12/2017. Dotação Orçamentária: 33.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0097. 01/08/2017.

LOHAINE MIGUEZ MARTINS
Pregoeira.

SÔNIA RAMBALDI DE SOUZA
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:CE99C7CF

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO. O extrato de contrato constante na publicação do último dia 28 de julho, localizado na página 116 fica desde já retificado, passando a ter a seguinte redação: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - MG**. Processo Licitatório 005/2017. Pregão Presencial 004/2017. Termo Aditivo 003TA01/2017 (1º Termo Aditivo ao Contrato 003/2017). Favorecido: Posto de Pirapetinga Ltda. Objeto: Manutenção do equilíbrio econômico/financeiro. Vigência: 17/07/2017 a 31/07/2017. Valores reajustados: Gasolina – de R$ 3,973 para R$ 4,259 e Oleo Diesel S/10 – de R$ 3,426 para R$ 3,519. Justificativa: art. 65, II, "d", da Lei Federal 8.666/93. 21/07/2017.

LOHAINE MIGUEZ MARTINS
Pregoeira.

SÔNIA RAMBALDI DE SOUZA
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:FFA17D38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº035/2017-PROCESSO LICITATÓRIO Nº057/2017

Objeto: Concessão de uso do espaço público da área de eventos na Orla Fluvial de Pirapora/MG para exploração durante o evento Micareta do Sol 2017. A Prefeita Municipal de Pirapora/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões de interesse público, determina que seja observado o disposto no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93, abrindo prazo legal para que seja exercido o contraditório e a ampla defesa. Transcorrido o prazo sem manifestação, decido pela REVOGAÇÃO e determino o ARQUIVAMENTO do feito.

Pirapora/MG, 31/07/2017

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:917B5EFE

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 01/2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 01/2017.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, **CONVOCA** os candidatos listados (anexo), que foram aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 01/2017, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, se apresentarem na Prefeitura Municipal setor de Recursos Humanos para celebrar contrato temporário de excepcional interesse público, munidos dos seguintes documentos:
a. Carteira de Identidade;
b. Certidão de Nascimento ou de Casamento, se casado;
c. Título Eleitoral e comprovante da última votação;
d. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
e. Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
f. Carteira de trabalho
g. Qualificação profissional
h. Número de PIS/PASEP (se já inscrito) ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
i. Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções, conforme for solicitado pela autoridade municipal competente;
j. Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, registrado no órgão competente;
k. Registro Profissional no Órgão da Classe, se for exigência legal;
l. 1 foto 3x4, recente;
m. Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais.
n. Comprovante de residência, relativo ao mês anterior ao ato da convocação para contratação devendo ser apresentado apenas pelos candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, para fins de atendimento ao disposto no subitem 2.1.6 do Edital 01/2017. A conferência da residência será feita pela Secretaria Municipal de Saúde do Município, ou outros órgãos designados.
o. O candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá apresentar declaração de próprio punho, afirmando que residi na área da comunidade em que irá atuar.
p. O candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias deverá apresentar certificado de conclusão do Curso Introdutório De Formação Inicial E Continuada

Os convocados deverão se apresentar no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pirapora, situada na Rua Antônio Nascimento, n°274, Centro, Pirapora/MG, CEP 39270-000, no período das 07:00 horas até 11:00 horas, dentro do prazo de quinze dias .

Pirapora, 01 de Agosto de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Candidatos Convocados
Agente de Combate às Endemias
Vilma Maria dos Santos
Danilo Albertino Soares dos Santos
Orlando Ferreira Lima
Giovani de Souza
Mario Lucio Muniz Mota
Marcus Vinicius Pereira
Jose Eustaquio de Oliveira
Maria Aparecida Santos
Dânya de Souza Caxito
Maria da Conceiçao Sousa Santos
Agente Comunitário de Saúde - UAPS Primavera
Rita de Cassia Cardoso Santos
Agente Comunitário de Saúde - UAPS Santo Antônio I e UAPS Santo Antônio II
Cristiane Pinto De Oliveira
Elizete Neri Da Silva
Agente Comunitário de Saúde - UAPS São Geraldo I e UAPS São Geraldo II
Grazielle Cassiano Vilas Boas
Agente Comunitário de Saúde - UAPS Santa Terezinha
Elizabete Alves de Carvalho

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:7070622F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 03 AGOSTO

O Município de Pitangui, por meio de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou o Terceiro Termo Aditivo ao convênio 007/2017 firmado com **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUI**, com objeto aditar **R$3.024,00** (Três mil e reais) ao repasse do mês de **julho de 2017** no valor de R$ 223.000,00 (Duzentos e vinte e três mil reais) feito à Irmandade de Santa Casa de Misericórdia, perfazendo um total de R$ 226.024,00 (Duzentos e vinte e seis mil e vinte quatro reais).O valor aditivado tem como objetivo cobrir despesas realizadas com a aquisição de material de consumo e procedimentos

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:04649117

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 237/2017
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2017 – PREGÃO Nº 124/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CAMISAS, CAMISETES, AVENTAIS E COLETES PARA UNIFORMIZAR OS FUNCIONÁRIOS DO PAÇO MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.
Contratado: CHAGAS E VENGA LTDA ME. Valor global estimado para 2017 de R$ 13.297,00. Data da assinatura: 02/08/2017. Vigência:

O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
01012007339030000000000100 F22
02012004339030000000000100 F41
05012090339030000000000100 F353

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:70B439C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 113/17

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 159/2017, Pregão nº 113/17, tendo como objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS EXISTENTES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 22 de agosto de 2017, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site
www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:0F6C9963

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO DL 27/12

PREF. DO MUN. DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 212/12 – Decorrência: Dispensa nº 27/12 - Objeto: *"Locação de imóvel situado na Praça João Pinheiro, 114, Centro – Pouso Alegre"* – Contratada: Ju Maia Freire Imóveis Ltda. O contrato obriga-se a continuar por mais 5 meses, com término previsto para 30 de dezembro de 2017. Data assinatura: 30/07/17

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:6F93504C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 285/2017.

Processo Licitatório nº 187/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 069/2017.
Objeto: Contratação de serviços técnicos para elaboração de levantamento Operativo (Cálculo) e Memorial de Cálculo de funcionamento de iluminação pública, Cálculo de Acionamento de iluminação, Cálculo de Potência Consumida, em diversos logradouros no Município de Prata-MG.
Contratante: Município de Prata – Contratada: **MBA CONSTRUTORA LTDA** valor total global de **R$7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais)**.
Vigência: 02/08/2017 até 31/12/2017.
Data da assinatura: 02/08/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:3E309F9E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 284/2017.

Processo Licitatório nº 177/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 064/2017.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em confecção de impressão digital em lona, para as fachadas dos diversos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Prata-MG.
Contratante: Município de Prata – Contratada: **GOVPRINT SOLUÇÕES GRÁFICAS E EDITORA LTDA-ME** valor total global **R$16.380,00 (dezesseis mil trezentos e oitenta reais)**, discriminado da seguinte forma: **item nº 01** – 300 M² - Serviço de confecção de impressão digital em lona 440 gramas e resolução de 1.440 dpi para serem instaladas em estruturas de metalon já existentes ou fornecidas pela prefeitura de acordo com o layout – valor unitário de **R$54,60 (cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)** e valor total de **R$16.380,00 (dezesseis mil trezentos e oitenta reais)**.
Vigência: 02/08/2017 até 31/12/2017.
Data da assinatura: 02/08/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:F6C8ECCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
HOMOLOGA RESULTADO OFICIAL CHAMAMENTO PÚBLICO 012/2017- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Orientador Social Professora/Psicopedagoga/Pedagoga.				
Classificação	Nome	Data de Nascimento	CPF	Resultado
	Georgya Batista Cunto Vieira	23/09/1970	839298866-34	Aprovado

Recreio, 26 de julho de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:C0FA1099

SETOR JURÍDICO
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CODEMA

Data: 23/05/2017
Ata: 003/2017

Pauta:
Apresentação e aprovação dos requerimentos de corte e poda na área urbana;
Assuntos gerais.

-Providências:
Na terça-feira, dia 23 de maio de 2017, às 09h e 00min, reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, na sala de sessões da Câmara Municipal do município de Recreio/MG, estando presentes os Conselheiros: João Guilherme Costa Ferreira, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, Igor Silva Ribeiro, representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Geovana Rodrigues Neto Quintão, representante da Câmara Municipal de Recreio, Denilson Batista da Silva, representante do Instituto Estadual de Floresta - IEF, Carol Meira Ribeiro, representante da Procuradoria Municipal, Rogenaldo Vicente Reiff, representante do SAAE, José Eduardo Gonçalves, representante da Associação de Moradores do Bairro Alto do Asilo, José Geraldo, representante da Associação de Moradores do Bairro Canto dos Ferreiras e Juarez Araújo, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. O presidente do CODEMA, João Guilherme Costa Ferreira, deu início a reunião às 09h e 15min. Em seguida, o Coordenador de Meio Ambiente Igor Dias de Freitas Miranda apresentou os relatórios e requerimentos de corte e poda e os mesmo foram votados, ficando assim decidido:
Requerimento nº 674 - Ismael de Oliveira Dias solicita o corte de uma árvore que se encontra em área de risco, em área particular na rua Argentina Ribeiro, 56, Alto do Asilo. Pedido DEFERIDO. Como contrapartida o requerente deverá plantar 4 mudas.
Requerimento nº 617 - Maurício de Castro Vieira solicita o corte de quatro árvores que se encontra em área pública na Avenida Santa Isabel, 96, Centro. Pedido INDEFERIDO.
Requerimento nº 266 - Vilmar Machado de Almeida solicita corte de uma árvore em área particular na rua projetada, s/n, Alto do Asilo. Pedido DEFERIDO. Como contrapartida o requerente deverá plantar 4 mudas.
Requerimento nº 570 - Carlos Roberto Cardoso Ferreira solicita corte de uma árvore em área particular na rua Tenente Joaquim Pereira, s/n, Centro. Pedido DEFERIDO. Como contrapartida o requerente deverá plantar 4 mudas.
Requerimento nº 554 - Robson Ribeiro solicita corte de uma (01) árvore em área particular na rua Araci Meira, 205, Centro. Pedido DEFERIDO. Como contrapartida o requerente deverá plantar 4 mudas.
Requerimento nº 581 - Alzira Ruback Lima solicita poda de duas (02) árvores em área particular na rua Augusto Lacerda, s/n, Centro. Pedido DEFERIDO. Como contrapartida o requerente deverá plantar 8 mudas.
Requerimento nº 499 - Luís Antônio Dias da Silva solicita corte de uma (01) árvore em área pública na rua José Augusto de Souza, 424, Grotinha. Pedido INDEFERIDO.

Não havendo mais nada a declarar, a ata foi lavrada e assinada.

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:72D6F9E9

SETOR JURÍDICO
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CODEMA

Data: 18/07/2017
Ata: 004/2017

Pauta:
Apresentação e aprovação dos requerimentos de corte e poda na área urbana;
Assuntos gerais.

-Providências:
Na terça-feira, dia 18 de Julho de 2017, às 09h e 30min, reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, na sala de sessões da Câmara Municipal do município de Recreio/MG, estando presentes os Conselheiros: João Guilherme Costa Ferreira, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, Igor Silva Ribeiro, representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Geovana Rodrigues Neto Quintão, representante da Câmara Municipal de Recreio, Denilson Batista da Silva, representante do Instituto Estadual de Floresta - IEF, Carol Meira Ribeiro, representante da Procuradoria Municipal, Rogenaldo Vicente Reiff, representante do SAAE, José Eduardo Gonçalves, representante da Associação de Moradores do Bairro Alto do Asilo, José Geraldo, representante da Associação de Moradores do Bairro Canto dos Ferreiras e Juarez Araújo, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. O presidente do CODEMA, João Guilherme Costa Ferreira, deu início a reunião às 09h e 45min. Em seguida, o Coordenador de Meio Ambiente Igor Dias de Freitas Miranda apresentou os relatórios e requerimentos de corte e poda e os mesmo foram votados, ficando assim decidido:
Requerimento nº 861 - Marcelo da Silva solicita o corte de uma árvore que se encontra em área particular na rua Firmino Borges, 16, Planalto. Pedido INDEFERIDO.
Requerimento nº 840 - Emília Simão de Matos Pimenta solicita o corte de uma árvores que se encontra em área pública na Rua Ferreira Neto, 301, Centro. Pedido DEFERIDO. Como contrapartida o requerente deverá plantar 4 mudas.
Requerimento nº 885 - Marlene Machado Araújo solicita corte de uma árvore em área pública na rua Sebastião L. Cunha, 04, Caxias. Pedido INDEFERIDO.
Requerimento nº 779 - Sebastião Borges Sobrinho solicita corte de uma árvore em área particular na rua Sebastião Cunha, 03, Caxias. Pedido INDEFERIDO.
Requerimento nº 735 - Paulo Celso Jacob de Oliveira solicita corte de uma (01) árvore em área pública na rua Juraci Paulino, 141, Sebastião Dadu Arruda. Pedido INDEFERIDO.
Requerimento nº 643 - Marlene Luiz da Silva solicita corte de uma árvore em área pública na rua Guimarães Ferreira, 40, Centro. Pedido INDEFERIDO.
Requerimento nº 745 - Selenita Lacerda solicita corte de uma (01) árvore em área pública na rua C, 22, Cohab. Pedido INDEFERIDO.
Requerimento n° 157 - Helcy José Fernandes solicita corte de duas árvores em área particular na rua Olívio Carneiro, s/n, Conceição da Boa Vista. Pedido DEFERIDO. Como contrapartida o requerente deverá plantar 15 mudas de árvore.
Em seguida o CODEMA decidiu, por unanimidade dos conselheiros, suspender as solicitações de corte por um período de três meses, tendo início no dia 21 de julho deste ano. A decisão foi tomada devido o alto número de requerimentos sem motivo justificável. A exceção ficaram para os casos de laudo da defesa civil, corpo de bombeiros ou laudo da ENERGISA.

Não havendo mais nada a declarar, a ata foi lavrada e assinada.

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:652306F9

SETOR JURÍDICO
DECRETO 051, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Regulamenta o uso do correio eletrônico institucional da Prefeitura Municipal de Recreio e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

DO OBJETIVO

Art. 1° Esta regulamentação tem por objetivo definir uma política sobre a utilização do Correio Eletrônico na Prefeitura Municipal de Recreio/MG, estabelecendo as diretrizes básicas a serem seguidas pelos usuários e administradores dessa ferramenta, com o intuito de garantir a exclusividade de sua destinação às finalidades institucionais.

TÍTULO II

DO CAMPO DE APLICAÇÃO

Art. 2° As diretrizes estabelecidas no presente Decreto deverão ser aplicadas em todas as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Recreio/MG.

TÍTULO III

DAS CONDIÇÕES GERAIS DE UTILIZAÇÃO

Art. 3° São condições gerais de utilização do e-mail institucional:

I - Veiculação de mensagens de conteúdo exclusivamente institucional ou administrativo, não sendo permitido o uso para fins comerciais, políticos, religiosos, dentre outros que não estejam relacionados com a função do servidor ou agente político.
II - As mensagens emitidas através do e-mail institucional são elementos de formação da imagem institucional da Prefeitura Municipal de Recreio, portanto, devem merecer o mesmo tratamento da correspondência impressa;
III - É inadmissível o uso do e-mail institucional para transmissão e recebimento de mensagens pessoais do usuário individual, bem como para acesso a redes sociais, cadastros em sites de compras bem como qualquer outra utilização estranha às funções institucionais/funcionais.
IV- É vedada a cessão, a qualquer título, da lista de endereços dos usuários do e-mail institucional à pessoa estranha aos quadros do Prefeitura Municipal de Recreio, salvo para finalidade institucional;
V- A Administração Municipal não se obriga a garantir a inviolabilidade absoluta das mensagens eletrônicas que trafegarem no e-mail institucional.
Parágrafo único - O usuário é responsável por todo o conteúdo e informações enviadas pelo correio eletrônico.

Art. 4° É considerado uso indevido do Correio Eletrônico

I - Forjar a identidade de outra pessoa (usando o endereço de e-mail dessa pessoa), fazer falsa declaração de sua identidade ou da fonte de qualquer e-mail;
II - Acesso ou tentativa de acesso não-autorizado às caixas postais de terceiros;
III - Envio de informações sensíveis, classificadas ou proprietárias, inclusive senhas, para pessoas ou organizações não-autorizadas;
IV - Envio de material obsceno, ilegal ou antiético, comercial, estritamente pessoal, de propaganda, mensagens do tipo corrente, entretenimento, spam, (envio de mensagem não solicitada), propaganda política e "hoax" mensagens enganosas;
V- Envio de mensagens ofensivas que visem atingir a honra e/ou a dignidade das pessoas;
VI - Envio de mensagens contendo vírus ou qualquer forma de rotinas de programação prejudiciais ou danosas às estações de trabalho e ao sistema de e-mail de forma proposital;
VII - Transmitir ilegalmente propriedade intelectual de terceiros ou outros tipos de informações proprietárias sem a permissão do proprietário ou do licenciante;
VIII - Usar o e-mail institucional para violar direitos;
IX- Promover ou incentivar atividades ilícitas;
X - Modificar, adaptar, traduzir ou fazer engenharia reversa de qualquer parte do serviço de e-mail institucional;
XI- Reformatar qualquer página da web que faça parte do serviço de e-mail institucional;
XII - Usar o serviço de e-mail institucional em associação ao compartilhamento ilegal de arquivos ponto a ponto;
XIII - Outras atividades que possam afetar, negativamente, a Prefeitura Municipal, servidores ou terceiros, e que não tenham finalidade amparada pela legislação.

§1º. Caso ocorra constatação de má utilização do e-mail institucional, a Administração Municipal reserva-se o direito de investigar o acesso do usuário ao Correio Eletrônico.

§2º. O Departamento de Informática poderá suspender o acesso do usuário à rede e ao e-mail institucional em caso da comprovação de utilização inadequada.

TÍTULO IV

DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES

Art. 5° São deveres do usuário:

I – Conferir diariamente a caixa de entrada do correio eletrônico do qual é titular, não podendo o mesmo se eximir da responsabilidade pelo recebimento e envio das informações e seu conteúdo.
II - Incluir a assinatura digital oficial elaborada pela Secretaria Municipal de Administração com logomarca da Prefeitura Municipal, nome, função, setor, endereço e telefone do usuário.
III - Manter em sigilo sua senha de acesso ao correio eletrônico, visto que esta senha é de uso pessoal e intransferível, devendo o usuário realizar a substituição desta em caso de suspeita de violação;
IV - Fechar a página de acesso do e-mail institucional toda vez que se ausentar, evitando o acesso indevido;
V - Comunicar, imediatamente, ao administrador de contas de e-mail na Secretaria Municipal de Administração, do recebimento de mensagens com vírus, spam, ou qualquer outro tipo de conteúdo inadequado;
VI - Efetuar a manutenção de sua Caixa Postal, evitando ultrapassar o limite de armazenamento e garantindo o seu funcionamento contínuo;
VII - Notificar o administrador de contas de e-mail quando ocorrerem alterações que venham a afetar o cadastro do usuário de e-mail;
VIII - Deixar a senha da conta de e-mail com o responsável pelo departamento onde estiver lotado ou com a Secretaria Municipal de Administração, ao ser conduzido para outro departamento ou exonerado do cargo, para devida continuidade das atividades.

TÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6° Qualquer servidor da Prefeitura Municipal de Recreio poderá se utilizar de uma caixa de correio institucional, desde que a chefia imediata, em conformidade com a política de sua área de trabalho, assim requeira a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, 01 de agosto de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:D48589BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 010/2016. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (CONTRATANTE) e SABRIL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Reajuste de valor contratual acréscimo de 9,99% e decréscimo de 0,02 %. Data: 25 de abril 2017.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:D044A3E5

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 027/2017.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 027/2017
OBJETO: Registro De Preços Visando A Aquisição De Hortifrutigranjeiro.
EMPRESAS VENCEDORAS: DIVINAGULA HORTIFRUTTI LTDA ME os itens 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 39, 41, 46, 50, 52, 54, 56, 57, e 58 perfazendo o valor total de R$ 4.951.728,70 (Quatro milhões novecentos e cinquenta e um mil setecentos e vinte e oito reais e setenta centavos), **NEMIR MARIA FERREIRA**os itens 05, 11, 13, 19, 25, 48, 49 e 59 perfazendo o valor total R$ 256.601,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil seiscentos e um reais) e para empresa **RR LEGUMES LTDA** os itens 02, 15, 17, 24, 26, 27, 28, 35, 36, 37, 40, 42, 43, 44, 45, 51 e 53 perfazendo o valor total de R$ 161.123,60 (Cento e sessenta e um mil cento e vinte e três reais e sessenta centavos).
*Valores totais estimados.
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional:
www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

02 de Agosto de 2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:C460285B

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 014/2017.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 014/2017
OBJETO: Registro de preços para Aquisição de Produtos para Lavanderia Hospitalar.
EMPRESA VENCEDORA: MARCA MAIOR DISTRIBUIÇÃO EIRELI, o único lote perfazendo o valor total de R$258.210,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e dez reais).
*Valores totais estimados.
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional:
www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

02 de Agosto de 2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:1C363134

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público que se encontra disponível no portal institucional www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o Termo de Retificação da Ata de Registro de Preços nº 029/2017, referente ao Processo: N.º 087/2017. Objeto: Registro de preço visando a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de show pirotécnico**. Data da Assinatura: 02 de Agosto de 2017.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:7FA1AFBE

GERÊNCIA LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA O CUMPRIMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2016.

NOTIFICAÇÃO 001/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial.
CONTRATADA: COMERCIAL SOUZA E SILVA VEÍCULOS LOCAÇÃO LTDA-EPP.
OBJETO: Empresa especializada na prestação de serviços de transportes com fornecimento de veículos com e sem condutor, com e sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e rastreador veicular integrado ao sistema de gerenciamento de frota.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Inexecução parcial das obrigações assumidas, relativamente ao item 7.7, alínea "d".
O Município de Ribeirão das Neves, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.314.609/0001-09 por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, considerando:
•que a Ata de Registro de Preço nº 038/2016 foi firmada em data de 07/11/2016 com a empresa ora notificada, vinculada ao Processo licitatório nº 0193/2016, modalidade pregão Presencial nº 062/2016;
•que a notificada comprometeu-se a executar fielmente as condições exigidas conforme cláusula 7 dos direitos e das responsabilidades das partes.
A contratada obriga-se a executar fielmente o objeto contrato conforme as especificações e prazos estipulados, sendo de sua inteira responsabilidade a reposição do que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, bem como a manter durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação(…)

•que a Ata de Registro de Preços estabelece diversas obrigações formais à empresa contratada, ora notificada, dentre as quais destacamos;
7.7 – Constituem ainda, obrigações da CONTRATADA: d) Os veículos deverão ter adesivo de identificação, contendo logomarca da Prefeitura.

•quando da publicação do edital de licitação, os participantes tomaram conhecimento das obrigações da contratada e condições dos veículos conforme ANEXO I – Especificação do objeto.
•A ata de Registro de Preço nº 038/2016 prevê em seu item 9.1 que a inexecução parcial ou total da ata ensejará sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei;
•A Ata de Registro de Preço nº 038/2016 prevê ainda, em seu item 9.6, a possibilidade de ser cancelada em caso de baixa qualidade ou reclamações dos órgãos solicitantes.

Assim sendo, fica a empresa intimada a regularizar a pendência existente, relativamente à adesivação dos veículos, com logomarca da Prefeitura conforme "lay out" encaminhado à empresa, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, destacando que a inobservância aos termos desta notificação ensejará a aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei, como multa e cancelamento da ARP.

Ribeirão das Neves, 31 de Julho de 2017.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:0BBFF38E

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 236/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Autorização e Ratificação, referente a dispensa de licitação nº 052/2017, processo nº 236/2017. Objeto: Aquisição de fita para impressora matricial. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a Empresa: **PORT DISTRIBUIDORA DE**

INFORMMÁTICA E PAPELARIA LTDA perfazendo o valor total estimado de R$190,00. Data do Despacho: 02 de Agosto de 2017.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:9FAFA024

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 015/2017.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 015/2017
OBJETO: Locação De Equipamentos De Oxigenoterapia Domiciliar (C0NCENTRADOR), Aparelhos Cpap E Bipap Portáteis
EMPRESA VENCEDORA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA os itens constantes no edital perfazendo o valor total de R$ 535.994,40 (Quinhentos e trinta e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
*Valores totais estimados.
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional:
www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

02 de Agosto de 2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:D79C9090

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 084/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 022/2017. Objeto: Registro De Preço Visando A Aquisição De Materiais E Equipamentos Médicos Hospitalares Necessários Ao Atendimento Das Unidades De Saúde E Demandas Judiciais – Tabela Simpro. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **JN DIAGNÓSTICA LTDA-EPP**, que firmou o desconto de 60% (Sessenta por cento) de desconto nos itens a serem adquiridos através da Revista SIMPRO. Data do Despacho: 25 de Julho de 2017.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:DDDBD094

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da ata de registro de preços nº 025/2017 referente ao Pregão Nº 022/2017. Objeto: Registro De Preço Visando A Aquisição De Materiais E Equipamentos Médicos Hospitalares Necessários Ao Atendimento Das Unidades De Saúde E Demandas Judiciais – Tabela Simpro. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa detentora: **JN DIAGNÓSTICA LTDA-EPP**, que firmou o desconto de 60% (Sessenta por cento) de desconto nos itens a serem adquiridos através da Revista SIMPRO. Data do Despacho: 25 de Julho de 2017.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:11AE55F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 011/2017. Solicitação de Documentos. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, Através da CPL, retifica a solicitação de documentação publicada no dia 02 de agosto de 2017. A empresa L H Comércio e Serviços Ltda – ME, foi declarada inabilitada no data do certame não tendo que enviar as documentações solicitadas. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 02 de agosto de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:3925A6B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Extrato de Contrato - PAL N.º 075/2017- Dispensa N.º 016/2017. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na criação de métodos e sistemas para avaliação de desempenho anual dos servidores municipais no exercício de 2017. Valor Global: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). Contrato N.º CL-087/2017. Contratado: Mirian Aparecida Rocha 07674243605, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.589.102/0001-88, residente na Rua Vinicius de Morais, nº 267, Fatima – Viçosa/MG - 36.570-000.

Rio Doce, 02 de agosto de 2017.

Publicado por:
Stefany Aparecida Calixto
Código Identificador:09F84FE8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Extrato de Contrato - PAL N.º 076/2017- Dispensa N.º 017/2017. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização com finalidade de atendimento a Rede Municipal de Ensino. Valor Global: R$ 1.000,00 (mil reais). Contrato N.º CL-088/2017. Contratado: SOS Prestadora de Serviços Ltda- EPP, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.807.080/0001-17, residente na Rua Doutor Jose Vieira Martins, nº 42, Palmeira – Ponte Nova/MG - 35.430-233.

Rio Doce, 02 de agosto de 2017.

Publicado por:
Stefany Aparecida Calixto
Código Identificador:BF4BB5A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 041/2017. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 041/2017, tendo por objeto a contratação para realização de aulas teórico/práticas de Ballet Clássico – Meta 06 do Plano Decenal de Educação, tendo sido julgada vencedora e habilitada à empresa: Studio de Artes Núcleo de Danças Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.412.393/0001-15, referente ao item 01 - R$ 21.280,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 27 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 041/2017. Homologação. Objeto: contratação para realização de aulas teórico/práticas de Ballet Clássico – Meta 06 do Plano Decenal de Educação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor da empresa vencedora: Studio de Artes Núcleo de Danças Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.412.393/0001-15, referente ao item 01 - R$ 21.280,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 01 de agosto de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:A7DE4ED2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 042/2017. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 042/2017, tendo por objeto a aquisição de 03 motocicletas para Secretaria Municipal de Obras, tendo sido julgada vencedora e habilitada à empresa: Maxmoto Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.064.783/0001-70, referente ao item 01 - R$ 13.618,40 (valor unitário). A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 31 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 042/2017. Homologação. Objeto: aquisição de 03 motocicletas para Secretaria Municipal de Obras. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor da empresa vencedora: Maxmoto Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.064.783/0001-70, referente ao item 01 - R$ 13.618,40 (valor unitário). A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 01 de agosto de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:60D8A21E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

CAMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE - TOMADA DE PREÇOS 001/2017. A Câmara Municipal de Rio Doce torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017,** contratação para construção da Nova Sede do Legislativo, sito no endereço à Avenida Dom Pedro II – 08 - Bairro Graminha, Rio Doce, Minas Gerais. O edital na íntegra e maiores informações poderão ser obtidas na sede da Câmara Municipal de Rio Doce, Travessa Augusto Pereira Gomes, Nº. 21 – Centro – Rio Doce/MG, CEP: 35.442-000, fone (0xx31-3883-5284).

Rio Doce, 02 de agosto de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:4738387A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 097 / 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Eliene de Oliveira Leite Claro
Objeto – Prestação dos Serviços de Servente Escolar, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 937,00 (Novecentos e trinta sete reais).
Vigência – 01/08/2017 a 31/12/2017, ou durante o calendário escolar, em substituição a licença saúde de servidora efetiva Marta Vieira Nascimento.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Eliene de Oliveira Leite Claro - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:4D1B490B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3728/2017

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear Heloisa Helena Geraldo, servidora efetiva ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1507, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Cultura, código 02.10, nível de vencimento C.3, da Lei Complementar n. 014/2008.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de agosto de 2017.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:9A1958CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3729/2017

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares ao servidor Adejon Boscato, matrícula 1410, no período de 09/08/2017 a 18/08/2017.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) do servidor mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 02 de agosto de 2017.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:0C083D8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2017

A PREFEITURA DE RUBELITA - MG, torna-se público que estará realizando no dia 16/08/2017 às 08h30min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 041/2017**, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para contratação, através de microempresas - ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, de serviços de locação, recarga e manutenção preventiva e corretiva de impressoras multifuncionais. Informações pelo Telefax (38)3843-1102 ou através do e-mail: licitacao.rubelitamg@gmail.com.

Rubelita/MG, 02/08/2017

CRISTIANE FRANCIELY MORAIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cristiane Franciely Morais
Código Identificador:CACB0697

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2017

A PREFEITURA DE RUBELITA - MG, torna-se público que estará realizando no dia 17/08/2017 às 08h30min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 042/2017**, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para aquisição de lubrificantes, filtros e componentes em atendimento a frota municipal. Informações pelo Telefax (38)3843-1102 ou através do e-mail:
licitacao.rubelitamg@gmail.com.

Rubelita/MG, 02/08/2017

CRISTIANE FRANCIELY MORAIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cristiane Franciely Morais
Código Identificador:667B616A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA COMPLEMTAR DO PREGÃO 045/17

Ata Complementar do Pregão Presencial nº 045/17.

Às 09 horas do dia 01 de agosto de 2017 em sessão aberta ao público, reuniram-se a Pregoeira deste Órgão e respectivos membros de apoio, abaixo relacionados, responsáveis pelo Processo nº 095/17, Pregão Presencial n° 045/2017, que tem por objeto a aquisição de Software de Orçamento, Planejamento e Acompanhamento de Obras de Engenharia, equivalente ou superior ao COMPOR 90 a fim a de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas. A reunião teve por finalidade a habilitação da empresa 90 Tecnologia da Informação Ltda em razão da desclassificação da proposta da empresa Seeger Engenharia e Sistema Ltda.
Aberto e analisado o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa 90 Tecnologia da Informação Ltda, a Pregoeira e a equipe de apoio analisaram os documentos e a declarou habilitada. Diante do exposto, a Pregoeira classificou em primeiro lugar à empresa 90 Tecnologia da Informação Ltda ao preço de R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais). De acordo com item 11 do edital, a Pregoeira intimou a empresa 90 Tecnologia da Informação Ltda classificada em 1º lugar para apresentar o software em Teste de Conformidade, no dia 07/08/2017 às 09 horas, perante a Comissão Técnica de Avaliação, na Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas. Fica desde já intimado também o licitante Seeger Engenharia e Sistema Ltda, para o dia do Teste de Conformidade, na data e horário definido.
Nada mais havendo foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai pelos presentes assinada.

Santa Bárbara, 01 de agosto de 2017.

SIMONE MOREIRA BRANDÃO ALEXEEFF
Pregoeira

Equipe de Apoio:

MARLENE DE FÁTIMA OLIVEIRA

LORENNA BATISTA CIRILO

Representantes da Secretaria de Obras e Vias Públicas

90 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:04C5FF98

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 005/17

Após o julgamento da Licitação Tomada de Preço nº. 005/17, Processo nº. 048/17, julgada pela Comissão Permanente de Licitação, na data de 24 de julho de 2017, cujo objeto é a escolha de empresa para execução das obras de Drenagem pluvial e Rede de esgoto na rua de acesso à Creche do bairro São Bernardo, em Santa Bárbara – MG; tendo sido adjudicada a empresa: E.P.L. Construções - Eireli – EPP; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 02 de agosto de 2017.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:1289B6E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - TP 005/17

À
E.P.L. Construções - Eireli – EPP.

Solicitamos o comparecimento do representante legal da empresa E.P.L. Construções - Eireli – EPP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, à Praça Cleves de Faria, 104, Centro, Santa Bárbara/MG, para assinar o contrato decorrente da licitação de Tomada de Preços nº 005/17, devendo trazer consigo os documentos descritos na cláusula V nos itens V.3. e V.3.1 do edital de licitação em referência.

Santa Bárbara, 02 de agosto de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:F17EA7D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/17- PROCESSO N.º 104/17. Menor preço por item. Objeto: Registro de preços para eventual e futura locação e instalação de tendas e grades para eventos no Município conforme termo de referência e demais anexos do edital. Data do recebimento das propostas e documentos:**16/08/2017**às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital encontra-se à disposição no site
www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 02 de agosto 2017.

A) DANIELA MARRA
Pregoeira

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:FC0D1E9C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3356/2017

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 03356/2017

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. da Lei Orçamentária Anual nº 1809, de 10 de novembro de 2016.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições da Lei nº 1.800 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 28 de junho de 2016;

Considerando a autorização contida no artigo 02 da Lei nº 1.816 - Lei Municipal de 15 de fevereiro de 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1§. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.01.04.122.0019.1.021 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP - SECRETARIA GOVERNO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	49		100	7.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS	7.500,00			

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.02.27.812.0021.2.066 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	83		100	7.500,00
TOTAL DE RECURSOS	7.500,00			

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 28 de julho de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:F8963E83

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONVÊNIO - ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 87/2017 – PCMG

CONCEDENTE: **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.391.945/0001-00, com sede na Praça Cleves de Faria, n.º 122, Centro, Santa Bárbara/MG.

CONVENENTE: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 18.715.532/0001-70, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, n.º 4143 – Edifício Minas, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de parceria entre os partícipes, visando aperfeiçoar a prestação dos serviços de Polícia Judiciária, que culminará na manutenção da ordem e da defesa social no Município de Santa Bárbara/MG.

VIGÊNCIA: 01/01/2017 a 31/12/2020.

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:64BDAE5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUCAÇÃO

O Município de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, vem através deste adjucar o objeto, aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município, conforme a relação constante do Anexo I do Edital, a favor das empresas: **BARBOSA & FREITAS COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA-ME**, sob o CNPJ: de n° 07.860.219/0001-00, com o valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), **CAMPOS E GOMES LTDA-ME,** sob o CNPJ: de n° 17.010.855/0001-04, com o valor total de R$ 16.056,00 (dezesseis mil, cinqüenta e seis reais) e **MOVEIS E SERVIÇOS LTDA-ME,** sob o CNPJ: de n° 25.275.318/0001-06, com o valor total de R$ 876,00(oitocentos e setenta e seis reais). Nada mais resta para decidir sobre a disputa, pois está encerrada a licitação.

Santa Margarida/MG, 05 de Julho de 2017.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:1AC0F912

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente adjucação, ao processo licitatório supra descrito, destinado a contratação de médicos com especialidade nas áreas clínicas de Cirurgia Geral, Angiologia, Urologia, Ginecologia, Obstetrícia, Pediatria e Ortopedia para melhor e mais completamente atender a população de Santa Margarida e região, usuários do sistema de saúde, conforme relação constante do Anexo I do Edital, empresas:

CLINICA MEDICA DR. MAURO GRACIA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ: 11.844.348/0001-81, **CONSULTORIO MEDICO VIANA LTDA-ME** inscrita no CNPJ: 23.775.863/0001-36 e **V. HERDY VITOR EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 19.711.171/001-57.

Santa Margarida/MG, 19 de Junho de 2017.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:99871E80

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUCAÇÃO

O Município de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, vem através deste adjucar o objeto, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lava jato, para manutenção da frota de veículos pertencentos ao município, conforme a relação constante do Anexo I do Edital, a favor da empresa: **SANTA MARGARIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, sob o CNPJ: de n° 12.915.267/0001-98, com o valor total de R$ 21.520,00 (vinte e um mil, quinhentos e vinte reais). Nada mais resta para decidir sobre a disputa, pois está encerrada a licitação.

Santa Margarida/MG 10 de Julho de 2017.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:B6352F27

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 088/2017
DE: 24/05/2017
PREGÃO PRESENCIAL 038/2017
CONTRATADO: MAXBR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 09.207.009/0001-42, com sede à Rua Dr. Olinto de Abreu, 58, Loja: B, Centro, CEP: 35.365-000, Abre Campo.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de link dedicado de internet 24 horas, duplex com IP fixo de saída, sem limite de tráfego para atender as necessidades do Município.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: Lote 01 (24 Mbps) Saúde, no valor de R$ 2.516,00 (dois mil, quinhentos e dezesseis reais) mensal, Lote 03 (11Mbps) Unidades do Distrito de Ribeirão de São Domingos, no valor de R$ 1.151,00 (hum mil, cento e cinquenta e um reais) mensal, perfazendo um total de R$ 29.336,00 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e seis reais).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração
VIGÊNCIA: 30/06/2017 a 31/12/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

02.01.04.122.04.2421.3.3.9.0.3.9 – f - 31	02.04.12.122.04.2041.3.3.9.0.3.9 – f - 124
02.07.10.122.04.2071.3.3.9.0.3.9 – f - 289	02.07.10.301.74.2443.3.3.9.0.3.9 – f - 309
02.07.10.302.74.2082.3.3.9.0.3.9 – f - 323	02.07.10.302.74.2447.3.3.9.0.3.9 – f - 333
02.08.01.122.27.2153.3.3.9.0.3.9 – f - 367	02.08.08122.04.2099.3.3.9.0.3.9 – f - 376
02.08.08.244.82.2196.3.3.9.0.3.9 – f - 420	02.09.04.122.04.2116.3.3.9.0.3.9 – f - 430

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:F62AB448

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 088/2017
DE: 24/05/2017
PREGÃO PRESENCIAL 038/2017
CONTRATADO: TUTASME NET EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 12.368.194/0001-61, com sede na Praça Cônego Arnaldo, 20, Loja 1, Centro, CEP: 36913-000, Santa Margarida- MG.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de link dedicado de internet 24 horas, duplex com IP fixo de saída, sem limite de tráfego para atender as necessidades do Município.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: Lote 02 (10Mbps) Unidades Administrativas, no valor de R$ 1.047,00 (hum mil e quarenta e sete reais) mensal, Lote 04 (6Mbps) Educação, no valor de R$ 627,00 (seiscentos e vinte e sete reais) mensal e Lote 05 (15Mbps) demais setores, no valor de R$ 1.572,00 (hum mil e quinhentos e setenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 25.968,00 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reis).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração
VIGÊNCIA: 30/06/2017 a 31/12/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

02.01.04.122.04.2421.3.3.9.0.3.9 – f - 31	02.04.12.122.04.2041.3.3.9.0.3.9 – f - 124
02.07.10.122.04.2071.3.3.9.0.3.9 – f - 289	02.07.10.301.74.2443.3.3.9.0.3.9 – f - 309
02.07.10.302.74.2082.3.3.9.0.3.9 – f - 323	02.07.10.302.74.2447.3.3.9.0.3.9 – f - 333
02.08.01.122.27.2153.3.3.9.0.3.9 – f - 367	02.08.08122.04.2099.3.3.9.0.3.9 – f - 376
02.08.08.244.82.2196.3.3.9.0.3.9 – f - 420	02.09.04.122.04.2116.3.3.9.0.3.9 – f - 430

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:92DDDF84

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 099/2017
DE: 12/06/2017
PREGÃO PRESENCIAL 044/2017
CONTRATADO: RECREIO B.H . VEÍCULOS S.A, inscrita no CNPJ: 01.929.665/0003-09 com sede na Av. Rio Bahia, BR 116, nº 6111, KM 701, Gaspar, CEP: 36880-000, Muriaé.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo 1.0 Km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais)
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social
VIGÊNCIA: 06/07/2017 a 31/12/2017
02.08.08.122.04.2099.4.4.9.0.5.2 – f - 378
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:B8182241

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 035/2017
DE: 01/03/2017

PREGÃO PRESENCIAL 009/2017
CONTRATADO: RECALL MANHUAÇU SERVIÇOS LTDA - ME , inscrita no CNPJ: 26.600.535/0001-97, com sede na Rua Professor Juventino Nunes, Nº 139, C, Centro, Manhuaçu – MG, CEP: 36900-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica (empresa) especializada no ramo de locação de impressora multifuncional, para atender a Prefeitura Municipal de Santa Margarida –MG.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 49.340,00 (quarenta e nove mil, trezentos e quarenta reais)
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração
VIGÊNCIA: 03/05/2017 a 31/12/2017
02.201.04.122.04.2421.3.3.9.03.9 – f - 31
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:A34CFECD

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 095/2017
DE: 05/06/2017
PREGÃO PRESENCIAL 041/2017
CONTRATADO: AUTOMOTIVA IRMÃOS LTDA - ME , inscrita no CNPJ: 17.738.916/0001-46, com sede na Av. Mario Pimentel, 76, Centro, Santa Margarida – MG, CEP: 36.913-000.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Mão de Obra e Serviços Elétricos, para manutenção corretiva e preventiva de veículos Leves, Médios, Pesados, e Máquinas Pesadas, de propriedade deste Município de Santa Margarida - MG
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 437.580,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta reais)
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração
VIGÊNCIA: 26/06/2017 a 31/12/2017

02.01.04.122.04.2421.3.3.9.0.3.9 – f - 31	02.04.12.122.04.2041.3.3.9.0.3.9 –f- 124
02.04.12.361.20.2051.3.3.9.0.3.9 – f - 156	02.04.12.361.20.2052.3.3.9.0.3.9 – f -200
02.07.10.122.04.2071.3.3.9.0.3.9 – f - 289	02.07.10.301.74.2443.3.3.9.0.3.9 – f -309
02.08.08.122.04.2099.3.3.9.0.3.9 – f - 376	02.09.04.122.04.2116.3.3.9.0.3.9 – f - 430
02.09.15.452.04.2122.3.3.9.0.3.9 – f - 446	02.09.26.782.04.2128.3.3.9.0.3.9 – f - 492
02.09.20.122.04.2441.3.3.9.0.3.9 – f - 519	02.01.06.181.08.2026.3.3.9.0.3.9 – f - 71
02.01.06.183.08.2027.3.3.9.0.3.9 – f - 74	

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:B99AA250

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 095/2017
DE: 05/06/2017
PREGÃO PRESENCIAL 041/2017
CONTRATADO: MAIS MÁQUINAS E TRATORES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 19.183.400/0001-08, com sede na Rod. BR262, 3901, Ponte da Aldeia, Manhuaçu – MG, 36.900-000.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Mão de Obra e Serviços Elétricos, para manutenção corretiva e preventiva de veículos Leves, Médios, Pesados, e Máquinas Pesadas, de propriedade deste Município de Santa Margarida - MG
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 47.520,00 (quarenta e sete mil, e quinhentos e vinte reais)
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração
VIGÊNCIA: 26/06/2017 a 31/12/2017

02.01.04.122.04.2421.3.3.9.0.3.9 – f - 31	02.04.12.122.04.2041.3.3.9.0.3.9 –f- 124
02.04.12.361.20.2051.3.3.9.0.3.9 – f - 156	02.04.12.361.20.2052.3.3.9.0.3.9 – f -200
02.07.10.122.04.2071.3.3.9.0.3.9 – f - 289	02.07.10.301.74.2443.3.3.9.0.3.9 – f -309
02.08.08.122.04.2099.3.3.9.0.3.9 – f - 376	02.09.04.122.04.2116.3.3.9.0.3.9 – f - 430
02.09.15.452.04.2122.3.3.9.0.3.9 – f - 446	02.09.26.782.04.2128.3.3.9.0.3.9 – f - 492
02.09.20.122.04.2441.3.3.9.0.3.9 – f - 519	02.01.06.181.08.2026.3.3.9.0.3.9 – f - 71
02.01.06.183.08.2027.3.3.9.0.3.9 – f - 74	

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:3AC9123B

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017

Prefeitura Municipal de Santa Margarida. Torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002, e do Decreto Executivo nº 264/2006, a realização da Licitação, Processo nº 119/2017, modalidade pregão presencial nº 052/2017. Objeto: contratação de empresa da área de saúde para a prestação de serviços de remoção em UTI móvel para o pronto atendimento municipal de Santa Margarida/MG, destinada ao transporte de pacientes em tratamento emergencial fora do domicílio, através da secretaria municipal de saúde. A entrega e a abertura dos envelopes será às 09:00 (nove horas), do dia 16/08/2017, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, à Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. Informações pelo telefone (31) 3875- 1337- ou (31) 3875- 1776.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:D97F962D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 067/2017
DE: 24/04/2017
CREDENCIAMENTO 004/2017
CONTRATADO: V. HERDY VITOR EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 19.711.171/0001-57, com sede à Av. Pedro Giviez, 269, 2 Andar, Givisiez, Divino/MG, Cep: 36.820-000.
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços técnicos profissionais por médicos especialistas, com as seguintes especialidades clínicas: Cirurgia Geral, Angiologia, Urologia, Ginecologia, Obstetrícia, Pediatria e Ortopedia, a serem desempenhados conforme escala de trabalho definida pela Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR O credenciado obriga-se a prestar os serviços médicos na especialidade de Cirurgião Geral (Cirurgião geral, Angiologista, Urologista, Ginecologista, Obstetra, Pediatra e Ortopedista), objeto deste edital de credenciamento, sendo que sua contraprestação pecuniária é composta de até 12 (doze) parcelas fixa no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) mensal, devidas proporcionalmente à data de assinatura do contrato administrativo, acrescidas de parcela variável proveniente de repasse, do SUS, Lei Municipal nº 1.469/2017, acrescida de parcela variável calculada com base no número de procedimentos realizados, proveniente do repasse efetuado pelo Sistema Único de Saúde (SMS), nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço, sendo o valor global do contrato R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

VIGÊNCIA: 22/05/2017 a 31/12/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

02.07.10.122.04.2071.3.3.9.0.3.6-F-288	02.07.10.122.07.2071.3.3.9.0.3.9-F-289
02.07.10301.74.2443.3.3.9.0.3.6-F-308	02.07.10.301.74.2443.3.3.9.0.3.9-F-309
02.07.10.302.74.2082.3.3.9.0.3.6-F-322	02.07.10.302.74.2082.3.3.9.0.3.9-F-323
02.07.10.302.74.2447.3.3.9.0.3.6-F-332	02.07.10.302.74.2447.3.3.9.0.3.9-F-333

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:1184C1AD

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 067/2017
DE: 24/04/2017
CREDENCIAMENTO 004/2017
CONTRATADO: CLINICA MEDICA DR. MAURO GARCIA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ: 11.844.348/0001-81, com sede à R. Capitão Rafael, 241, Andar 2, Centro, Manhuaçu/MG, Cep: 36.900-000.
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços técnicos profissionais por médicos especialistas, com as seguintes especialidades clínicas: Cirurgia Geral, Angiologia, Urologia, Ginecologia, Obstetrícia, Pediatria e Ortopedia, a serem desempenhados conforme escala de trabalho definida pela Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR O credenciado obriga-se a prestar os serviços médicos na especialidade de Cirurgião Geral (Cirurgião geral, Angiologista, Urologista, Ginecologista, Obstetra, Pediatra e Ortopedista), objeto deste edital de credenciamento, sendo que sua contraprestação pecuniária é composta de até 12 (doze) parcelas fixa no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) mensal, devidas proporcionalmente à data de assinatura do contrato administrativo, acrescidas de parcela variável proveniente de repasse, do SUS, Lei Municipal nº 1.469/2017, acrescida de parcela variável calculada com base no número de procedimentos realizados, proveniente do repasse efetuado pelo Sistema Único de Saúde (SMS), nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço, sendo o valor global do contrato R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
VIGÊNCIA: 22/05/2017 a 31/12/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

02.07.10.122.04.2071.3.3.9.0.3.6-F-288	02.07.10.122.07.2071.3.3.9.0.3.9-F-289
02.07.10301.74.2443.3.3.9.0.3.6-F-308	02.07.10.301.74.2443.3.3.9.0.3.9-F-309
02.07.10.302.74.2082.3.3.9.0.3.6-F-322	02.07.10.302.74.2082.3.3.9.0.3.9-F-323
02.07.10.302.74.2447.3.3.9.0.3.6-F-332	02.07.10.302.74.2447.3.3.9.0.3.9-F-333

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:1E72FE28

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 067/2017
DE: 24/04/2017
CREDENCIAMENTO 004/2017
CONTRATADO: CONSULTORIO MEDICO VIANA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 23.775.863/0001-36, com sede à Praça Cônego Arnaldo, 118, Loja 1, Centro, Santa Margarida/MG, Cep: 36.913-000.
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços técnicos profissionais por médicos especialistas, com as seguintes especialidades clínicas: Cirurgia Geral, Angiologia, Urologia, Ginecologia, Obstetrícia, Pediatria e Ortopedia, a serem desempenhados conforme escala de trabalho definida pela Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR O credenciado obriga-se a prestar os serviços médicos na especialidade Ginecologia (Cirurgião geral, Angiologista, Urologista, Ginecologista, Obstetra, Pediatra e Ortopedista), objeto deste edital de credenciamento, sendo que sua contraprestação pecuniária é composta de até 12 (doze) parcelas fixa no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) mensal, devidas proporcionalmente à data de assinatura do contrato administrativo, acrescidas de parcela variável proveniente de repasse, do SUS, determinada pela Lei Municipal nº 1.469/2017, acrescida de parcela variável calculada com base no número de procedimentos realizados, proveniente do repasse efetuado pelo Sistema Único de Saúde (SMS), nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço, sendo o valor global do contrato R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
VIGÊNCIA: 22/05/2017 a 31/12/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

02.07.10.122.04.2071.3.3.9.0.3.6-F-288	02.07.10.122.07.2071.3.3.9.0.3.9-F-289
02.07.10301.74.2443.3.3.9.0.3.6-F-308	02.07.10.301.74.2443.3.3.9.0.3.9-F-309
02.07.10.302.74.2082.3.3.9.0.3.6-F-322	02.07.10.302.74.2082.3.3.9.0.3.9-F-323
02.07.10.302.74.2447.3.3.9.0.3.6-F-332	02.07.10.302.74.2447.3.3.9.0.3.9-F-333

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:D38F14BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO 90/2017 PREGÃO 39/2017

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 039/2017 – Processo Licitatório nº 090/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para destinação final de resíduos sólidos em aterro sanitário Classe II-A. Recebimento dos envelopes: 16/08/2017 até 08hr50min, na Praça Padre João Maciel Neiva número 15 no Centro de Santana da Vargem-MG a sessão terá início às 09hr00min do dia 16/08/2017. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva 15 no centro de Santana da Vargem- CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200 ramal 214 ou e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:492BEED7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 156/2017

Extrato contrato: 156/2017 Pregão nº 069/2017, PL nº 121/2017. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratado: Agrimaq Comercial Eireli ME. Objeto do contrato: Aquisição de patrulha mecanizada para atendimento da Secretaria Municipal de Agropecuária de Santa Vitória. Convênio Nº 833074/2016/MAPA/CAIXA. Autoridade ratificadora: Isper Salim Curi – Prefeito Municipal. Valor: R$99.200,00. Vigência: 01 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2017. Dotação Orçamentária: 581 –

02.10.04.122.1010.2089.4.4.90.52.00 FR 124. Publicação em acatamento aos arts. 21 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:6F4A8A1D

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO HOMOLOGAÇÃO PR Nº 069/2017

Termo de Homologação - Processo Licitatório nº 121/2017 Modalidade: Pregão nº 069/2017 Tipo: Material Permanente. O Prefeito Municipal, Isper Salim Curi, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Nº 10.520/2002, homologa o Processo Licitatório Nº 121/2017, na modalidade Pregão Nº 069/2017, objeto: Aquisição de patrulha mecanizada para atendimento da Secretaria Municipal de Agropecuária de Santa Vitória. Convênio Nº 833074/2016/MAPA/CAIXA. O homologa para as empresas: AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI ME, com sede à Av. Quinze de Novembro, nº 333, Letra A, Bairro Cidade Jardim, no município de Monte Carmelo MG, inscrita no CNPJ/MF nº 22.825.872/0001-21, neste ato representada pelo proprietário Sr. Aguinaldo José Pires, inscrito no CPF nº 042.908.626-16, RG MG-11.772.882 SSP-MG, com proposta no valor de R$99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais). O faz, amparado na decisão do Pregoeiro e no parecer Jurídico.

Município de Santa Vitória, em 1º de agosto de 2017.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:93A6F921

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017
DATA DA ABERTURA: 18 de agosto de 2017, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio do Município de Santa Vitória. OBJETO: Aquisição de tratores para atendimento da patrulha mecanizada da Secretaria Municipal de Agropecuária de Santa Vitória, Contrato nº 833074/2016/MAPA/CAIXA. MODALIDADE: Pregão, menor preço por item. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados podendo ser solicitado pelo *e-mail* licitacao@santavitoria.mg.gov.br, encontrando-se ainda disponível no sítio www.santavitoria.mg.gov.br (Sistema de Licitações).

Município de Santa Vitória MG, aos 03 dias do mês de agosto de 2017.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:F60172C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, ADJUDICA o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2017**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017**, nas seguintes condições:
OBJETO: REGISTRO DE PRECOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR N 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA MANUTENCAO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

Nº	LICITANTE VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R$
01	ALBANO COMÉRCIO DE PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA ME CNPJ: 08.598.045/0001-11	016	R$ 7.440,00 (Sete mil quatrocentos e quarenta reais)
02	COMERCIAL ITABIRANA DE PNEUS LTDA CNPJ: 04.135.243/0001-98	011 – 024	R$ 26.738,00 (Vinte e seis mil setecentos e trinta e oito reais)
03	CONSORTE PNEUS LTDA EPP CNPJ: 17.305.623/0001-75	017	R$ 3.180,00 (Três mil cento e oitenta reais)
04	LF EMPRESARIAL EIRELI EPP CNPJ: 21.895.235/0001-69	012 – 023 – 027	R$ 37.304,00 (Trinta e sete mil trezentos e quatro reais)
05	MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELI EPP CNPJ: 26.192.837/0001-73	01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 010 - 013 - 014 - 015 - 018 - 019 - 020 - 021 - 022 - 025 - 026 - 028 - 029 - 030 - 031	R$ 189.088,00 (Cento e oitenta e nove mil e oitenta e oito reais)

Santo Antônio do Itambé/MG, 14 de Julho de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:2B9CC7B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, HOMOLOGA o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2017**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017**, nas seguintes condições:
OBJETO: REGISTRO DE PRECOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR N 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA MANUTENCAO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

Nº	LICITANTE VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R$
01	ALBANO COMÉRCIO DE PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA ME	016	R$ 7.440,00 (Sete mil quatrocentos e quarenta reais)
	CNPJ: 08.598.045/0001-11		
02	COMERCIAL ITABIRANA DE PNEUS LTDA	011 – 024	R$ 26.738,00 (Vinte e seis mil setecentos e trinta e oito reais)
	CNPJ: 04.135.243/0001-98		
03	CONSORTE PNEUS LTDA EPP	017	R$ 3.180,00 (Três mil cento e oitenta reais)
	CNPJ: 17.305.623/0001-75		
04	LF EMPRESARIAL EIRELI EPP	012 – 023 – 027	R$ 37.304,00 (Trinta e sete mil trezentos e quatro reais)
	CNPJ: 21.895.235/0001-69		
05	MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELI EPP	01- 02- 03- 04- 05- 06- 07- 08- 09- 010- 013- 014- 015- 018- 019-020- 021- 022- 025- 026- 028-029- 030- 031	R$ 189.088,00 (Cento e oitenta e nove mil e oitenta e oito reais)
	CNPJ: 26.192.837/0001-73		

Santo Antônio do Itambé/MG, 14 de Julho de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:3B3B6DA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 90/2017 EDITAL Nº. 57/2017

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Monte/MG, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RESOLVE CANCELAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 90/2017, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 57/2017**, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bombas submersas.

O Cancelamento do Procedimento Licitatório nº. 90/2017, na modalidade Pregão Presencial nº. 57/2017 procedem em nome do Município de Santo Antônio do Monte e em defesa do interesse público.

Santo Antônio do Monte, 02 de agosto de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:B068EBD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do contrato nº 090/2017 da Tomada de Preços nº 004/2017 – OBJETO: **Contratação dos serviços de Locação e Manutenção de SOFTWARE para o Hospital Municipal. CONTRATADA: BOA IDEIA CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA - ME** – Valor mensal R$ 3.800,00 (dois mil e oitocentos reais e o valor Global: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Data da Assinatura: 14/07/2017. Prazo de Vigência: 31/12/2017.

São Francisco/MG, 02 de Agosto de 2017.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Armando Francisco dos Santos
Código Identificador:FD128970

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 065/2.017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2.017
REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2017

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira, tornam público que fará realizar o Processo de Licitação nº. 065/2017/Pregão Presencial nº. 038/2017/Registro de Preço nº. 032/2.017, cujo objeto é o registro de preço para contratação de empresa especializada para locação, reparação e manutenção de impressoras destinadas ao atendimento das atividades das Secretarias Municipais de São Francisco do Glória. O certame será realizado no dia 16 de agosto de 2017, com início às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação da Empresa (se a empresa é Microempresa; Pequeno/Médio/Grande Porte; Microempreendedor Individual; Eireli). É necessário o cadastramento da empresa no sistema da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário das 08hs00min às 16hs00min e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 02 de Agosto de 2.017.

NARA VAZ DE SOUZA PIRES
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:EE5BE427

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 069/2017 – Dispensa de Licitação n.º 015/2017 – Chamada Pública n.º 002/2017. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e os fornecedores Anésia da Ascenção Meira Ferreira (R$ 2.199,90), Antônio Agostinho Barbosa (R$ 603,60), Aureni da Conceição Soares Santos (R$ 1.976,05), Djalma Arcanjo Ribeiro (R$ 1.725,00), Elias Ferreira Lopes (R$ 3.054,00), Geralda de Almeida Dumont (R$ 6.919,50), João Silvério Rocha (R$ 1.220,80), José Hermínio Inácio (R$ 1.016,00), José Maria Viana (R$ 1.157,05), Luiza Marilac Lopes (R$ 533,50), Maria da Luz Leão (R$ 2.154,40), Maria Lauriana Alves (R$ 841,50), Moacir Francisco de Souza (R$ 1.049,70), Rubens Saldanha Inácio (R$ 1.109,00), Vicente da Assunção da Cruz (R$ 1.359,70) e Zomil Aparecido da Silva (R$ 1.121,00). OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, conforme Lei Federal n.º 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução n.º 38 de 16 de julho de 2009/FNDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.01.02.12.361.0019.2058 – Manutenção Programa Municipal Merenda Escolar/
08.01.02.12.366.0019.2065 – Merenda Escolar para Ensino de Jovens e Adultos/
08.01.02.12.365.0019.2067 – Manutenção da Merenda Escolar para Ensino Infantil/3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURA: 01/08/2017. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:407C961B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 060/2017 - AQUISIÇÃO DE CONCERTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO torna público – Aviso de licitação: Processo Licitatório nº. PMSG/CPL/086/2017. Pregão Presencial nº. 060/2017. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Aquisição de Concertina Clipada, Modelo Espiral Helicoidal Dupla de

45 cm, com fixação dos grampos de 1x1 (metro em metro), que deverá ser instalada, no muro da Escola Municipal Professor José Antônio dos Santos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Protocolo dos envelopes e credenciamento até 21/08/2017 até ás 08hs45min e abertura dos envelopes a partir das 09h00min na sala do departamento de licitação. O edital poderá ser obtido no site
www.saogotardo.mg.gov.br. Esclarecimentos: (34) 3671-7127.e email:
licitacaosg@gmail.com.

São Gotardo, 02 de agosto de 2017.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:9D1EBA08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2017

Aviso de Licitação: Processo Licitatório nº 026/2017 – Pregão Presencial SRP nº 019/2017 SRP, objeto: Contratação empresas para prestação de serviços de Manutenção do Sistema de Gestão Hospitalar e Locação de Software, para a manutenção do sistema de informática que organiza os serviços fundamentais e de controle do Hospital São Geraldo.. **Abertura:16/08/2017 às 08h30min.** Edital disponível no site:
www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email
psaojoaodapontelicitacao@gmail.com ou diretamente na sede do Município.

São João da Ponte – MG, 02 de gosto de 2017

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:0B32F619

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 049/2017

Aviso de Licitação: Processo Licitatório nº 076/2017 – Pregão Presencial SRP nº 049/2017, objeto: contratação de empresas para **fornecimento de gêneros alimentícios: guloseimas (balas, bombons, chicletes, pirulitos e pipoca),**para atender as diversas Secretarias do Município. **Abertura:16/08/2017 às 13h30min.** Edital disponível no site:
www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email
psaojoaodapontelicitacao@gmail.com ou diretamente na sede do Município.

São João da Ponte – MG, 02 de gosto de 2017

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:FD5089A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO -PROCESSO 0268/2017 - DISPENSA 078/2017

Extrato de Ratificação – O Secretario Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0268/2017, Dispensa 078, 24 inciso IV da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedor do processo licitatório Fabiano Ferreira de Jesus com valor R$ 43.200,00 (quarenta e três mil duzentos reais) cujo objeto Contratação de médico Oftalmologista para atender a demanda reprimida da Secretaria de Saúde.

São Lourenço, 31 de julho de 2017.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:165B0AC6

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO -PROCESSO 0269/2017 - INEXIGIBILIDADE 035/2017

Extrato de Ratificação - A Prefeita, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0269/2017, Inexigibilidade 035, artigo 25 caput da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto Contratação de empresa especializada para realização de curso intensivo de formação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação.

São Lourenço, 28 de Julho de 2017.

LEILA PALMA POLICARPO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:9E7B14B5

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação do Pregoeiro à empresa:
Engeseal Comércio e Serviços Eireli – valor total de R$ 6.245,13;
E homologa o Processo Licitatório nº 108/2017, Pregão Eletônico nº 010/2017, que tem como objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de rolamentos,selos mecânicos, gaxetas e silicone de alta temperatura de serviços de acesso à internet.

São Lourenço/MG, 01/08/2017.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:3EF685AC

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação do Pregoeiro à empresa:
Luis Alberto Carvalho Pereira Filho 86199438558 – valor total de R$ 15.190,00 E homologa o Processo Licitatório nº 101/2017, Pregão Eletônico nº 009/2017, que tem como objeto: a aquisição de compactadores de solo.

São Lourenço/MG, 01/08/2017.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:4665F756

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 178

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2017

Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna público a suspensão do Processo de Licitação nº 178/2017, Pregão presencial nº 100/2017, cujo objeto é a Aquisição de prótese dentaria conforme Portaria GM N. 2759 de 12 de dezembro de 2014. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 02 de agosto de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:89FBCA5C

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 179

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2017

Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna público a suspensão do Processo de Licitação nº 179/2017, Pregão presencial nº 101/2017, cujo objeto é a Aquisição de materiais eletricos. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 02 de agosto de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:5AABB27C

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 182

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2017

REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2017

Aviso de Licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna público que fará realizar o Processo de Licitação nº 182/2017, Pregão presencial nº 103/2017, Registro de preços n° 02/2017, cujo objeto é a Futura aquisição de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, para manutenção dos veículos da frota municipal e conveniada. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 02 de agosto de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:06DA86DE

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 183

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2017

DISPENSA Nº 41/2017

Aviso de Licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna público que fará realizar o Processo de Licitação nº 183/2017, Dispensa nº 41/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a confecção da revista escolar do ano letivo de 2017. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 02 de agosto de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:F834C867

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 74 PP 41-2017 PAL 084/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0074/2017 Processo Licitatório nº 0084/2017, Pregão Presencial nº 41/2017. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG e WAGTON MATOS PACHECO CPF: 128.374.396-87. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS **DE ROÇADA, CAPINA E LIMPEZA MANUAL NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO PARA OS ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO PRESENCIAL 041/2017 PROCESSO LICITATÓRIO 084/2017**. VALOR DO CONTRATO: R$ 1404,00 (mil e quatrocentos e quatro reais). Assinatura: 02/08/2017. Vigência 02/08/2017 ate 01/08/2017.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:CC1A5017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 073/2017 PP 041/2017 PAL 084/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0073/2017 Processo Licitatório nº 0084/2017, Pregão Presencial nº 41/2017. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG e PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO SOARES CPF: 148.880.306-42. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS **DE ROÇADA, CAPINA E LIMPEZA MANUAL NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO PARA OS ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO PRESENCIAL 041/2017 PROCESSO LICITATÓRIO 084/2017**. VALOR DO CONTRATO: R$ 3201,60 (três mil e duzentos e um reais e sessenta centavos). Assinatura: 02/08/2017. Vigência 02/08/2017 ate 01/08/2017.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:62C0E3E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 072/2017 PP 41/2017 PAL 084/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0072/2017 Processo Licitatório nº 0084/2017, Pregão Presencial nº 41/2017. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG e MARLI DO AMPARO COSTA SILVA CPF: 051.242.546-96. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS **DE ROÇADA, CAPINA E LIMPEZA MANUAL NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO PARA OS ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO PRESENCIAL 041/2017 PROCESSO LICITATÓRIO 084/2017**. VALOR DO CONTRATO: R$ 1002,00 (mil e dois reais). Assinatura: 02/08/2017. Vigência 02/08/2017 ate 01/08/2017.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:9AECD60E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 200/2017 (PROCESSO 295/2017, INEXIGIBILIDADE 008/2017)

Objeto: Aquisição de tubo metálico corrugado para manutenção da ponte da localidade do Mosquito - Tubo fornecido por fornecedor exclusivo **Nº do Contrato:** 200/2017 **Contratada:** ARMCO STACO S A INDÚSTRIA METALÚRGICA **CNPJ:** 72.343.882/0001-07 **Valor do Contrato:** R$ 20.581,40 (Vinte Mil e Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta Centavos) **Vigência:** 07/07/2017 até 27/08/2017.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:97FD5917

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 516 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

"CONCEDE FÉRIAS PRÉMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCAIS"

O Prefeito Municipal de Silveirânia/MG, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei n° 339/94, arts. 76 e 78:

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido férias prêmio por 30 (trinta) dias à servidora municipal Renata Chaves Gomes Rego, portadora do CPF n° 006.527.126-22, a partir do dia 02 de agosto de 2017**.**

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dada por publicado o presente ato no Quadro Oficial do Município de Silveirânia.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Silveirânia/MG, 01 de agosto de 2017.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:340893A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 515 DE 31 DE JULHO DE 2017.

"CONCEDE FÉRIAS PRÉMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCAIS"

O Prefeito Municipal de Silveirânia/MG, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei n° 339/94, arts. 76 e 78:

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido férias prêmio por 60 (sessenta) dias à servidora municipal Lucimar de Sousa Oliveira, portadora do CPF n° 846.663.746-04, a partir do dia 01 de agosto de 2017**.**

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dada por publicado o presente ato no Quadro Oficial do Município de Silveirânia.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Silveirânia/MG, 31 de julho de 2017.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:E9C3AA30

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 514 DE 31 DE JULHO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Silveirânia/MG, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a Sra. Juscélia Aparecida de Freitas Oliveira, portadora do CPF n° 073.916.446-50 e RG n° MG-12.799.839, para a função de Gestora do Programa Bolsa Família do Município de Silveirânia/MG**.**

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dada por publicado o presente ato no Quadro Oficial do Município de Silveirânia.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Silveirânia/MG, 31 de julho de 2017.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:B1ABCF37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
LEI N° 1223/2017

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Liliane Machado Costa Venâncio, a Prefeita Municipal de Tapira, Estado Minas Gerais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Orçamento do Município de Tapira, Estado Minas Gerais, para o exercício de 2018 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

Capítulo I – as Disposições Preliminares;
Capítulo II – as Metas Fiscais;
Capítulo III – as Prioridades da Administração Municipal;
Capítulo IV – a Estrutura dos Orçamentos;
Capítulo V – as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
Capítulo VI – as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
Capítulo VII – as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
Capítulo VIII – as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária;
Capítulo IX – o Incentivo à Participação Popular; e
Capítulo X – as Disposições Gerais.
§ 1º - As diretrizes, metas e prioridades constantes do Projeto de Lei do Plano Plurianual 2018 - 2021, entrarão em vigor a partir do Exercício de 2018.
§ 2º Dispõe esta Lei, dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas, critérios e formas de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a despesa com pessoal para os fins do art. 169, parágrafo 1º, da Constituição, e compreende os anexos de que tratam os parágrafos 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal).

Capítulo II
DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2018, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 553, de 22 de setembro de 2014-STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações e Fundos, que recebem recursos do Orçamento Fiscal.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, de acordo com o parágrafo 3º do artigo 4º da LRF, obedece às determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 553, de 22 de setembro de 2014-STN, 7ª Edição do Manual de Elaboração válida a partir 2017.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei constituem-se dos seguintes:
I – ANEXO I - 01.00.00 RISCOS FISCAIS.
II – ANEXO II - 01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.
III – ANEXO III - 02.00.00 METAS FISCAIS
IV – ANEXO IV - 02.01.00 DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS.
V – ANEXO V - 02.02.00 DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.
VI – ANEXO VI - 02.03.00 DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.
VII – ANEXO VII - 02.04.00 DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.
VIII – ANEXO VIII - 02.05.00 DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.
IX – ANEXO IX - 02.07.00 DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

Seção I

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º- Em cumprimento ao parágrafo 3º do Artigo 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

Seção II

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao parágrafo 1º, do artigo 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais Anexo IV desta Lei, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2018 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2018, 2019 e 2020 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades, cujos valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 533/2014 da STN.

I – Fica garantida a reposição salarial dos funcionários públicos referente à perda pela inflação, calculada pelo índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou outro índice que venha a substitui – lo.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

Seção III

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no parágrafo 2º, inciso I, do Artigo 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, (Anexo V desta Lei), tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Seção IV

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.9º - De acordo com o parágrafo 2º, item II, do Artigo 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, (anexo VI desta Lei) de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e

evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.
Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I (Anexo IV desta Lei).

Seção V

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10 - Em obediência ao parágrafo 2º, inciso III, do Artigo 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, (anexo VII desta Lei), deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Seção VI

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O parágrafo 2º, inciso III, do Artigo 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos (anexo VIII desta Lei) deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Seção VII

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 12 - Conforme estabelecido no parágrafo 2º, inciso V, do Artigo 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.
§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.
§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Seção VIII

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Subseção I

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 13 - O parágrafo 2º, inciso II, do Artigo 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.
Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 553/2014-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2018, 2019 e 2020.

Subseção II

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 14 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.
Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

Subseção III

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 15 - O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.
Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

Subseção IV

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 16 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.
Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2018, 2019 e 2020.

CAPÍTULO III - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 17- As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2018 estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.
§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2018 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2018, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

CAPÍTULO IV - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 18 - O orçamento para o exercício financeiro de 2018 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Autarquias, Fundações, Fundos, e Outras, que recebam recursos do Tesouro Municipal e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.
Art. 19 - A Lei Orçamentária para 2018 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social desdobrada às despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.
Art. 20 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o artigo 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 21 - O Orçamento para exercício de 2018 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Autarquias, Fundações, Fundos, e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 22 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2018 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de calculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).
Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 23 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas à fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):
I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.
Parágrafo Único- Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 24 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2018, poderão ser expandidas em até 30% (trinta por cento), tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2018 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 25 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).
Parágrafo Único: Os riscos fiscais, casos se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.

Art. 26 - O Orçamento para o exercício de 2018 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, até o teto máximo 1% (um por cento) das Receitas Correntes Líquidas previstas e autorização sobre o total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).
§ 1° - A lei orçamentária conterá autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares.
§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).
§ 3º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2018, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 27 - Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 28 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 29 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2018 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 30 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2018, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 31– Os projetos de leis que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município, no exercício de 2018, deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição ou do aumento da despesa para o exercício de 2018, demonstrando a memória de cálculo respectiva.
Parágrafo único – "Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que estejam acompanhados das medidas definidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000".

Art. 32 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF) e da sua conformidade com as normas instituídas através da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.
Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (artigo 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 33 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o artigo 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.
Parágrafo Único - Para efeito do disposto no artigo 16, parágrafo 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2018, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 34 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 35 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 36 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2018 a preços correntes.
Art. 37 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 38 - Durante a execução orçamentária de 2018, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2018 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 39 – O poder executivo poderá a qualquer tempo incluir elemento de despesa e receita e fontes de recursos no orçamento, de acordo com a lei 4.320/64 e artigo nº167, inciso 6º da Constituição Federal.

Art. 40 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 41 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2018 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 - A Lei Orçamentária de 2018 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% (cinquenta por cento) das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 43 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 44 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei específica, poderão em 2018, criar cargos e funções, alterar estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observado os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2018.

Art. 46 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2018, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, de 51,30% (cinquenta e um e trinta por cento) e 5,70%, (cinco e setenta por cento) respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 47 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 48 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):
I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 49 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão de obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão de obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão de obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 50 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei específica, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

CAPÍTULO IX

DO INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO POPULAR

Art. 53 – O Projeto de Lei Orçamentária do Município, relativo ao exercício de 2018, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

Parágrafo único – O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 54 – Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:
I – Elaboração da proposta orçamentária de 2018, mediante regular processo de consulta,
II – avaliar as metas fiscais, conforme definido no Art. 9, § 4º da Lei Completar Federal nº 101/2.000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 55 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.
§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2018, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.
Art. 56 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 57 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 58 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 59 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tapira, 04 de Julho de 2017.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elis Angela Oliveira
Código Identificador:799810EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2017

Extrato do Aviso de Edital de Pregão Presencial nº 077/2017 - Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA MECÂNICA E ELÉTRICA, A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO CAMINHÃO FORD/CARGO 816S ANO 2013 PLACA OQB 9844, DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG. Data de Recebimento dos Envelopes: 17/08/2017 às 09h00min. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 – R29.

Tapira/MG, 01 de agosto de 2017.

Publicado por:
Elis Angela Oliveira
Código Identificador:628273DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
3º AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG – 3º AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO - O Município de Tapira, Estado de Minas Gerias, através de seu pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que suspende o Processo de Compras nº 087/2017 – Pregão Presencial nº 046/2017, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE SISTEMAS DE GESTÃO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONVERSÃO DE DADOS PRÉ-EXISTENTES, ADEQUAÇÕES RELATIVAS A ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, MANUTENÇÃO CORRETIVA E ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DEMAIS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, DESTINADO A ATENDER O MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, CONFORME EDITAL E ANEXOS, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, para fins de análise e esclarecimentos de IMPUGNAÇÃO aos termos do edital supracitado, formulado tempestivamente por licitantes. O Município comunicará aos interessados quanto eventuais retificações ao edital, e nova data de abertura da sessão pública para recebimento de credenciamento, proposta e habilitação. Outras informaçõe poderão ser obtidas na Secão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapira, sito a Rua Cristino Ribeiro de Rezende nº 32, Centro, nesta cidade de Tapira/MG, pelo e-mail licitacao@tapira.mg.gov.br. Telefone (34)3633-1407 e/ou (34)3633-1612

Tapira/MG, 02 de agosto de 2017

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Elis Angela Oliveira
Código Identificador:F33CC5C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
RESCISÃO CONTRATUAL

O Município de Tarumirim, Pessoa de Direito Público, através de seu Departamento de Licitação atendendo a solicitação da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, redigir o presente Termo de Rescisão Contratual referente ao processo licitatório n° 03/2017, Pregão Presencial n°03/2017, onde figura como contratante o Município e como contratada a empresa: **TCT LOPES SOLUÇÕES AMBIENTAIS ME,** já qualificadas no Contrato 13/2017.
CLAUSULA PRIMEIRA – DA DATA DO TÉRMINO
O presente Termo de Rescisão Contratual terá como data o dia 07 de julho, haja vista que o encerramento de suas atividades ocorreu dia 06 de julho de 2017.
CLAUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
A rescisão tem como justificativa a queda da arrecadação municipal.
CLAUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO
O contrato será rescindido com fundamento no Art. 78, XII c/c com o Artigo 79, II, da lei 8.666/93.
CLAUSULA QUARTA – DA INDENIZAÇÃO
A CONTRATADA não poderá requerer ou pretender nenhum pagamento extra, a título de indenização ou qualquer outro motivo, em juízo ou fora dele.

Tarumirim 28 de Julho de 2017.

MARCÍLIO DE PAULA BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe César Moreira Cabral
Código Identificador:F0606DA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2017

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Lote para o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para atender a demanda das oficinas (bordado, artesanato, pintura, dança, expressão corporal e alfabetização) realizadas no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS. Conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.** para o

Julgamento: 16/08/2017, às 13:00 horas. O Edital completo está disponível no site:
www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 01 de agosto de 2017.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:5CF9E882

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 047/2017 - PROCESSO N.º 399/2017

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o julgamento do Pregão n.º 047/2017 - Processo n.º 399/2017, realizado em 31 de julho de 2017, referente à Aquisição de Extintores, bem como a prestação de serviços de recarga dos mesmos, em favor da empresa: **Raphael Oliveira Gualberto e Cia Ltda. ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 22.161.025/0001-00, sendo o valor total estimado registrado: R$ 19.378,80 (dezenove mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Três Pontas, 31 de julho de 2017

MELISSA CHAVES GARCIA ELIAS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:B364A2F6

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 047/2017 – PROCESSO N.º 399/2017.

Objeto: Aquisição de Extintores, bem como a prestação de serviços de recarga dos mesmos. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Raphael Oliveira Gualberto e Cia Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.161.025/0001-00, sendo o valor total estimado registrado: R$ 19.378,80 (dezenove mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). Vigência: 31/07/2017 a 31/07/2018.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:0E0E2B36

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG. RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 005/2017 - PROCESSO Nº 512/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a Locação de imóvel urbano destinado a posterior concessão para implantação de indústria, mediante procedimento licitatório e ao cumprimento de encargos, com a finalidade de atender a fins industriais e/ou comerciais, referente à fase de "PROPOSTAS". A licitante Teresila Veiga de Brito Rivaldo, única participante do certame, restou desclassificada por não apresentar a Certidão negativa de ações reipersecutórias sobre o imóvel oferecido para a locação, contrariando o disposto no Título VI, item 1, "h" do edital e, ainda, propor imóvel a ser locado localizado fora do perímetro urbano do Município de Três Pontas, contrariando o disposto no Título I, item 1, "b", do edital. Sendo assim a presente licitação restou frustrada.

TRÊS PONTAS-MG, 28 DE JULHO DE 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:D200D1B3

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2017

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão 019/2017 – Processo 061/2017, realizado no dia 13 de julho de 2017, referente à **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Locação de Máquinas Pesadas, para execução de serviços de manutenção em atendimento à demanda da Autarquia** em favor da empresa: **Dalmo José de Oliveira Cunha,** inscrita no CNPJ sob o nº 64.453.103/0001-90 o item 01, sendo o valor total: R$ 12.450,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais) e em favor da empresa **Douglas Ferreira de Freitas Me,** inscrita no CNPJ nº 07.016.283/0001-09 os itens 02 e 03, sendo o valor de R$ 24.989,00 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais).

Três Pontas – MG, 02 de agosto de 2017.

AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor do SAAE
Três Pontas/MG

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:91864E0A

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO 021/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017 – PROCESSO Nº 071/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. Detentora: **Matheus Pinto Menaguali 13939560685**, inscrita no CNPJ nº 22.220.911/0001-67. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (oficina) para Prestação de Serviços de Solda e Torno.** Valor global registrado para a Ata: R$ 39.950,00 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária:
17.512.0611.8010 – 339039 – Ficha 34. Vigência: 31/07/2017 a 31/07/2018.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:2B8A6862

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.059/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2017

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 059/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2017 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E

ABERTURA DE ENVELOPES SERÁ REALIZADA NO DIA 22/08/2017 ÀS 14:00HS NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU PELO EMAIL CPLTUPACIGUARA2017@GMAIL.COM.

TUPACIGUARA/MG, 02 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:54D82F47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade ***Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS n° 048/2017*****,** para Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios domésticos para manutenção das atividades das Secretarias municipais, do município de Turmalina/MG, conforme termo de referência anexo I do Edital**,** com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09:00 horas do dia 16 de agosto de 2017, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 03 de aosto de 2017.

SEDERLAN SOARES DUARTE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:D29D749E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade ***Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS n° 049/2017*****,** para Registro de preços para futura e eventual aquisição de material hidráulico destinado à manutenção do sistema de abastecimento de água das comunidades rurais do município de Turmalina – MG, conforme termo de referência anexo I do Edital**,** com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09:00 horas do dia 22 de agosto de 2017, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 03 de agosto de 2017.

SIDERLAN SOARES DUARTE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:9BA4CDB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO PORTARIA 006/2017

Caixa de Assistência, Pensão e Aposentadoria dos Servidores Públicos do Município de Urucuia - CAPS **-** Extrato de Publicação da Portaria nº 006 de 01/08/2017. Dispõe sobre a Concessão do Beneficio de Aposentadoria por idade a Sra. LEORDINA VIEIRA LIMA, cargo Servente Escolar, Matricula nº 00110-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme processo administrativo do CAPS, n.º 022/2016. A integra da portaria pode ser encontrado na sede da CAPS.

Urucuia/MG 01 de Agosto de 2017

(A) LAUDICEIA GONCALVES MARQUES
Presidente do CAPS.

Publicado por:
Wanderson Gontijo Marques
Código Identificador:77BB955B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA: EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2017

ERRATA: EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2017 – Onde se lia "**PROCESSO Nº 26/2016 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2016,"** lê-se **PROCESSO Nº 103/2016 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2016.** Mantém-se: **DAS PARTES:** Prefeitura de Vespasiano e ECO DIAGNÓSTICO LTDA - EPP. **OBJETO:** Aquisição de materiais reagentes. **VALOR:** R$ 146.000,00. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 755

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:8C47541B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017

TIPO REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura de Vespasiano comunica a **SUSPENSÃO** do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a eventual e futura formação de registro de preços visando a aquisição de mobiliário escolar para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Vespasiano, para apreciação da petição de impugnação. Será publicada uma nova data para a realização do certame.

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:CCE66454

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2017, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2017, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017. NOTA DE ESCLARECIMENTOS. A Prefeitura de Vespasiano torna público aos interessados a Nota de Esclarecimentos que se encontram disponíveis no endereço eletrônico www.vespasiano.mg.gov.br.

MICHELLE CRISTINA DE ALMEIDA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:381FA223

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2017, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2017, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017. NOTA DE ESCLARECIMENTOS.

A Prefeitura de Vespasiano torna público aos interessados a Nota de Esclarecimentos que se encontram disponíveis no endereço eletrônico www.vespasiano.mg.gov.br.

MICHELLE CRISTINA DE ALMEIDA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:C91A9556

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2017 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica a instauração do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a formação de REGISTRO DE PREÇOS, resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para eventual prestação de serviços de GED – Gestão Eletrônica de Documentos (preparo, digitalização, validação e indexação de documentos).
O credenciamento será realizado das **13:30 às 13:45 horas** do dia **23/08/2017** e o recebimento dos envelopes será às **13:45 horas** deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:D69AB675

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DISPENSA N° 0004/2017

Justificativa de dispensa de chamamento público para celebração de parceria
PROCESSO n ° 004/2017
Base legal: Art. 30, inciso VI da Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014.
OSC interessada: Associação de Promoção e Proteção à Vida o Novo Israel.
CNPJ: 13.612.884/0001-87
Objeto da parceria: Prestação de serviços socioassistenciais a pessoas que, em sua maioria, está em situação de risco.
Período de execução: 1 (um) ano a contar da data de assinatura do Termo.
Tipo da Parceria: Termo de fomento.
Valor do Repasse: R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
Conforme estabelece o inciso VI do art. 30 da Lei 13.019/14, o chamamento público poderá ser dispensado "no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva politica."
Assim, considerando que a OSC desenvolve atividades voltadas para os serviços socioassistenciais de relevante interesse público e se alinha com as diretrizes desta Secretaria para o desenvolvimento de sua politica municipal de atendimento a pessoas em situação de risco ou internação. Bem como esta credenciada por esta Secretaria, conforme inciso VI do art. 30 da Lei 13.019/14.

Entende que NOS TERMOS DO PRESENTE ARTIGO, é possível dispensar a realização de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a OSC Associação de Promoção e Proteção à Vida o Novo Israel.

Vespasiano,02 de Agosto de 2017.

VANESSA DUGUET ARRUDA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:51B90557

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DISPENSA N° 0006/2017

Justificativa de dispensa de chamamento público para celebração de parceria
PROCESSO n ° 006/2017
Base legal: Art. 30, inciso VI da Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014.
OSC interessada: Lar dos Idosos Santa Terezinha da SSVP de São José da Lapa
CNPJ: 03.673.920/0001-69
Objeto da parceria: Prestação de serviços socioassistenciais e abrigo institucional aos idosos do Município.
Período de execução: 1 (um) ano a contar da data de assinatura do Termo.
Tipo da Parceria: Termo de fomento.
Valor do Repasse: R$39.000,00 (trinta e nove mil reais).
Conforme estabelece o inciso VI do art. 30 da Lei 13.019/14, o chamamento público poderá ser dispensado "no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva politica."
Assim, considerando que a OSC desenvolve atividades voltadas para os serviços socioassistenciais de relevante interesse público e se alinha com as diretrizes desta Secretaria para o desenvolvimento de sua politica municipal de atendimento aos nossos idosos. Bem como esta credenciada por esta Secretaria, conforme inciso VI do art. 30 da Lei 13.019/14.

Entende que NOS TERMOS DO PRESENTE ARTIGO, é possível dispensar a realização de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a OSC Lar dos Idosos Santa Terezinha da SSVP de São José da Lapa.

Vespasiano, 02 de Agosto de 2017.

VANESSA DUGHET ARRUDA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:311E5AFC

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DISPENSA N° 0007/2017

Justificativa de dispensa de chamamento público para celebração de parceria
PROCESSO n ° 007/2017
Base legal: Art. 30, inciso VI da Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014.
OSC interessada: Lar dos Idosos Nossa Senhora Auxiliadora Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo de Vespasiano.
CNPJ: 04.670.459/0001-53
Objeto da parceria: Prestação de serviços socioassistenciais e abrigo institucional aos idosos do Município.
Período de execução: 1 (um) ano a contar da data de assinatura do Termo.
Tipo da Parceria: Termo de fomento.
Valor do Repasse: R$396.450,99 (trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos).
Conforme estabelece o inciso VI do art. 30 da Lei 13.019/14, o chamamento público poderá ser dispensado "no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva politica."
Assim, considerando que a OSC desenvolve atividades voltadas para os serviços socioassistenciais de relevante interesse público e se alinha com as diretrizes desta Secretaria para o desenvolvimento de sua politica municipal de atendimento aos nossos idosos. Bem como esta

credenciada por esta Secretaria, conforme inciso VI do art. 30 da Lei 13.019/14.

Entende que NOS TERMOS DO PRESENTE ARTIGO, é possível dispensar a realização de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a OSC Lar dos Idosos Nossa Senhora Auxiliadora Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo de Vespasiano.

Vespasiano, 2 de Agosto de 2017.

VANESSA DUGUET ARRUDA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:344C8AB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 134/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 134/2017, - Contratado: JOSÉ ANTUNES PEREIRA – Objeto: *Aquisição de Material de Construção e material para manutenção de rede de água atendendo as necessidades das secretarias municipais).* Valor: R$ 78.867,88 _ PAL 34/2016.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:04705551

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 137/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte CONTRATO: 137/2017, - Contratado: NILSON PEREIRA DE SOUZA – Objeto: *Aquisição de HOSPEDAGEM EALIMENTAÇÃO,* Valor: R$ 15.400,00 _ PAL 49/2016.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:1F71E862

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO PREÇO 152/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 152/2017, - Contratado: PETTERSON MARCOS BARROSO MENDES-ME Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO – Valor: R$ 11.990,00_ PAL 73/2017. Vigência 17/07/2017 a 17/07/2018.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:41D99111

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO PREÇO 153/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 153/2017, - Contratado: Sidney de Souza Carvalho-ME Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE APOSTILAS – Valor: R$16.100,00_ PAL 72/2017. Vigência 18/07/2017 a 18/07/2018.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:ED14501D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 155/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 155/2017, - Contratado: CARMO VEÍCULOS LTDA Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – Valor: R$385.950,00_ PAL 74/2017. Vigência 20/07/2017 a 20/07/2018.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:CEAE0086

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, Licitantes JUMP PROMOÇOES LTDA - EPP. – Valor R$ **112776,00 –** JONATIAN SOARES MORAIS-ME – Valor R$ **48.016,00**. Objeto: Prestação dos serviços de Locação de Estrutura de Eventos, para realização da Festa de Agosto, dos dias 12 a 15 de agosto de 2017. Dotação Orçamentária:
13.392.0036.2313- 33903900 -FICHA 0596 FONTE 100. Vigência: Julho/2017 a Dezembro/2017.

Virgem da Lapa/MG, 31 de Julho de 2017.

DIÓGENES TIMO SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:49FE374A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO PREÇO 157/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 157/2017, - Contratado: GUILHERME BATISTA DE MOURA Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA – Valor: R$31.086,00_ PAL 76/2017. Vigência 27/07/2017 a 27/07/2018.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:02613912

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO PREÇO 158/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 158/2017, - Contratado: Mundo da Embalagem LTDA_EPP Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA – Valor: R$36.483,71_ PAL 76/2017. Vigência 27/07/2017 a 27/07/2018.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:E3793868

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 159/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 159/2017, - Contratado: Geraldo Gomes Barroso Filho-ME Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA – Valor: R$86.955,82_ PAL 76/2017. Vigência 27/07/2017 a 27/07/2018.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:8E26C995

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 160/2017,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 160/2017, - Contratado: SUPERMERCADO PEZIM LTDA-EPP Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA – Valor: R$114.878,84_ PAL 76/2017. Vigência 27/07/2017 a 27/07/2018.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:081CE04C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
DECRETO Nº 1.908 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre Homologação do Processo Seletivo Simplificado 001/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS-MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017.

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado 001/2017;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2017 e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

CONSIDERANDO o resultado final do processo emitido pela Comissão do Processo Seletivo referendando a legitimidade do objeto do edital nº 001/2017;

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2017**,** para contratação temporária em seus respectivos cargos.

Art. 2º O resultado final do Processo na íntegra, encontra-se publicado no endereço eletrônico
www.arinos.mg.gov.br.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos - MG, 01 de agosto de 2017.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:EB2C18A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº 0126/2017 27/07/2017

DECRETO Nº 0126/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017.

"Decreta luto oficial por três dias no Município"

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica Municipal:

I – DA MOTIVAÇÃO

Considerando o falecimento, nesta data, da Sra. Luiza Maria de Andrade e Silva;

Considerando que a falecida foi exemplar funcionaria publica por vários anos no Município, sendo por dois mandados Presidente da APAE;

II – DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Município de Bom Repouso, por 03 (três) dias, em razão do falecimento da Sra. Luiza Maria de Andrade e Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desde Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2017.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:C718B927

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DOCONTRATO Nº 46/2017

O valor global para a contratação da empresa **JL & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.** é de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** pela apresentação da seguinte Banda:
Dia 31/08/2017 – Dupla Sertaneja "JOÃO LUCAS & DIEGO", para apresentação de show com duração mínima de 02h00min.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:9C55A7B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 45/2017

O valor global para a contratação da empresa **M & P Ferreira Produções Ltda.** é de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** pela apresentação da seguinte Banda:
Dia 02/09/2017 - Banda BONDE DO FORRÓ, para apresentação de show com duração mínima de 02h00min.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:349CE9C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 47/2017

O valor global para a contratação da empresa **JOSE ADOLFO MEDEIROS 08497090837. CNPJ: 24.801.174/0001-11.** é de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)** pela apresentação da seguinte Banda:
Dia 01/09/2017 – Dupla Sertaneja "CAMPO GRANDE & CORUMBÁ", para apresentação de show com duração mínima de 01h40min.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:36BAC7FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 167/2017

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 167/2017. Processo nº 080/2017. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 054/2017. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: JANAHINA APARECIDA BORGES CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL – ME, inscrito sob o CNPJ 27.957.969/0001-01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORA E ASSESSORA AMBIENTAL. Vigência: 01/08/2017 a 31/12/2017. Valor Global: R$ 4.685,00 (quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais). Valor Mensal R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Dotação orçamentária:
02.10.00 SECRETARIA. MUN. IND. COM. AGROPEC. MEIO AMBIENTE - 2.0006 - 18.122.0002 - 3.3.90.39.00 00 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica. Ficha 516.

Centralina - MG, 01 de agosto de 2017.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:14AB1A4B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 061/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº094/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº061/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍUCULO 0KM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRALINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 044/2017, tipo menor preço Global, a empresa **SAGA AUTOMINAS COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ nº 03.267.961/0001-55, com valor unitário e global de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Centralina, 31 de julho de 2017.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:E71B8562

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 062/2017

A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação, Pregão Presencial nº 062/2017, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ARGAMASSA, REJUNTE, CERÂMICA E AFINS.**, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital, na data do dia 16/08/2017 às 14h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 01 de agosto de 2017.

EMERSON CUSTÓDIO TEIXEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:5ADA7233

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA 005-ISRAEL TELES DA FONSECA

PORTARIA 005/2017
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 1457 de 18 de março de 2016, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de alimentos de origem animal, destinados ao consumo humano* no Município de Cláudio:
RESOLVE
Art. 1º - Fica concedido o Registro de Número 500 no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. – ao estabelecimento denominado Israel Teles da Fonseca, situado no Sitio Jacarandá, Estrada da Bocaina, KM 09, Comunidade do Jacarandá, no Município de Cláudio, Minas Gerais, representado legalmente pelo Senhor Israel Teles da Fonseca e tendo como responsável técnico o mesmo, e por possuir as condições higiênico-sanitárias para proceder com produção de pescado.
Art. 2º - O Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 1457 de 18 de março de 2016 e alterações posteriores.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio, 26 de julho de 2017

MÁRIO LÚCIO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:BE47CF62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA 004-LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA

PORTARIA 004/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 1457 de 18 de março de 2016, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de alimentos de origem animal, destinados ao consumo humano* no Município de Cláudio:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o Registro de Número 351 no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. – ao estabelecimento denominado Luiz Cláudio Pereira e Silva, situado no Sitio Rosa Branca, s/n, Comunidade do Jacarandá, no Município de Cláudio, Minas Gerais, representado legalmente pelo Senhor Luiz Cláudio Pereira e Silva e tendo como responsável técnico o mesmo, e por possuir as condições higiênico-sanitárias para proceder com produção de leite e derivados.

Art. 2º - O Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Lei Municipal 1457 de 18 de março de 2016 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio, 26 de julho de 2017

MÁRIO LÚCIO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:0EE2C699

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
III-TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- III Termo Aditivo ao contrato administrativo 014/2015-Processo licitatório nº 106/2015, Pregão presencial 014/2015, celebrado em 14/10/2015 e cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o Terceiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço 009/2015, Contratado: LMS CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ nº 17.660.252/0001-40, sendo 3.275,651 horas de Servente no valor de R$ 15,60 (quinze reais e sessenta centavos) a hora, totalizando um valor global de R$ 51.100,16 (cinquenta e um mil cem reais e dezesseis centavos), 8.933 horas de Pedreiro no valor de R$ 24,00 (vinte e quatro reais) a hora, totalizando um valor global de R$ 214.392,00 (duzentos e catorze mil trezentos e noventa e dois reais), 5.943 horas de Jardineiro, no valor de R$ 15,60 (quinze reais e sessenta centavos) a hora, totalizando um valor global de R$ 92.710,80 (noventa e dois mil setecentos e dez reais e oitenta centavos); totalizando um valor global de R$ 358.202,96 (trezentos e cinquenta e oito mil duzentos e dois reais e noventa e seis centavos); mantendo-se a demais clausulas e condições do contrato original.

Cláudio 02 de Agosto de 2017.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:C0FDF449

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL)

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 031/2017

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, o **Pregão Presencial nº. 031/2017, Processo nº. 069/2017**, referente ao Registro de Preços visando à futura aquisição de madeiras para obras da prefeitura e doação para pessoas carentes, data de abertura dia 16/08/2017, às 12h, na sede da Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, localizada na Praça Vicente Prata Mourão, nº. 63, Centro. Maiores informações pelo telefone (32)98403-8886 ou pelo e-mail: licitacao@oliveirafortes.mg.gov.br

Oliveira Fortes, 02 de agosto de 2017.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:72B4A9D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 11.374/2017

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob no. 019/2017, revoga Portaria n°. 11.364/2017 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Complementar no. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º. – Aplicar a penalidade de suspensão por 03 (três) dias, ao servidor MARCIO GERALDO DOS REIS ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Maquinas Pesadas, conforme artigo 175, Incisos IV, X e XI e artigo 210, Inciso II da LC 060/2009, pelo cometimento dos fatos que lhe foram imputados através da Portaria no. 11.243/2017.
Art. 2º. – Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob no. 019/2017, instaurado através da Portaria n°. 11.243/2017, para apurar possíveis irregularidades causadas pelo Servidor MARCIO GERALDO DOS REIS por restar comprovado sua procedência.
Art. 3º. – Revogar Portaria n°. 11.364/2017.
Art. 4º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 31 de julho de 2017.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:C8BDF7CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PL Nº 055/2017,TP Nº 002/2017

Contrato nº 100/2017
Processo Licitatório nº 055/2017 – Tomada de Preços nº 002/2017. Partes: Celebra-se contrato entre o Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Empresa Preconst Construtora e Premoldados Ltda. ME**, CNPJ nº 04.341.052/0001-82. Valor global: **R$152.600,99 (cento e cinquenta e dois mil e seiscentos reais e noventa e nove centavos)**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO CENTRO ESPORTIVO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE ME/CAIXA Nº 806715/2014. Assinatura: 27/07/2017. Vigência: 24/11/2017.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 27 de julho de 2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:1AD936CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PL Nº 054/2017,TP Nº 001/2017

Contrato nº 099/2017

Processo Licitatório nº 054/2017 – Tomada de Preços nº 001/2017. Partes: Celebra-se contrato entre o Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Empresa Construtora Belo Oriente Ltda. ME**, CNPJ nº 10.475.444/0001-37. Valor global: **R$239.803,32 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e três reais e trinta e dois centavos)**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE COBERTURA E REFORMA DE QUADRAS, VESTIÁRIO E ACESSO DA PRAÇA DE ESPORTES, CONFORME CONTRATO DE REPASSE ME/CAIXA Nº 786622/2013. Assinatura: 27/07/2017. Vigência: 23/01/2018.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 27 de julho de 2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:A053AB7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROC. LICIT. Nº 058/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 058/2017, Tomada de Preços nº 003/2017 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MANUTENÇÃO (PAISAGISMO E INSTALAÇÃO DE FONTE LUMINOSA) DA PRAÇA DA CAVALHADA COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAL, Tipo Menor Preço Global:

Acquafontes Piscinas e Fontes Luminosas Eireli EPP, **CNPJ nº 11.367.627/0001-00** no valor global de R$103.981,52 (cento e três mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Senador Modestino Gonçalves-MG, 01 de agosto de 2017.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Presidente
CPL

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:134B8DDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PL 058, TP 003/2017

ERRATA: Na edição 2055, página 125, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na publicação de Extrato de Homologação e Adjudicação, Processo Licitatório nº 058/2017, Tomada de Preços nº 003/2017, onde se lê: Senador Modestino Gonçalves-MG 01 de agosto de 2017, **LEIA-SE: Senador Modestino Gonçalves-MG 02 de agosto de 2017.** Demais informações inalteradas.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Presidente
CPL

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:B8A80408

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PL Nº 056, PP Nº 034/2017

Ata Contrato nº 101/2017
Processo Licitatório nº 056/2017 – Pregão Presencial nº 034/2017. Partes: Celebra-se contrato entre o Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Empresa Centro Oeste Comércio Eireli-ME**, CNPJ nº 26.904.314/0001-02. Valor total estimado: **R$51.809,60 (cinquenta e um mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos)**. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG. Assinatura: 02/08/2017. Vigência: 02/08/2018.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 02 de agosto de 2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Ata Contrato nº 102/2017
Processo Licitatório nº 056/2017 – Pregão Presencial nº 034/2017. Partes: Celebra-se contrato entre o Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Empresa Danilo Bertoldo Libório 06626712608**, CNPJ nº 26.923.497/0001-03. Valor total estimado: **R$47.428,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais)**. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG. Assinatura: 02/08/2017. Vigência: 02/08/2018.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 02 de agosto de 2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Ata Contrato nº 103/2017
Processo Licitatório nº 056/2017 – Pregão Presencial nº 034/2017. Partes: Celebra-se contrato entre o Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Empresa Inforgeo Tecnologia e Comércio Ltda. ME**, CNPJ nº 21.648.858/0001-37. Valor total estimado: **R$49.941,00 (quarenta e nove mil e novecentos e quarenta e um reais)**. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG. Assinatura: 02/08/2017. Vigência: 02/08/2018.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 02 de agosto de 2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Ata Contrato nº 104/2017
Processo Licitatório nº 056/2017 – Pregão Presencial nº 034/2017. Partes: Celebra-se contrato entre o Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Empresa Úrsula Renata Santos ME**, CNPJ nº 17.873.644/0001-97. Valor total estimado: **R$50.548,00 (cinquenta mil e quinhentos e quarenta e oito reais)**. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE

MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG. Assinatura: 02/08/2017. Vigência: 02/08/2018.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 02 de agosto de 2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:415271D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PL Nº 057, PP Nº 035/2017

Ata Contrato nº 105/2017
Processo Licitatório nº 057/2017 – Pregão Presencial nº 035/2017. Partes: Celebra-se contrato entre o Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Empresa Arte Minas Comércio Eireli ME,** CNPJ nº 24.638.547/0001-85. Valor total estimado: **R$11.315,75 (onze mil, trezentos e quinze reais e setenta e cinco centavos)**. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE ME OU EPP, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ARMARINHOS EM GERAL, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG. Assinatura: 02/08/2017. Vigência: 02/08/2018.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 02 de agosto de 2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Ata Contrato nº 106/2017
Processo Licitatório nº 057/2017 – Pregão Presencial nº 035/2017. Partes: Celebra-se contrato entre o Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Empresa Diamantina Tecidos Ltda. ME,** CNPJ nº 41.928.623/0001-06. Valor total estimado: **R$935,00 (novecentos e trinta e cinco reais)**. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE ME OU EPP, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ARMARINHOS EM GERAL, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG. Assinatura: 02/08/2017. Vigência: 02/08/2018.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 02 de agosto de 2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Ata Contrato nº 107/2017
Processo Licitatório nº 057/2017 – Pregão Presencial nº 035/2017. Partes: Celebra-se contrato entre o Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Empresa Douglas Alves Souza ME,** CNPJ nº 17.475.301/0001-74. Valor total estimado: **R$8.377,00 (oito mil e trezentos e setenta e sete reais).** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE ME OU EPP, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ARMARINHOS EM GERAL, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG. Assinatura: 02/08/2017. Vigência: 02/08/2018.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 02 de agosto de 2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Ata Contrato nº 108/2017
Processo Licitatório nº 057/2017 – Pregão Presencial nº 035/2017. Partes: Celebra-se contrato entre o Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Empresa FAME Com. De Prod. De Limp. E HIg. Pessoal Ltda. ME,** CNPJ nº 01.991.095/0001-15. Valor total estimado: **R$16.889,67 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE ME OU EPP, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ARMARINHOS EM GERAL, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG. Assinatura: 02/08/2017. Vigência: 02/08/2018.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 02 de agosto de 2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Ata Contrato nº 109/2017
Processo Licitatório nº 057/2017 – Pregão Presencial nº 035/2017. Partes: Celebra-se contrato entre o Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Empresa Úrsula Renata Santos ME,** CNPJ nº 17.873.644/0001-97. Valor total estimado: **R$8.241,40 (oito mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)**. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE ME OU EPP, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ARMARINHOS EM GERAL, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG. Assinatura: 02/08/2017. Vigência: 02/08/2018.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 02 de agosto de 2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:538C4242

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo o Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 81/2017 que tem por objeto o registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de equipamentos de refrigeração, lavanderia e eletrodomésticos, destinados à Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as Necessidades. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02.

COMERCIAL FARAH LTDA - ME					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL, AUTOMATICO, TAMANHO GRANDE, COM CORPO EM INOX E BASE EM POLIPROPILENO, DESMONTAVEL, RESERVATORIO DE BICA.	CEMAF MD CMF181	UND	10,00	168,00
2	GELADEIRA DE USO DOMESTICO , FROSTFREE MÍNIMO 400 L	CONSUL CRM 45AB	UND	5,00	2.344,00
5	LIQUIDIFICADOR, 02 VELOCIDADES MAIS PULSAR, COPO INQUEBRÁVEL COM FACA INTEGRADA EM AÇO INOXIDAVEL, CAPACIDADE DE 1,5 LITROS E SISTEMA AUTO LIMPEZA.	MONDIAL NL26	UND	12,00	105,00
6	LIQUIDIFICADOR DE USO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA 06 LITROS, BAIXA ROTAÇÃO, CORPO EM INOX, BASE EM POLIPROPILENO PRETO, LIQUIDIFICA, MISTURA E TRITURA, TECLA LIGA/DESLIGA, UMA VELOCIDADE, BASE ANTIDERRAPANTE E TRAVA DE SEGURANÇA.	CEMAF CMF184	UND	9,00	422,00

7	PANELA DE PRESSÃO 15 LITROS COM FECHAMENTO TRAVA EXTERNA.	EIRILAR MD 18 LT	UND	5,00	329,00
8	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS COM FECHAMENTO TRAVA EXTERNA.	EIRILAR MD 10 LT NEW LINE	UND	11,00	204,00
10	FOGÃO INDUSTRIAL, 4 BOCAS, COM FORNO, ACENDIMENTO MANUAL, 4 QUEIMADORES, DUPLA CHAMA, PUXADOR ERGONÔMICO NA PORTA DO FORNO, ESPALHADORES E BASES DOS QUEIMADORES DE FERRO FUNDIDO, MESA DE AÇO CARBONO, TREMPE DE FERRO FUNDIDO E 4 PES FIXOS.	CEMAF MD	UND	6,00	790,00
11	TANQUE ELETRICO LAVA- ROUPA CAPACIDADE 10 KG COM BATEDOR GIGANTE NA POSIÇÃO HORIZONTAL	COLORMAQ MD LCB	UND	5,00	530,50
12	BATEDEIRA 3 VELOCIDADES, BOTÃO PULSAR, BATEDORES EM AÇO CROMADO.	MALLORY MD GIROMAX	UND	8,00	95,00
15	SECADORA DE ROUPAS, CAPACIDADE PARA ATE 10 KG.	BRASTEMP MD 10AB	UND	6,00	1.935,00
ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
3	LAVADORA DE ROUPA USO DOMESTICO CAPACIDADE 15 KG BIVOLT CENTRIFUGAÇÃO DE 750 RPM , 12 PROGRAMAS OU COMBINAÇÕES DE LAVAGEM TECLA TURBO, MOLHO DUPLO, ENXAGUE , FUNCAO LAVA TENIS GABINETE EM AÇO CLASSE A E CONSUMO , GARANTIA DE 12 MESES , CESTO INOX	ELETROLUX 15 KG LTD15	UND	3,00	1.494,25
4	MAQUINA DE LAVAR (ROUPA) DE 11 KG - MAQUINA DE LAVAR ROUPA DE 11 KG: FUNÇÕES EXTRAS: - TURBO PERFORMACE: PROPORCIONA MAIOR MOVIMENTAÇÃO DAS ROUPAS DURANTE A LAVAGEM , INDICADO PARA ROUPAS COM SUJEIRAS MAIS DEFÍCEIS DE SEREM REMOVIDAS . OS PROGRAMAS ESPECIAL E DELICADO, NÃO INTERAGEM COM A FUNÇÃO TURBO PERFORMACE. -ENXAGUE ECONOMICO: VOCE DECIDE QUANDO ECONOMIZAR . FLEXBILIDADE PARA UMA LAVAGEM ECONÔMICA. CASO ESTA FUNÇÃO NÃO ESTEJA ATIVADA , TODAS AS LAVAGENS SERÃO REALIZADAS COM DOIS ENXÁGUES. - ENXÁGUE AMACIANTE: ROUPAS MAIS MACIAS E CHEIROSAS DE MANEIRA AUTOMÁTICA - SPRAY LIMPANTE: SUA LAVADORA POSSUI UM SISTEMA DE ENXÁGUE COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS . ANTES DE CADA ENXÁGUE , SPRAYS	BRASTEMP 11 KG BWJ11AB	UND	3,00	1.409,01
9	REFRIGERADOR DE 01 PORTA COM CAPACIDADE PARA 300 LT COM SISTEMA FROST- FREE	ELETROLUX RFE39	UND	5,00	1.335,27
13	FREEZER HORIZONTAL, COR BRANCO, COM CAPACIDADE 305 LITROS, 01 TAMPA, CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL, DRENO LATERAL FACILITA NA LIMPEZA.	CONSUL CHA31C	UND	4,00	1.591,50
14	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS, COM ACENDIMENTO MANUAL, 4 QUEIMADORES DE ALTA PRESSÃO, DUPLA CHAMA, ESPALHADORES E BASES DOS QUIEMADORES DE FERRO FUNDIDO, MESA DE AÇO CARBONO, TREMPE DE FERRO FUNDIDO E BANDEJA COLETORA DE RESIDUOS, 4 PES FIXOS.	CEMAF 472	UND	5,00	582,32

Boa Esperança, 02 de agosto de 2017

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:5CE4E029

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 145/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017.

A Sra. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:
Art. 1º. Transferir o servidor relacionado abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício nº 051/2017/SEMC	9902079-5	WAGNELINO CUSTODIO FERREIRA JUNIOR	Auxiliar de Serviços ll	Secretaria Municipal de Cultura - Coordenadoria de Convênios e Contratos	Secretaria Municipal de Agronegócios – Coordenadoria de Abastecimento e Segurança Alimentar	25/07/2017

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 31 de Julho de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6F637387

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 053/2017

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETRARIA DE SAÚDE

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 02 de Agosto de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel : SUPERIOR Cargo: ENFERMEIRO PSF
No. de vagas: 03

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Notal Final
14º	Natalia Duarte Stoduto	673010497	06/09/1990	29	-	-	-	29

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:31332DEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL 030/2017

PROCESSO LICITATÓRIO 047/2017
PREGÃO PRESENCIAL 030/2017

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 047/2017, Modalidade Pregão Presencial 030/2017, na forma que segue:

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR N 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA MANUTENCAO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

Nº	LICITANTE VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R$
01	ALBANO COMÉRCIO DE PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA ME CNPJ: 08.598.045/0001-11	016	R$ 7.440,00 (Sete mil quatrocentos e quarenta reais)
02	COMERCIAL ITABIRANA DE PNEUS LTDA CNPJ: 04.135.243/0001-98	011 – 024	R$ 26.738,00 (Vinte e seis mil setecentos e trinta e oito reais)
03	CONSORTE PNEUS LTDA EPP CNPJ: 17.305.623/0001-75	017	R$ 3.180,00 (Três mil cento e oitenta reais)
04	LF EMPRESARIAL EIRELI EPP CNPJ: 21.895.235/0001-69	012 – 023 – 027	R$ 37.304,00 (Trinta e sete mil trezentos e quatro reais)
05	MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELI EPP CNPJ: 26.192.837/0001-73	01- 02- 03- 04- 05- 06- 07- 08- 09- 010 -013 -014 -015 -018 -019 -020 -021 -022 -025 -026 -028 -029 -030 -031	R$ 189.088,00 (Cento e oitenta e nove mil e oitenta e oito reais)

Santo Antônio do Itambé/MG, 14 de julho de 2017.

WALLACY RENAM DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:59B54BCA

